



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.782

João Pessoa - Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 315 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Define a correção do salário mínimo, o Piso do Magistério, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória:

Art. 1º O menor vencimento e a menor remuneração atribuídos aos servidores públicos estaduais será de R\$ 1.302,00 (Hum mil e trezentos e dois), inclusive para os servidores contratados na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal.

Parágrafo único. É vedada qualquer vinculação entre o vencimento e a remuneração fixados nos termos do caput deste artigo.

Art. 2º As remunerações do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Militar, da Polícia Civil e da Polícia Penal serão as constantes nos Anexos I, II e III desta Medida Provisória, com efeitos a partir de 1º janeiro de 2023.

Art. 3º Fica determinada a observância, com efeitos a partir de 1º janeiro de 2023, da majoração do Piso Nacional do Magistério no percentual de 14,94% (quatorze vírgula noventa e quatro por cento), sendo os demais vencimentos do Grupo Ocupacional do Magistério fixados nos termos do Anexo IV desta Medida Provisória.

Art. 4º A Bolsa Desempenho, paga atualmente a todos os professores da ativa, fica incorporada ao vencimento do Grupo Ocupacional do Magistério no percentual de 20% (vinte por cento) do valor pago em janeiro de 2022 à referida categoria, sendo autorizado ao Estado da Paraíba, por meio de sua Procuradoria, realizar acordo judicial com o sindicato da categoria para incorporação dos 60% (sessenta por cento) restantes, bem como, transacionar sobre parcelas pretéritas a seu critério.

§ 1º A incorporação da Bolsa Desempenho de que trata o caput deste artigo será implantada no mês de junho do corrente ano.

§ 2º Decreto será editado para adequar a esta Medida Provisória a tabela vigente da Bolsa de Desempenho Profissional do Grupo Ocupacional Magistério.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de janeiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Publicada no DOE de 14 de janeiro de 2023.
Republicada para correções da ementa e do Anexo II.

ANEXO I – DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 315/2023 POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS DA PARAÍBA

TABELA DE REMUNERAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS - JANEIRO 2023

POSTO/GRADUAÇÃO	SOLDO	ANUÊNIO	HABILITAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENT.	BOLSA	TOTAL
SOLDADO	1.439,58	38,98	1.439,58	600,00	688,73	4.206,87
CABO	1.477,42	67,83	1.477,42	600,00	802,26	4.424,93
3º SARGENTO	1.597,72	95,43	1.597,72	600,00	871,04	4.761,92
2º SARGENTO	1.816,80	133,85	1.816,80	600,00	951,73	5.319,18
1º SARGENTO	2.075,69	155,94	2.075,69	600,00	1.057,68	5.965,00
SUBTENENTE	2.366,81	222,21	2.366,81	600,00	1.203,68	6.759,52
ASPIRANTE	2.366,24	-	2.366,24	600,00	1.201,98	6.534,46
2º TENENTE	2.980,52	101,36	2.980,52	600,00	1.780,24	8.442,63
1º TENENTE	3.428,77	168,41	3.428,77	600,00	1.977,07	9.603,03
CAPITAO	4.057,86	209,42	4.057,86	600,00	2.370,04	11.295,17
MAJOR	4.687,75	268,21	4.687,75	600,00	2.789,38	13.033,08
TEN. CORONEL	5.308,86	362,55	5.308,86	600,00	3.177,27	14.757,53
CORONEL	6.661,46	389,84	6.661,46	600,00	3.899,99	18.212,75

ANEXO II – DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 315/2023 POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA

TABELA I - REMUNERAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - JANEIRO 2023

CATEGORIA FUN- CIONAL	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	REPRESENT.	RISCO DE VIDA	AUXÍLIO ALIMENT.	BOLSA	TOTAL
Delegado de Polícia Civil	4ª Classe	I	6.214,47	2.336,18	1.052,58	600,00	2.110,53	12.313,75
		II	6.269,51	2.359,54	1.063,10	600,00	2.110,53	12.402,68
		III	6.325,10	2.383,14	1.073,74	600,00	2.110,53	12.492,50
		IV	6.381,25	2.406,97	1.084,47	600,00	2.110,53	12.583,22
		V	6.437,95	2.431,04	1.095,32	600,00	2.110,53	12.674,83
	3ª Classe	I	6.835,92	2.569,80	1.157,84	600,00	2.345,03	13.508,59
		II	6.896,46	2.595,50	1.169,42	600,00	2.345,03	13.606,41
		III	6.957,61	2.621,45	1.181,11	600,00	2.345,03	13.705,20
		IV	7.019,37	2.647,67	1.192,92	600,00	2.345,03	13.804,99
		V	7.081,75	2.674,14	1.204,85	600,00	2.345,03	13.905,77
	2ª Classe	I	7.540,15	2.826,78	1.273,62	600,00	2.641,46	14.882,01
		II	7.606,75	2.855,05	1.286,36	600,00	2.641,46	14.989,62
		III	7.674,01	2.883,60	1.299,22	600,00	2.641,46	15.098,29
		IV	7.741,95	2.912,43	1.312,22	600,00	2.641,46	15.208,06
		V	7.810,56	2.941,56	1.325,33	600,00	2.641,46	15.318,91
	1ª Classe	I	8.263,88	3.140,55	1.400,99	600,00	2.814,76	16.220,18
		II	8.337,14	3.104,55	1.415,00	600,00	2.814,76	16.271,45
		III	8.411,13	3.171,96	1.429,15	600,00	2.814,76	16.427,00
		IV	8.485,85	3.203,68	1.443,44	600,00	2.814,76	16.547,73
		V	8.561,33	3.235,71	1.457,87	600,00	2.814,76	16.669,67
Classe Especial	I	9.165,54	3.420,40	1.580,41	600,00	3.322,07	18.088,42	
	II	9.246,13	3.454,61	1.596,21	600,00	3.322,07	18.219,02	
	III	9.327,51	3.489,15	1.612,18	600,00	3.322,07	18.350,91	
	IV	9.409,71	3.524,04	1.628,30	600,00	3.322,07	18.484,12	
	V	9.492,74	3.559,28	1.644,58	600,00	3.322,07	18.618,67	
4ª Classe	I	5.775,86	753,88	1.052,58	600,00	1.459,18	9.641,50	
	II	5.828,70	761,42	1.063,10	600,00	1.459,18	9.712,40	
	III	5.882,08	769,03	1.073,74	600,00	1.459,18	9.784,03	
	IV	5.935,98	776,72	1.084,47	600,00	1.459,18	9.856,35	
	V	5.990,43	784,49	1.095,32	600,00	1.459,18	9.929,42	
3ª Classe	I	6.353,44	829,27	1.157,84	600,00	1.621,31	10.561,86	
	II	6.411,57	837,56	1.169,42	600,00	1.621,31	10.639,86	
	III	6.470,28	845,93	1.181,11	600,00	1.621,31	10.718,63	
	IV	6.529,58	854,39	1.192,92	600,00	1.621,31	10.798,20	
	V	6.589,47	862,94	1.204,85	600,00	1.621,31	10.878,57	
2ª Classe	I	6.976,41	912,2	1.273,62	600,00	1.746,34	11.508,57	
	II	7.040,35	921,32	1.286,36	600,00	1.746,34	11.594,37	
	III	7.104,94	930,53	1.299,22	600,00	1.746,34	11.681,03	
	IV	7.170,16	939,83	1.312,22	600,00	1.746,34	11.768,55	
	V	7.236,04	949,23	1.325,33	600,00	1.746,34	11.856,94	
1ª Classe	I	7.660,13	1.003,41	1.400,99	600,00	1.879,19	12.543,72	
	II	7.730,47	1.013,45	1.415,00	600,00	1.879,19	12.638,11	
	III	7.801,51	1.023,58	1.429,15	600,00	1.879,19	12.733,43	
	IV	7.873,26	1.033,82	1.443,44	600,00	1.879,19	12.829,71	
	V	7.945,73	1.044,16	1.457,87	600,00	1.879,19	12.926,95	
Classe Especial	I	8.411,17	1.103,76	1.541,09	600,00	2.022,21	13.678,23	
	II	8.488,54	1.114,79	1.556,50	600,00	2.022,21	13.782,04	
	III	8.566,69	1.125,94	1.572,06	600,00	2.022,21	13.886,90	
	IV	8.645,61	1.137,20	1.587,78	600,00	2.022,21	13.992,80	
	V	8.725,33	1.148,57	1.603,66	600,00	2.022,21	14.099,77	

Perito Oficial Médico
Legal, Perito Oficial
Químico Legal, Perito
Oficial Odonto Legal,
Perito Oficial Criminal

Investigador de Polícia Civil e Escrivão de Polícia	4ª Classe	I	1.686,00	313,17	1.078,32	600,00	576,26	4.253,75
		II	1.701,89	316,3	1.091,99	600,00	576,26	4.286,45
		III	1.717,94	319,46	1.101,93	600,00	576,26	4.315,60
		IV	1.734,15	322,66	1.111,96	600,00	576,26	4.345,04
		V	1.750,52	325,89	1.122,10	600,00	576,26	4.374,77
	3ª Classe	I	1.854,61	344,49	1.189,30	600,00	640,29	4.628,69
		II	1.872,09	347,93	1.200,13	600,00	640,29	4.660,44
		III	1.889,74	351,41	1.211,06	600,00	640,29	4.692,50
		IV	1.907,57	354,93	1.222,10	600,00	640,29	4.724,89
		V	1.925,58	358,47	1.233,26	600,00	640,29	4.757,60
	2ª Classe	I	2.040,19	378,94	1.308,35	600,00	705,04	5.032,52
		II	2.059,42	382,72	1.320,26	600,00	705,04	5.067,44
		III	2.078,83	386,55	1.332,28	600,00	705,04	5.102,70
		IV	2.098,45	390,42	1.344,43	600,00	705,04	5.138,34
		V	2.118,26	394,32	1.356,70	600,00	705,04	5.174,32
	1ª Classe	I	2.245,05	416,83	1.439,63	600,00	777,58	5.479,09
		II	2.265,70	421	1.452,62	600,00	777,58	5.516,90
		III	2.287,06	425,21	1.465,85	600,00	777,58	5.555,70
		IV	2.308,63	429,46	1.479,21	600,00	777,58	5.594,88
		V	2.330,42	433,75	1.492,71	600,00	777,58	5.634,46
	Classe Especial	I	2.468,98	458,52	1.583,45	600,00	855,22	5.966,17
		II	2.492,25	463,1	1.597,86	600,00	855,22	6.008,43
		III	2.515,74	467,73	1.612,42	600,00	855,22	6.051,11
		IV	2.539,48	472,41	1.627,12	600,00	855,22	6.094,23
		V	2.563,44	477,13	1.641,96	600,00	855,22	6.137,75
Papiloscopista, Técnico em Perícia e Necromotista	4ª Classe	I	1.686,00	313,17	1.078,32	600,00	479,03	4.156,53
		II	1.701,89	316,3	1.091,99	600,00	479,03	4.189,22
		III	1.717,94	319,46	1.101,93	600,00	479,03	4.218,38
		IV	1.734,15	322,66	1.111,96	600,00	479,03	4.247,81
		V	1.750,52	325,89	1.122,10	600,00	479,03	4.277,55
	3ª Classe	I	1.854,61	344,49	1.189,30	600,00	532,26	4.520,65
		II	1.872,09	347,93	1.200,13	600,00	532,26	4.552,41
		III	1.889,74	351,41	1.211,06	600,00	532,26	4.584,47
		IV	1.907,57	354,93	1.222,10	600,00	532,26	4.616,86
		V	1.925,58	358,47	1.233,26	600,00	532,26	4.649,57
	2ª Classe	I	2.040,19	378,94	1.308,35	600,00	585,11	4.912,59
		II	2.059,42	382,72	1.320,26	600,00	585,11	4.947,51
		III	2.078,83	386,55	1.332,28	600,00	585,11	4.982,77
		IV	2.098,45	390,42	1.344,43	600,00	585,11	5.018,41
		V	2.118,26	394,32	1.356,70	600,00	585,11	5.054,39
	1ª Classe	I	2.245,05	416,83	1.439,63	600,00	645,98	5.347,49
		II	2.265,70	421	1.452,62	600,00	645,98	5.385,30
		III	2.287,06	425,21	1.465,85	600,00	645,98	5.424,10
		IV	2.308,63	429,46	1.479,21	600,00	645,98	5.463,28
		V	2.330,42	433,75	1.492,71	600,00	645,98	5.502,86
	Classe Especial	I	2.468,98	458,52	1.583,45	600,00	713,86	5.824,81
		II	2.492,25	463,10	1.597,86	600,00	713,86	5.867,07
		III	2.515,74	467,73	1.612,42	600,00	713,86	5.909,75
		IV	2.539,48	472,41	1.627,12	600,00	713,86	5.952,87
		V	2.563,44	477,13	1.641,96	600,00	713,86	5.996,39

Agente Operacional de Polícia Civil	4ª Classe	I	1.686,00	313,17	1.078,32	600,00	415,83	4.093,33
		II	1.701,89	316,30	1.091,99	600,00	415,83	4.126,02
		III	1.717,94	319,46	1.101,93	600,00	415,83	4.155,18
		IV	1.734,15	322,66	1.111,96	600,00	415,83	4.184,61
		V	1.750,52	325,89	1.122,10	600,00	415,83	4.214,35
	3ª Classe	I	1.854,61	344,49	1.189,30	600,00	462,04	4.450,44
		II	1.872,09	347,93	1.200,13	600,00	462,04	4.482,19
		III	1.889,74	351,41	1.211,06	600,00	462,04	4.514,25
		IV	1.907,57	354,93	1.222,10	600,00	462,04	4.546,64
		V	1.925,58	358,47	1.233,26	600,00	462,04	4.579,35
	2ª Classe	I	2.040,19	378,94	1.308,35	600,00	508,31	4.835,79
		II	2.059,42	382,72	1.320,26	600,00	508,31	4.870,71
		III	2.078,83	386,55	1.332,28	600,00	508,31	4.905,97
		IV	2.098,45	390,42	1.344,43	600,00	508,31	4.941,61
		V	2.118,26	394,32	1.356,70	600,00	508,31	4.977,59
	1ª Classe	I	2.245,05	416,83	1.439,63	600,00	561,74	5.263,25
		II	2.265,70	421	1.452,62	600,00	561,74	5.301,06
		III	2.287,06	425,21	1.465,85	600,00	561,74	5.339,86
		IV	2.308,63	429,46	1.479,21	600,00	561,74	5.379,04
		V	2.330,42	433,75	1.492,71	600,00	561,74	5.418,62
	Classe Especial	I	2.468,98	458,52	1.583,45	600,00	629,17	5.740,12
		II	2.492,25	463,1	1.597,86	600,00	629,17	5.782,38
		III	2.515,74	467,73	1.612,42	600,00	629,17	5.825,06
		IV	2.539,48	472,41	1.627,12	600,00	629,17	5.868,18
		V	2.563,44	477,13	1.641,96	600,00	629,17	5.911,70

ANEXO III – DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 315/2023 POLÍCIA PENAL DA PARAÍBA

TABELA DE REMUNERAÇÃO DA POLÍCIA PENAL - JANEIRO 2023						
CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTO	RISCO VIDA	REPRESENT.	AUXÍLIO ALIMENT.	BOLSA	TOTAL
1701 A I	1.798,42	899,21	778,78	600,00	593,91	4.670,32
1701 A II	1.875,14	937,57	778,78	600,00	593,91	4.785,40
1701 A III	1.955,70	977,85	778,78	600,00	593,91	4.906,24
1701 A IV	2.040,28	1.020,14	778,78	600,00	593,91	5.033,11
1701 A V	2.129,10	1.064,55	778,78	600,00	593,91	5.166,34
1701 A VI	2.222,36	1.111,18	778,78	600,00	593,91	5.306,23
1701 A VII	2.320,28	1.160,14	778,78	600,00	593,91	5.453,11
1702 B I	2.056,45	1.028,23	778,78	600,00	656,60	5.120,06
1702 B II	2.144,68	1.072,34	778,78	600,00	656,60	5.252,40
1702 B III	2.237,32	1.118,66	778,78	600,00	656,60	5.391,36
1702 B IV	2.334,59	1.167,30	778,78	600,00	656,60	5.537,27
1702 B V	2.436,73	1.218,37	778,78	600,00	656,60	5.690,48
1702 B VI	2.543,98	1.271,99	778,78	600,00	656,60	5.851,35
1702 B VII	2.656,59	1.328,30	778,78	600,00	656,60	6.020,27
1703 C I	2.352,61	1.176,30	778,78	600,00	727,41	5.635,10
1703 C II	2.454,08	1.227,03	778,78	600,00	727,41	5.787,30
1703 C III	2.560,62	1.280,30	778,78	600,00	727,41	5.947,11
1703 C IV	2.672,48	1.336,24	778,78	600,00	727,41	6.114,91
1703 C V	2.789,94	1.394,97	778,78	600,00	727,41	6.291,10
1703 C VI	2.913,28	1.456,63	778,78	600,00	727,41	6.476,10
1703 C VII	3.042,78	1.521,38	778,78	600,00	727,41	6.670,35
1704 D I	2.657,01	1.328,50	778,78	600,00	727,41	6.091,70
1704 D II	2.773,70	1.386,84	778,78	600,00	727,41	6.266,73
1704 D III	2.896,22	1.448,10	778,78	600,00	727,41	6.450,51
1704 D IV	3.024,86	1.512,43	778,78	600,00	727,41	6.643,48
1704 D V	3.159,94	1.579,97	778,78	600,00	727,41	6.846,10
1704 D VI	3.301,77	1.650,88	778,78	600,00	727,41	7.058,84
1704 D VII	3.450,70	1.725,34	778,78	600,00	727,41	7.282,23
1705 E I	3.007,07	1.503,53	778,78	600,00	727,41	6.616,79
1705 E II	3.141,26	1.570,62	778,78	600,00	727,41	6.818,07
1705 E III	3.282,16	1.641,07	778,78	600,00	727,41	7.029,42
1705 E IV	3.430,10	1.715,04	778,78	600,00	727,41	7.251,33
1705 E V	3.585,44	1.792,21	778,78	600,00	727,41	7.484,34
1705 E VI	3.748,55	1.874,27	778,78	600,00	727,41	7.729,01
1705 E VII	3.919,81	1.959,90	778,78	600,00	727,41	7.985,90

ANEXO IV – DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 315/2023 TABELA DE VENCIMENTO DO GRUPO MAGISTÉRIO

TABELA DO MAGISTÉRIO - JANEIRO - 2023							
TABELA DE VENCIMENTO							
	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE A	3.564,44	3.636,29	3.709,70	3.784,58	3.860,95	3.938,88	4.018,36
CLASSE B	3.924,20	4.003,36	4.084,12	4.166,46	4.250,51	4.336,21	4.423,64
CLASSE C	4.320,06	4.407,15	4.495,98	4.586,59	4.679,04	4.773,28	4.869,43
CLASSE D	4.755,50	4.851,31	4.949,04	5.048,69	5.150,36	5.254,08	5.359,82
CLASSE E	5.234,51	5.339,91	5.447,39	5.557,04	5.668,85	5.782,92	5.899,27



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

Ato Governamental nº 0131

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **RENATO COSTA FELICIANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULACAO MUNICIPAL, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 0132

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VALERIA SILVA ARAGAO**, matrícula nº 1690272, do cargo em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DE ARTICULACAO POLITICA, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado da Articulação Política.

Ato Governamental nº 0133

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARCIO ROBERTO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DE ARTICULACAO POLITICA, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 0134

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ARISTEU CHAVES SOUSA**, matrícula nº 1845586, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0135

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CASSIANO PASCOAL MEDEIROS PEREIRA**, matrícula nº 1826794, do cargo em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DE ECONOMIA SOLIDARIA, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0136

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **VALERIA SILVA ARAGAO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DE ECONOMIA SOLIDARIA, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0137

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRED QUEIROGA PINTO**, matrícula nº 1606450, do cargo em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DA PESCA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 0138

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIA SILVA DA CUNHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DA PESCA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 0139

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUIS CLAUDIO REGIS MARINHO**, matrícula nº 1909657, do cargo em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULACAO MUNICIPAL, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 0140

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROBERTO GERMANO COSTA**, do cargo em comissão de Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, Símbolo SE-3.

Ato Governamental nº 0141

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, Símbolo SE-3.

Ato Governamental nº 0142

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NIVALDO MORENO DE MAGALHAES**, do cargo em comissão de Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 0143

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.779, de 07 de Julho de 2005, c/c a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005, e na Medida Provisória nº 3 de 1 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ARISTEU CHAVES SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 0144

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.409, de 15 de setembro de 2011, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E designar **NIVALDO MORENO DE MAGALHAES**, para responder pela COORDENAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO CARIRI E SERIDO - PROCASE, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0145

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **ARISTEU CHAVES SOUSA**, de responder pela COORDENAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO CARIRI E SERIDO - PROCASE, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0146

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 0147

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **DENIS SOARES DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 0148

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DENIS SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 1691201, do cargo em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.

Ato Governamental nº 0149

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da



Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **JAIR CARNEIRO DE BARROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CORREGEDOR GERAL, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0150 **João Pessoa, 17 de janeiro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JAIR CARNEIRO DE BARROS**, matrícula nº 5128692, do cargo em comissão de CORREGEDOR GERAL ADJUNTO, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0151 **João Pessoa, 17 de janeiro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E nomear **MARCIO ADRIANO OZA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ARTES GRAFICAS, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 0152 **João Pessoa, 17 de janeiro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE DE LIMA JACINTO JUNIOR** do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ARTES GRAFICAS, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 0153 **João Pessoa, 17 de janeiro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
THIAGO DE VASCONCELOS SANDES	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
MOEMA FERNANDES DE MEDEIROS	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
KALIMAR FREIRE CAMILO	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
FRANCISCO DEUSDEDIT LEITAO FILHO	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3

Ato Governamental nº 0154 **João Pessoa, 17 de janeiro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCO DEUSDEDIT LEITAO FILHO**, matrícula nº 1527711, do cargo em comissão de DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0155 **João Pessoa, 17 de janeiro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCO SALES LEITE DANTAS**, matrícula nº 1542559, do cargo em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DO TURISMO, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0156 **João Pessoa, 17 de janeiro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **VALDIZIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 0157 **João Pessoa, 17 de janeiro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LAIS SANTOS BARBOSA DE SOUZA**, ma-

trícula nº 1910531, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 0158 **João Pessoa, 17 de janeiro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JACQUELINE MARIA DE PONTES LIMA** do cargo em comissão de ASSISTENTE JURIDICO, Símbolo DAA-205, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 0159 **João Pessoa, 17 de janeiro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **RENATA DE LOURDES FERREIRA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE JURIDICO, Símbolo DAA-205, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 0056 **João Pessoa, 11 de janeiro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARINA LEONCIO GUIMARAES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACAO PEDAGOGICA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Publicado no DOE 12.01.2023

Replicado por incorreção


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 034/2023/SEAD.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o Termo Aditivo nº 05 do Convênio nº 009/2017, de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e em conformidade com o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/00804/SEAD,

R E S O L V E autorizar a Cessão para o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, da servidora, **LUCIA MARIA AMORIM**, matrícula 088.335-2 lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 035/2023/SEAD.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/00806 /SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, sem ônus para o órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ADEILTON GONÇALVES DA SILVA	90.682-4	SEAD
EVILASIO LEITE PESSOA FILHO	95.996-1	SEAD
RAFAELA SOUTO DE OLIVEIRA	177.110-8	SEAD

PORTARIA Nº 036/2023/SEAD.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/00801 /SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, sem ônus para os órgãos de origem, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
CUSTODIA CRISTINA DOS SANTOS BARROS	126.881-3	SEAP
RANIERY DIAS DE CASTRO	181.291-2	SEAP
JOÃO FRANCISCO DE ASSIS	174.152-7	SEAP

PORTARIA Nº 037/2023/SEAD.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/00807 /SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, dos servidores **GERALDO SANTOS FILHO**, matrícula 89.283-1 e **MARCILIO ILDSO LACERDA**, matrícula 91.785-1, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, sem ônus para o órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.



JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 006/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA:16/01/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78º, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, o seguinte servidor:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
SAD-PSE-2023/00951	524.462-5	AEUSON DO REGO MONTEIRO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

RESENHA Nº 023/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 16/01/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretária, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PADECER	DESPACHO
22.035.264-0	FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	513.881-7	0034/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.034.038-2	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA BEZERRA	91.330-8	0049/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.030.773-3	NAIR DE ALMEIDA VASCONCELOS	61.642-7	2353/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO



JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 02 NOR/GS/SEAP, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Regulamenta a atividade da Corregedoria no âmbito da Secretaria de Estado e Administração Penitenciária da Paraíba (Seap).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba,

Considerando a criação da Corregedoria da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária pelo art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 152, de 29 de dezembro de 2018;

Considerando a necessidade de delimitar as atribuições e estabelecer os procedimentos que deverão ser adotados pela Corregedoria da Seap, gestores e demais setores vinculados a Seap no exercício da atividade disciplinar, **resolve**:

TÍTULO I DA ATIVIDADE DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Portaria disciplina a atuação da Corregedoria no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba, doravante denominada Corregedoria da SEAP.

Art. 2º. À Corregedoria da SEAP, órgão de controle disciplinar interno, caberá a execução e coordenação das ações disciplinares e correccionais envolvendo a apuração da responsabilidade disciplinar dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário – GAJ 1700 e demais servidores vinculados à estrutura da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Parágrafo único. A Corregedoria da SEAP desenvolverá suas atividades de forma preventiva e educativa, visando à preservação e à melhoria da disciplina, à regularidade e eficácia dos serviços prestados à população, o respeito ao cidadão, às normas, regulamentos e direitos fundamentais.

Seção I Objetivos

Art. 3º. São objetivos da atividade de disciplina e correção desenvolvida pela Corregedoria da SEAP:

I – a apuração da responsabilidade disciplinar;

II – o combate à corrupção, aos desvios de conduta funcional e ao abuso no exercício da atividade desenvolvida no âmbito da SEAP e dos órgãos integrantes da sua estrutura administrativa e operativa;

III – prevenir a prática de irregularidades administrativas;

IV – responsabilizar servidores que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública;

V – zelar pela eficiência, eficácia e efetividade das apurações correccionais;

VI – promover a ética profissional e a transparência nos serviços prestados.

Parágrafo único. Para alcançar os objetivos previstos neste artigo, a Corregedoria da SEAP atuará através de auditorias administrativas, inspeções *in loco*, fiscalizações, correções e procedimentos disciplinares previstos nas leis de regência e nesta Portaria.

Seção II Atribuições

Art. 4º. Cabe à Corregedoria da SEAP, no exercício das atividades previstas nesta Portaria:

I – atuar como unidade de fiscalização, inspeção e correição, visando à preservação da legalidade e da moralidade dos atos de gestão praticados no âmbito da SEAP e dos órgãos integrantes da sua estrutura administrativa e operativa;

II – dirigir, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades disciplinar e correccional;

III – propor e implementar ações destinadas à prevenção de infrações disciplinares;

IV – exercer a orientação, podendo, para tanto, elaborar manuais de disciplina e correção, expedir providimentos, recomendações e portarias, visando ao aperfeiçoamento de atividades e condutas funcionais;

V – orientar gestores e dirigentes das unidades quanto à interpretação e ao cumprimento de normas, regulamentos, decisões judiciais e administrativas, pareceres de caráter normativos e recomendações;

VI – realizar, inclusive de ofício, correções, inspeções ordinárias e extraordinárias, vistorias pedagógicas, auditorias e investigações, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços;

VII – definir e avaliar critérios, métodos e procedimentos para a atividade de investigação da infração disciplinar;

VIII – assessorar o Secretário de Estado da Administração Penitenciária em assuntos de natureza disciplinar, bem como sugerir elaboração normativa pertinente;

IX – apreciar consultas e se manifestar sobre conduta, deveres, proibições e demais matérias que versem sobre disciplina funcional;

X – receber sugestões e informações, examinar denúncias, reclamações, representações e demais expedientes que tratem de irregularidades funcionais, bem como promover sua apuração ou devido encaminhamento, sem prejuízo da competência institucional da Ouvidoria da SEAP;

XI – indicar os membros para compor as comissões apuratórias e verificar a regularidade dos trabalhos por elas realizados;

XII – acompanhar o andamento de ações judiciais e inquéritos policiais que guardem relação com procedimentos disciplinares em curso;

XIII – solicitar a órgãos, entidades públicas, pessoas físicas ou jurídicas, informações e documentos necessários à instrução dos procedimentos disciplinares;

XIV – representar aos órgãos da Administração Pública Estadual as pesquisas e exames necessários ao subsídio das investigações, fiscalizações, correções, auditorias e procedimentos disciplinares de interesse da atividade disciplinar da Corregedoria da SEAP;

XV – requisitar diretamente, no interesse da atividade disciplinar, dados, informações, registros e documentos contidos em sistemas e arquivos da SEAP.

§ 1º. A oposição, o retardamento, a resistência injustificada e o não atendimento das requisições da Corregedoria da SEAP sujeitarão os servidores submetidos ao regime disciplinar previsto nesta Portaria à aplicação da sanção administrativa disciplinar correspondente.

§ 2º. Tratando-se de documento de caráter sigiloso, reservado ou confidencial, o encaminhamento será feito com o anúncio de classificação, observadas rigorosamente as normas legais sobre a preservação, sob pena de responsabilidade de quem as violar.

CAPÍTULO II COMPOSIÇÃO

Art. 5º. A Corregedoria da SEAP é composta da seguinte estrutura:

I – Gerente Executivo de Disciplina do Sistema Prisional;

II – Membros de Comissão Permanente de Disciplina;

III – Autoridades investigantes;

IV – Servidores que estejam desempenhando suas atividades junto a Corregedoria da SEAP.

Art. 6º. O Gerente Executivo de Disciplina do Sistema Prisional exercerá a chefia institucional da Corregedoria da SEAP, cabendo-lhe:

I – as atribuições típicas de gestão e operação da atividade disciplinar e correccional previstas nesta Portaria;

II – coordenar e gerenciar a atuação das Comissões Permanentes de Disciplina e dos servidores que integram a Corregedoria da SEAP;

III – realizar o saneamento dos procedimentos disciplinares, indicando as providências a serem adotadas;

IV – após as conclusões das Comissões Permanentes de Disciplina ou das Autoridades Investigantes, emitir relatório opinativo nos procedimentos disciplinares e Investigações Preliminares antes de submetê-los à decisão do Secretário de Estado da Administração Penitenciária;

V – mediante representação da Autoridade Investigante, determinar a prorrogação da Investigação Preliminar, observadas as hipóteses e prazos legais;

VI – emitir manifestação opinativa, quando solicitado, e assistir o Secretário de Estado da Administração Penitenciária, a respeito de assunto de sua competência;

VII – expedir providimentos, portarias e instruções normativas no âmbito de sua competência para organização das ações da Corregedoria da SEAP;

VIII – levar ao conhecimento do Secretário de Estado da Administração Penitenciária os documentos, instrumentos ou informações que caracterizem conduta passível de apuração disciplinar;

IX – informar ao Secretário de Estado da Administração Penitenciária sobre deficiências ou irregularidades de que tomou conhecimento, sugerindo soluções;

X – promover a execução das atividades, ações e operações correlatas à área de sua responsabilidade;

XI – subsidiar o Secretário de Estado da Administração Penitenciária com dados e documentos para auxiliá-lo na prestação de informações solicitadas pelo Poder Judiciário e órgãos de controle interno e externo;

XII – mediante decisão fundamentada, avocar procedimentos disciplinares ou Investigações Preliminares em andamento, passando a conduzi-los a partir da fase em que se encontrarem, podendo determinar novas diligências para suprir vícios sanáveis ou anulá-los total ou parcialmente;

XIII – convocar quaisquer servidores, no âmbito da SEAP, para prestarem informações e esclarecimentos sobre assunto de sua responsabilidade, podendo configurar infração disciplinar o ato injustificado de recusa ao comparecimento, nos termos da legislação em vigor.

§ 1º. Para execução das atividades de fiscalização operacional, investigações discipli-



nares, correções, inspeções, auditorias, bem como outras necessárias ao cumprimento da missão institucional da Corregedoria da SEAP, que exijam emprego de efetivo extraordinário, o Gerente Executivo de Disciplina do Sistema Prisional poderá solicitar do Secretário de Estado da Administração Penitenciária a designação de força auxiliar, mediante pedido com fundamentação para execução da medida.

§ 2º. Visando a continuidade e a razoável duração dos processos, o Gerente Executivo de Disciplina do Sistema Prisional regulará a substituição automática entre os membros das Comissões Permanentes de Disciplina.

Art. 7º. Os membros de Comissão Permanente de Disciplina exercerão suas atividades junto à Corregedoria da SEAP, divididos em comissões com competência para processamento dos procedimentos disciplinares previstos nesta Portaria, na forma da lei, envolvendo servidores do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário – GAJ 1700 e demais servidores vinculados à estrutura da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Parágrafo único. Por necessidade do serviço, o membro de Comissão Permanente de Disciplina poderá conduzir Investigação Preliminar, não podendo o membro que funcionou na investigação figurar no processo.

Art. 8º. A Autoridade Investigante será designada por ato do Gerente Executivo de Disciplina do Sistema Prisional para atuar na fase de investigação preliminar.

Art. 9º. No exercício de suas atribuições, compete à Autoridade Investigante:

I – de ofício, reunir informações e documentação útil à indicação da autoria e materialidade do fato submetido à investigação;

II – promover, em sede de diligências, a juntada de assentamentos funcionais, escalas de serviço, rastreamento de viatura, perícias, antecedentes dos investigados, dentre outros atos voltados ao objetivo da investigação;

III – se necessário, promover oitivas de vítimas, de testemunhas, de terceiros, além de colher esclarecimentos do investigado, verbal ou por escrito, sobre os fatos denunciados;

IV – apresentar relatório ao final das investigações, na forma disciplinada nesta Portaria.

TÍTULO II

PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES EM ESPÉCIE

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Da disciplina imediata

Art. 10. A disciplina é atividade inerente ao exercício da chefia, cabendo-lhe, ao tomar conhecimento de falta ou desvio de conduta, adotar as providências disciplinares imediatas que couber.

Art. 11. A autoridade disciplinar que tomar conhecimento de irregularidade adotará as providências legais, promovendo a sua apuração ou comunicando o fato à autoridade competente.

Seção II Classificação

Art. 12. São procedimentos de natureza disciplinar tratados nesta Portaria:

I - De natureza investigativa:

- a) Investigação Preliminar – IP;
- b) Sindicância Patrimonial – SP.

II - De natureza acusatória:

- a) Sindicância Acusatória Disciplinar – SAD;
- b) Processo Administrativo Disciplinar – PAD;
- c) Processo Administrativo Disciplinar Sumário – PAD Sumário.

Seção III

Juízo de admissibilidade

Art. 13. As denúncias, representações ou peças de informações que noticiem a ocorrência de infração disciplinar, inclusive as anônimas, deverão ser objeto de juízo de admissibilidade, ocasião em que o Secretário de Estado da Administração Penitenciária ou autoridade por ele delegada avaliará a existência de elementos que justifiquem a sua apuração, bem como a espécie de procedimento disciplinar cabível.

§ 1º. Será motivadamente arquivada, por falta de objeto, a documentação:

I - cujo fato narrado não configure evidente infração disciplinar ou ilícito penal;

II - cujas informações, por serem vagas ou indeterminadas, não se apresentem suficientes para subsidiar investigação preliminar.

§ 2º. A autoridade competente pode, motivadamente, deixar de deflagrar procedimento disciplinar, caso verifique a ocorrência de prescrição antes da sua instauração.

Art. 14. Presentes os elementos configuradores da transgressão disciplinar, demonstrando a existência da materialidade e indícios suficientes de autoria, a autoridade competente poderá dispensar a procedimento investigativo prévio, com a instauração do correspondente procedimento acusatório.

CAPÍTULO II INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Seção I

Das disposições gerais

Art. 15. A Investigação Preliminar consiste em procedimento instaurado por determinação do Secretário de Estado da Administração Penitenciária ou autoridade por ele delegada, voltado para a coleta de elementos de prova ou indícios sobre fato que possa constituir transgressão funcional passível de apuração em procedimento disciplinar de natureza acusatória.

§ 1º. Realizar-se-á investigação preliminar sempre que um fato denunciado não reunir indícios suficientes da sua autoria ou de materialidade, ou tiver sido noticiado de forma anônima.

§ 2º. Da Investigação Preliminar não poderá resultar aplicação de penalidade, sendo prescindível, nesta fase, a observância do contraditório.

§ 3º. É dispensável a publicação do ato de instauração da Investigação Preliminar.

Art. 16. Na condução da Investigação Preliminar a autoridade investigante empregará os meios necessários à elucidação dos fatos, assegurando o caráter sigiloso, a celeridade, preservando a imagem dos envolvidos e velando pela presunção de não culpa.

Parágrafo único. Ao investigado e seu defensor constituído será garantido o direito

de petição em sede de Investigação Preliminar, sem previsão de recurso, e permitido o acesso às informações já documentadas nos autos.

Art. 17. A Investigação Preliminar será tombada em livro próprio sob o controle da Corregedoria da SEAP, com numeração contínua e ininterrupta, reiniciada a sequência no começo do ano civil.

Parágrafo único. Será dispensada a formalização de Portaria para instauração de Investigação Preliminar.

Seção II

Produção de provas

Art. 18. A Autoridade Investigante, no interesse de instruir os autos de Investigação Preliminar, encaminhará as diligências necessárias, requisitará documentos, assentamentos funcionais, escala de serviços, antecedentes funcionais, solicitará esclarecimentos, procederá a oitivas e coleta de outros meios de prova admitidos na legislação, observadas as formalidades legais correspondentes a cada ato.

Seção III

Prazos

Art. 19. O prazo de conclusão da Investigação Preliminar será de 20 (vinte) dias, admitida a prorrogação por igual período.

Parágrafo único. O Gerente Executivo de Disciplina do Sistema Prisional exercerá o controle da tramitação da Investigação Preliminar, analisando o pedido de prorrogação de prazos, a sua duração e diligências em curso, de acordo com a complexidade do fato em apuração.

Seção IV

Relatório

Art. 20. Encerrada a Investigação Preliminar, a autoridade investigante produzirá relatório com a descrição clara e sucinta do que foi apurado, indicando provas e demais elementos produzidos, qualificando partes e servidores investigados.

Art. 21. Sendo conclusivo quanto à materialidade de transgressão disciplinar, o relatório apontará os indícios da autoria, opinando, conforme o caso, pela instauração do correspondente procedimento disciplinar acusatório.

Parágrafo único. Ao sugerir abertura de procedimento disciplinar, a autoridade investigante apontará os dispositivos legais em tese infringidos pelo investigado.

Art. 22. Constitui causas de arquivamento da Investigação Preliminar:

I - a inexistência do fato;

II - ser o fato um indiferente administrativo;

III - a negativa de autoria.

Art. 23. A autoridade investigante ainda caberá apontar no relatório outras providências visando subsidiar a atuação das autoridades correccionais ou disciplinares.

Seção V

Da análise

Art. 24. Concluída a Investigação Preliminar, o Gerente Executivo de Disciplina do Sistema Prisional procederá à análise e emitirá manifestação opinativa nos autos, submetendo as conclusões ao Secretário de Estado da Administração Penitenciária ou autoridade por ele delegada.

Parágrafo único. As conclusões da Investigação Preliminar não vinculam a decisão do Secretário de Estado, que pode, motivadamente:

I - discordar do relatório, decidindo pela instauração do procedimento disciplinar acusatório correspondente;

II - discordar do relatório, procedendo ao arquivamento nas hipóteses legais;

III - determinar a realização de diligências complementares para esclarecimento de fato ou circunstância, visando melhor subsidiar decisão.

CAPÍTULO III SINDICÂNCIA PATRIMONIAL

Seção I

Disposições gerais

Art. 25. A sindicância patrimonial constitui procedimento administrativo, de caráter sigiloso, destinado a investigar indícios de enriquecimento ilícito de servidor público abrangido por esta Portaria que, no exercício de cargo ou função, apresente desproporção entre a evolução do patrimônio e renda (art. 9º, inc. VII, da Lei 8.429/1992).

§ 1º. A sindicância patrimonial terá cabimento quando, ainda que indiciariamente, for verificada:

a) a incompatibilidade patrimonial do servidor com suas disponibilidades ou rendimentos auferidos de modo legítimo e comprovado;

b) aquisição bens de qualquer natureza cujo valor se apresente desproporcional à evolução do patrimônio ou à sua renda;

c) apresentação de bens e valores em desacordo com patrimônio declarado.

§ 2º. Da sindicância patrimonial não poderá resultar aplicação de penalidade, sendo prescindível, nesta fase, a observância do contraditório.

Art. 26. Aplica-se, no que couber, os termos do Decreto nº 10.571, de 09 de dezembro de 2020, que regulamenta no âmbito federal dispositivos da Lei 8.429/92 e estabelece mecanismos de apuração do enriquecimento ilícito ou da evolução patrimonial incompatível.

Seção II

Instauração

Art. 27. Ao tomar conhecimento de fundada notícia ou de indícios de enriquecimento ilícito na forma descrita pelo art. 25 e seu § 1º desta Portaria, o Secretário de Estado da Administração Penitenciária ou a autoridade por ele delegada determinará a instauração de sindicância patrimonial, através de Portaria, destinada à apuração dos fatos.

Parágrafo único. Não será publicado o ato de instauração da sindicância patrimonial.

Seção III

Comissão de Sindicância Patrimonial

Art. 28. A comissão de sindicância patrimonial será composta por 2 (dois) servidores efetivos, integrantes da Corregedoria da SEAP, designados por ato do Gerente Executivo do Sistema

Prisional, que indicará, dentre eles, o seu presidente.

Parágrafo único. As autoridades disciplinares que atuaram na sindicância patrimonial não poderão figurar na condição de membro no correspondente procedimento disciplinar acusatório.

Seção IV Prazos

Art. 29. O prazo de conclusão da sindicância patrimonial será de 30 (trinta) dias, contado da data de instauração, admitida a prorrogação por igual período.

Parágrafo único. O Gerente Executivo de Disciplina do Sistema Prisional exercerá o controle da tramitação da sindicância patrimonial, analisando o pedido de prorrogação de prazos, a sua duração e diligências em curso, de acordo com a complexidade do fato em apuração.

Seção V

Coleta de informações para a investigação

Art. 30. No interesse da apuração, a comissão de sindicância poderá solicitar a órgãos e entidades detentoras de dados, tais como cartórios, departamentos estaduais de trânsito e juntas comerciais, informações relativas ao patrimônio do sindicado e de outras pessoas físicas e jurídicas que possam guardar relação com os fatos investigados.

Parágrafo único. A autoridade sindicante poderá solicitar diretamente dos órgãos da administração fazendária informações sobre a situação econômica ou financeira do sindicado, exclusivamente no interesse da Administração Pública e com o objetivo de instruir o procedimento de apuração disciplinar, preservando-se o sigilo necessário nos autos (art. 198, §1º, inc. II, do Código Tributário Nacional).

Seção VI

Renúncia ao sigilo

Art. 31. A apresentação de informações e documentos fiscais ou bancários pelo sindicado ou pelas demais pessoas que possam guardar relação com o fato em apuração, independentemente de solicitação da comissão, implicará renúncia dos sigilos fiscal e bancário dessas informações para fins da apuração disciplinar.

Seção VII

Recusa quanto à apresentação da declaração de bens e valores

Art. 32. Poderá ser instaurado processo administrativo disciplinar contra o servidor que se recusar a apresentar, apresentar falsamente ou deixar de apresentar, quando instado, a declaração dos bens e valores, na forma estabelecida pelo art. 13, §5º, da Lei Complementar Estadual 58/2003, e art. 13, da Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

Seção VIII

Relatório

Art. 33. Concluída a sindicância patrimonial, será elaborado relatório conclusivo sobre os fatos apurados, que deverá conter recomendação pelo arquivamento dos autos ou pela instauração de processo administrativo disciplinar, caso tenham sido identificados indícios de autoria e de materialidade sobre o enriquecimento ilícito por parte do sindicado.

Art. 34. Antes da deliberação do Secretário de Estado, o Gerente Executivo de Disciplina do Sistema Prisional emitirá manifestação opinativa nos autos.

Art. 35. As conclusões da sindicância patrimonial não vinculam a decisão do Secretário de Estado, que poderá, motivadamente:

- I - discordar, decidindo pela instauração do procedimento administrativo disciplinar;
- II - discordar, procedendo ao arquivamento;
- III - determinar a realização de diligências complementares para esclarecimento de fato ou circunstância, visando melhor subsidiar decisão.

Seção IX

Comunicação aos órgãos competentes

Art. 36. Confirmados os indícios de enriquecimento ilícito do servidor, a autoridade disciplinar, após a instauração do processo administrativo disciplinar, dará conhecimento do fato aos órgãos de controle interno e externo, para adoção das providências pertinentes de acordo com a área de atuação.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES COMUNS AOS PROCEDIMENTOS DE NATUREZA ACUSATÓRIA

Art. 37. No curso dos procedimentos indicados neste Capítulo serão observadas as garantias decorrentes do devido processo legal, em especial o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Seção I

Portaria de instauração

Art. 38. Na Portaria de instauração deverá constar obrigatoriamente:

- I – identificação da autoridade instauradora;
- II – indicação da espécie do procedimento;
- III – designação da comissão permanente de disciplina;
- IV – identificação do servidor processado;
- V – referência aos documentos que embasam a persecução disciplinar;
- VI – o prazo para conclusão dos trabalhos.

§ 1º. Na Portaria instauradora não serão admitidas expressões que gerem adjetivação aviltante em desfavor do servidor processado ou que expressem juízo antecipado sobre o fato em apuração.

§ 2º. O ato de instauração será publicado através dos meios oficiais do Estado, com reprodução obrigatória no Boletim Interno da SEAP.

Seção II

Comissão Permanente de Disciplina

Art. 39. Os procedimentos disciplinares de natureza acusatória serão conduzidos por Comissão Permanente de Disciplina composta por três servidores integrantes da Corregedoria da SEAP, dos quais, pelo menos, dois estáveis, designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu Presidente, devendo este ser ocupante de cargo do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário – GAJ 1700.

§ 1º. Quando necessário à conclusão dos trabalhos, o Gerente Executivo de Disciplina do Sistema Prisional poderá prorrogar os procedimentos disciplinares tratados neste Capítulo, mediante

ato fundamentado, publicado através dos meios oficiais.

§ 2º. Cabe ao Gerente Executivo de Disciplina do Sistema Prisional o controle de distribuição dos procedimentos entre as comissões permanentes, observando-se a equidade e os demais requisitos exigidos em lei.

Art. 40. Ao receber os autos com o ato de designação, o Presidente ou autoridade responsável adotará as providências necessárias ao início dos trabalhos da Comissão Permanente de Disciplina, dentre as quais:

I - Analisar ocorrência de impedimento ou suspeição quanto aos membros, formulando, em tais casos, expressa recusa à incumbência, indicando o motivo impeditivo de um ou de todos os membros;

II - Indicar eventuais vícios na Portaria, capazes de gerar nulidade;

III - Determinar a lavratura do termo de instalação da comissão e início dos trabalhos, assim como o registro detalhado, em ata, das deliberações adotadas;

IV - Decidir sobre as diligências e as provas que devam ser colhidas ou juntadas e que sejam de interesse ou importância para a questão;

V - Determinar a citação, as intimações necessárias e notificar o servidor processado para conhecer a acusação, as diligências programadas e acompanhar o procedimento disciplinar;

VI - Intimar o denunciante, se necessário e quanto cabível, para ratificar a denúncia e oferecer os esclarecimentos adicionais;

VII - Zelar pela lisura dos trabalhos, pela correta formalização do procedimento, coordenando a atuação dos membros da comissão;

VIII - Tomar medidas que preservem a independência e a imparcialidade dos membros da comissão processante e garantam o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração;

IX - Assegurar ao servidor processado o acompanhamento do processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, bem assim a utilização dos meios e recursos admitidos em direito para comprovar suas alegações.

Seção III

Notificação preliminar

Art. 41. Na notificação preliminar, a comissão deverá indicar ao servidor processado o objeto da apuração, mencionando data, local e demais circunstâncias do fato, os dispositivos legais em tese violados, observadas as demais regras previstas em leis e regulamentos para execução do ato.

Seção IV

Alegações preliminares de defesa (Defesa prévia)

Art. 42. A contar da data da notificação de que trata o artigo anterior, abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias para que o servidor, querendo, apresente alegações preliminares de defesa, facultando-se, nessa oportunidade, a indicação de provas que pretende produzir ou requerer sua produção, a apresentação do rol de testemunhas, além da exposição de outros elementos considerados pertinentes para o exercício da ampla defesa.

§ 1º. Será indeferida por despacho fundamentado a produção de provas consideradas protelatórias ou irrelevantes pela Comissão.

§ 2º. Em caso de requerimento de perícia no interesse da defesa, esta correrá às suas expensas.

Seção V

Resolução antecipada do procedimento disciplinar

Art. 43. A comissão processante ou a autoridade competente poderá sugerir o arquivamento antes da instrução quando verificadas condições legais que permitam a resolução antecipada do processo.

§ 1º. Consideram-se condições legais que permitem a resolução antecipada com o arquivamento do procedimento disciplinar aquelas que comprovem de plano:

I – que servidor processado não foi autor do fato em apuração;

II – que fato em apuração não existiu;

III – que se tratar de um irrelevante administrativo;

IV - outra circunstância legalmente prevista que exclua a responsabilidade disciplinar.

§ 2º. Da decisão que deixar de reconhecer as circunstâncias previstas neste artigo não caberá recurso.

Seção VI

Aditamento

Art. 44. Se no curso dos procedimentos previstos neste Capítulo surgirem fatos novos ou conexos não contemplados na apuração, a Portaria poderá ser aditada, observada a conveniência e a economia processual, ou extraídas cópias para a instauração de novo procedimento.

Parágrafo único. O aditamento deverá preservar as garantias decorrentes do devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Seção VII

Relatório

Art. 45. Concluído o procedimento disciplinar, a comissão produzirá relatório, que deverá indicar:

I – referência ao número do processo, a identificação da comissão e das partes;

II – os fatos apurados;

III – as questões de fato e de direito suscitadas na defesa;

IV – a menção às provas em que a comissão se baseou para formar o convencimento;

V – os fundamentos da indicição;

VI – a conclusão pela responsabilidade ou inocência do servidor, com o respectivo

fundamento;

VII – a indicação dos dispositivos legais ou regulamentares transgredidos, quando

for o caso;

VIII – circunstâncias agravantes e atenuantes da pena, quando houver;

IX – a proposta de aplicação de penalidade disciplinar, se for o caso;

X – eventuais propostas de encaminhamentos a outros órgãos, nos casos previstos em lei ou regulamento.

Seção VIII**Análise e julgamento**

Art. 46. O relatório da Comissão, integrado aos autos, deverá ser submetido ao Gerente Executivo de Disciplina do Sistema Prisional para emissão de manifestação opinativa, antes de ser encaminhado ao Secretário de Estado da Administração Penitenciária para decisão.

Parágrafo único. No exercício da atividade saneadora, o Gerente Executivo de Disciplina poderá discordar do relatório, adotando uma das seguintes medidas:

I - determinar diligências complementares ou outras providências necessárias à adequada instrução, sem possibilidade de recurso, especialmente quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos ou deixar de observar as garantias legais do contraditório e da ampla defesa;

II - redistribuir para outra Comissão, nos casos em que o relatório contrariar as provas dos autos ou não observar o contraditório e a ampla defesa;

III - sugerir, motivadamente, ao Secretário, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade.

Art. 47. As conclusões da Comissão e a manifestação opinativa do Gerente Executivo de Disciplina não vinculam a decisão do Secretário de Estado, que pode, motivadamente, discordar do relatório, agravando ou diminuindo a penalidade proposta, ou arquivando o processo por ausência de responsabilidade.

Parágrafo único. O Secretário de Estado poderá ainda determinar a realização de diligências complementares para esclarecimento de fato ou circunstância, visando melhor subsidiar a decisão.

Seção IX**Recursos**

Art. 48. Das decisões que cominem pena de advertência ou suspensão, proferidas pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária ou autoridade por ele delegada, caberá Recurso de Reconsideração, dirigido a estes no prazo de 10 (dez) dias corridos.

§ 1º. O prazo será contado a partir do primeiro dia útil, após a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado.

§ 2º. O recurso previsto nesta Seção não terá, de regra, efeito suspensivo.

§ 3º. O Secretário de Estado ou autoridade por ele delegada poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso, desde que haja justo receio de prejuízo de difícil reparação decorrente da execução da pena imposta.

§ 4º. Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, será certificado nos autos e encaminhado à Corregedoria da SEAP para execução da penalidade disciplinar.

Art. 49. O recurso deverá ser julgado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua juntada aos autos, admitida a prorrogação mediante justificativa.

CAPÍTULO V**SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA DISCIPLINAR – SAD****Seção I****Hipóteses de cabimento**

Art. 50. A Sindicância Acusatória Disciplinar constitui procedimento de natureza acusatória destinada a apurar responsabilidade do servidor de que trata esta Portaria, por infração disciplinar de menor gravidade, dela podendo resultar:

I - arquivamento, por inexistência do fato, negativa de autoria ou insuficiência de provas;

II - a aplicação da penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias;

III - conversão em processo administrativo disciplinar.

Art. 51. Quando houver dúvida acerca da gravidade da infração ou se da apuração restar evidenciada, ainda que em tese, falta funcional cuja pena cominada seja superior a 30 (trinta) dias de suspensão, o Presidente da Comissão poderá sugerir a conversão da Sindicância em Processo Administrativo Disciplinar, encaminhando os autos para deliberação do Secretário de Estado.

Parágrafo Único. A conversão da Sindicância Acusatória para Processo Administrativo Disciplinar não reinicia o prazo de contagem prescricional.

Seção II**Prazo**

Art. 52. O prazo para conclusão da Sindicância Acusatória Disciplinar será de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato que constitui a Comissão, admitida a prorrogação por igual período.

CAPÍTULO VI**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD****Seção I****Hipóteses de cabimento**

Art. 53. O Processo Administrativo Disciplinar será instaurado para apuração de infrações disciplinares que ensejam a imposição das seguintes penalidades:

a) suspensão superior a 30 (trinta) dias;

b) demissão;

c) cassação de aposentadoria ou disponibilidade;

d) destituição de função de confiança ou de cargo em comissão.

Seção II

Prazo

Art. 54. O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias contados da publicação do ato que constitui a Comissão, admitida sua prorrogação por igual período.

Seção III**Afastamento preventivo**

Art. 55. No curso do Processo Administrativo Disciplinar, o Secretário de Estado de Administração Penitenciária, de ofício ou mediante provocação do Gerente Executivo de Disciplina do Sistema Prisional, poderá afastar preventivamente o servidor abrangido por esta Portaria, por prática de ato incompatível com o exercício da função pública ou quando a medida se mostrar necessária à garantia de ordem pública, à instrução regular do processo disciplinar e à aplicação de sanção disciplinar (art.

135, da Lei Complementar 58/2003, e art. 27, da Lei Complementar 152/2018).

§ 1º. O afastamento do servidor do exercício do cargo se dará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, prorrogável uma só vez, por igual prazo, se não concluído o processo.

§ 2º. O servidor afastado preventivamente não terá prejuízo remuneratório durante o afastamento, devendo ficar à disposição da unidade de Recursos Humanos da Seap, a quem competirá a regulação das atividades e o sumário de frequência no período.

§ 3º. O procedimento disciplinar instaurado em desfavor de servidores afastados tramitará em regime de prioridade.

Art. 56. O afastamento das funções, na forma desta Seção, implicará na suspensão das prerrogativas funcionais do servidor enquanto durar a medida, devendo ser retida a identificação funcional, distintivo, arma, algema ou qualquer outro instrumento disponibilizado pela instituição que esteja em posse do servidor afastado, tudo descrito em ato de retenção.

§ 1º. Os instrumentos retidos e respectivo ato de retenção ficarão a cargo da Corregedoria da SEAP.

§ 2º. Findo o prazo do afastamento sem a conclusão do procedimento disciplinar, o servidor afastado retornará às atividades, inserido em atribuições meramente administrativas, mantidas, conforme o caso, as restrições sobre o armamento disponibilizado pela Seap até a conclusão do processo.

CAPÍTULO VII**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO – PAD SUMÁRIO****Seção I****Disposições gerais**

Art. 57. O Processo Administrativo Disciplinar Sumário – PAD Sumário constitui procedimento destinado a apurar responsabilidade disciplinar do servidor de que trata esta Portaria, instaurado nas seguintes hipóteses:

a) inassiduidade habitual;

b) abandono de cargo público;

c) acumulação ilegal de cargos público.

Parágrafo único. Dos procedimentos previstos neste artigo poderá resultar a aplicação da penalidade de demissão, destituição do cargo em comissão, cassação de aposentadoria ou de disponibilidade, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 58. O processo disciplinar regido por este Capítulo deverá ser instruído previamente com as provas que caracterizem a autoria e a materialidade da falta disciplinar em apuração.

Seção II**Instauração**

Art. 59. Além dos requisitos previstos no art. 38 desta normativa, a Portaria de instauração do PAD Sumário deverá conter:

I – no caso de abandono de cargo, a indicação do período de ausência intencional do servidor ao serviço por 30 (trinta) dias consecutivos ou mais;

II – no caso de inassiduidade habitual, a indicação dos dias de falta ao serviço sem causa justificada, por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, intercaladamente, durante o período de 12 (doze) meses;

III – no caso de acumulação ilegal de cargos públicos, a descrição dos empregos, funções e cargos públicos ocupados, bem como o órgão de origem.

Seção III**Prazos**

Art. 60. O prazo para conclusão do PAD Sumário será de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato que constitui a comissão, admitida sua prorrogação por 15 (quinze) dias.

Seção IV

Apuração nos casos de abandono de cargo e inassiduidade habitual

Art. 61. Instaurado o processo, a Comissão deliberará pela notificação preliminar do servidor, indicando o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, apresentar alegações preliminares de defesa (defesa prévia).

Art. 62. Não havendo necessidade de produção de outras provas, será formulada a indicição do servidor, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.

Art. 63. O servidor indiciado será intimado para apresentar defesa final no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-se vista dos autos na repartição ou, quando solicitado, o fornecimento de cópia integral do processo, preferencialmente por mídia digital ou meio eletrônico disponível.

Art. 64. A Comissão elaborará relatório conclusivo sobre a existência ou não de responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, indicará as provas sobre as quais se fundaram sua manifestação e os respectivos dispositivos legais, opinando sobre a intencionalidade da ausência ao serviço.

Seção V**Apuração nos casos de acumulação indevida de cargos, empregos ou funções públicas**

Art. 65. Ao tomar conhecimento de situação irregular de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, o Secretário de Estado da Administração Penitenciária ou autoridade por ele delegada:

I – adotará as providências para verificação da admissibilidade;

II – encaminhará a documentação reunida à Corregedoria da SEAP, para designação de Comissão.

Art. 66. Na avaliação da justa causa para o processamento, a Comissão observará:

I – para a identificação da autoria, o nome e a matrícula do servidor;

II – para a constatação da materialidade, a descrição dos cargos, empregos ou funções públicas em situação de acumulação ilegal, os órgãos ou entidades de vinculação, as datas de ingresso, o horário de trabalho e o correspondente regime jurídico.

Art. 67. A Comissão notificará o servidor para fazer opção pelo cargo no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da ciência.

Parágrafo único. Diante da omissão do servidor, adotar-se-á o rito sumário previsto no art. 121, da Lei Complementar 58/2003, com a publicação da Portaria de instauração, a instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório, e o julgamento.

Art. 68. Instaurado o processo, a Comissão deliberará pela notificação preliminar do

servidor, indicando o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, apresentar alegações preliminares de defesa (defesa prévia).

Parágrafo único. A Comissão poderá reconhecer antecipadamente circunstâncias que indiquem a inexistência de acumulação irregular, elaborando relatório circunstanciado, fundamentadamente, com sugestão de arquivamento.

Art. 69. Não havendo necessidade de instrução complementar, a Comissão lavrará o termo de indicação em que serão indicados os elementos que comprovam a situação irregular de acumulação.

Parágrafo único. Observada a necessidade de produção de atos instrutórios não substanciados em prova documental, a Comissão poderá converter o rito, aplicando as disposições comuns ao Processo Administrativo Disciplinar (ordinário).

Art. 70. O servidor indiciado será citado pessoalmente ou através de sua chefia imediata, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa final, assegurando-se vista dos autos na repartição ou, quando solicitado, o fornecimento de cópia integral do processo, preferencialmente por mídia digital ou meio eletrônico disponível.

Parágrafo único. A opção de cargos feita pelo servidor até o último dia do prazo configurará sua boa-fé, devendo ser comprovado, nesse interregno, a extinção do vínculo funcional.

Art. 71. Apresentada a defesa, a Comissão elaborará relatório conclusivo a respeito da licitude ou não da acumulação, fazendo menção aos documentos que fundamentam sua manifestação, e indicará os respectivos dispositivos legais infringidos.

Seção VI

Análise e julgamento

Art. 72. O relatório da Comissão, integrado aos autos, deverá ser submetido ao Gerente Executivo de Disciplina do Sistema Prisional para emissão de manifestação opinativa, antes de ser encaminhado ao Secretário de Estado da Administração Penitenciária para apreciação.

Parágrafo único. No exercício da atividade saneadora, o Gerente Executivo de Disciplina do Sistema Prisional poderá discordar do relatório, adotando uma das seguintes medidas:

I - determinar diligências complementares ou outras providências necessárias à adequada instrução, sem possibilidade de recurso, especialmente quando o relatório da Comissão contrariar as provas dos autos ou deixar de observar as garantias legais do contraditório e da ampla defesa;

II - redistribuir para outra comissão, nos casos em que o relatório contrariar as provas dos autos ou não observar o contraditório e a ampla defesa;

III - sugerir o arquivamento, motivadamente, por inexistência da situação irregular em apuração.

Art. 73. As conclusões da Comissão e do Gerente Executivo de Disciplina não vinculam o Secretário de Estado, que pode, motivadamente, discordar do relatório.

Parágrafo único. O Secretário de Estado poderá ainda determinar a realização de diligências complementares para esclarecimento de fato ou circunstância, visando melhor subsidiar sua manifestação.

Art. 74. Verificada a hipótese de abandono de cargo, inassiduidade habitual ou acumulação irregular, o Secretário de Estado encaminhará o processo para autoridade com competência para aplicação da penalidade, na forma do art. 129, inc. I, da Lei Complementar 58/2003.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 75. Revoga-se a Portaria 131/GS/SEAP, de 29 de maio de 2021, ficando convalidados os atos praticados em sua vigência até a publicação da presente Portaria.

Art. 76. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 17 de janeiro de 2023.

João Alves de Albuquerque

Secretário de Estado
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 0022

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o (a) servidor (a) TAMARA DA SILVA SOARES, matrícula n.º 618.709-9, CPF: 095.374.024-28, como gestor (a) e o(a) servidor(a) JOANACELLE CALDAS DE MELO, de matrícula n.º 190.679-8, CPF: 043.796.024-27, como fiscal, do Contrato n.º 001/2023, firmado com a empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA SA, no processo administrativo n.º SEE-PRC-2022/24265, que tramita nesta Secretaria.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº 09 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, matrícula n.º 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

R E S O L V E

Art. 1º Atribuir as funções de diagramador Roberto dos Santos, matrícula n.º 1279645 ao diagramador José Carlos Cardoso da Silva, matrícula n.º 1282191, por motivo de férias compreendida entre 16 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023, nos termos do art. 66 do regimento interno da

empresa paraibana de comunicação.

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de janeiro e perde seus efeitos em 31 de janeiro de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2023.

NANA GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Publicado em 14 de janeiro de 2023, e republicado por incorreção.

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 006/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 16 de janeiro de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sétima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de março de 2021, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Maria José Jacinto do Nascimento, Mat. 333, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 002/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, de forma continuada à execução dos serviços durante todos o período de vigência contratual, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	JMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI, CNPJ sob o nº 10.624.354/0001-60.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º do Decreto n.º 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gilmar Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba

PORTARIA N.º 0001/2023/DEX/IPHAEP

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA - IPHAEP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto N.º 14.569, de 10 de julho de 1992.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N.º 0001/2022/DEX/IPHAEP que estabelece as DIRETRIZES PARA DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE ENTORNO DE BENS TOMBADOS/CADASTRADOS INDIVIDUALMENTE, publicada no Diário Oficial de 22 de Dezembro de 2022, e acrescenta que: **A REFERIDA PORTARIA SÓ PODERÁ SER UTILIZADA EM CASOS DE OMISSÃO DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA. ASSIM, NOS CASOS EM QUE HÁ REGULAMENTAÇÃO PRÓPRIA, COM A DELIMITAÇÃO PREVISTA NO PRÓPRIO ATO QUE SE DEU O TOMBAMENTO E/OU CADASTRAMENTO, NÃO SE UTILIZA A PORTARIA.**

Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

TÂNIA MARIA QUEIROGA NÓBREGA
Diretora Executiva

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0003/2023

A Reitoria da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.000151.2023-44	Amanda de Brito Rangel Pereira	1.30318-0	Aditivo Professor Substituto – Contrato nº0573/2021; Alterando a data final do contrato para 08/02/2024. Estabilidade Provisória em razão de gestação	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019
55001.011541.2022-69	Edivan Gonçalves da Silva Júnior	1.30501-8	Aditivo Professor Substituto – Contrato nº0706/2021; Alterando a data final do contrato para 10/07/2023	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019
55001.011540.2022-14	Thiago Silva Fernandes	1.30429-1	Aditivo Professor Substituto – Contrato nº0517/2021; Alterando a data final do contrato para 12/04/2023	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019
55001.011093.2022-01	Herbert Costa do Rego	1.07066-5	Contratação - Interprete de Libras – Contrato nº0001/2023; de 02/01/2023 à 31/12/2023 – Carga Horária: 40hs; Edital 04/2022/ Departamento de Educação.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21
55002.000567.2022-71	Cristiano dos Santos Sousa	2.06955-5	Aditivo de contrato – Técnico em Laboratório - Contrato nº0053/2022; alterando a data final para 17/01/2024.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21

55002.000566.2022-27	Sérgio Rogério Alves de Santana	2.06954-7	Aditivo de contrato – Técnico em Agropecuária - Contrato nº0052/2024; alterando a data final para 17/01/2024.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21
55008.000021.2023-41	Mirella Alves dos Reis	8070393	Distrato – Assistente Administrativo - Contrato nº0686/2022 – a partir de 20/01/2023	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21
55004.000913.2022-00	Mathews Henrique Marinho Gurgel	4.06264-5	Gratificação de Mestrado	Art.11, parágrafo 5º da Lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 17 de janeiro de 2023.

RESENHA/UEPB/GR/0005/2023

A Reitoria, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55005.000903.2022-56	Neydia Fialho Morais Barbosa	5.27758-6	0008/2023	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55000.013971.2022-25	Luis Carlos Silva	1.00832-3	0019/2023	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16 – B-2-15/T40 - Último nível da classe.	Art.22, parágrafo único, da Lei 8.442/2007, com a redação alterada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
55005.000463.2022-37	Sânderson Lopes Dorneles	5.27035-7	0020/2023	Afastamento integral para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) por 36 (trinta e seis) meses a saber, de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2026.	Art. 32 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/2014.
05.283/2020	Silvânia da Cruz Barbosa	1.21234-6	0021/2023	Progressão funcional – Mudança de Nível, de PDA-B-DE para PDA-C-DE, com período de avaliação de 01/05/2018 a 30/04/2020 e referência em Maio/2020, considerando o disposto no processo 55000.006629.2022-79, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Lei 8.441/2007 e suas alterações.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 17 de janeiro de 2023.


Prof. Dra. Célia Regina Diniz
Reitora

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 013/2023/DS

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora RITA DE CASSIA VIEIRA, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Exames Psicológicos, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 014/2023/DS

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ANA CRISTINA DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional de Exames Psicológicos, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 002/GS/SUPLAN

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, RENAN CARNEIRO BARROS PINHEIRO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.739-8, CPF 07432673462, da Gerência Setorial da Obra de Reforma do Palácio da Redenção para Implantação das Futuras Instalações do Museu da História da Paraíba, em João Pessoa/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 003/GS/SUPLAN

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que

lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, JASSONKADIR FRANCO BARREIRO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.622-7, CPF 104.500.544-46, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Adequação do Palácio da Redenção para Implantação das Futuras Instalações do Museu da História da Paraíba, em João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 005/GS/SUPLAN

João Pessoa, 12 de janeiro de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 001/2023-SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR RENAN CARNEIRO BARROS PINHEIRO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.739-8, CPF 07432673462, para responder cumulativamente pelas Obras de Construção de Subestação 112,5 KVA e Manutenção da Escola E.E.F.M. Isaura Falcão de Carvalho, em Lucena/PB e da Reforma e Ampliação da Escola E.E.F. José Augusto Trindade no Sítio Camaratuba, no município de Mamanguape/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 006/GS/SUPLAN

João Pessoa, 12 de janeiro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 001-2023/SUPLAN

RESOLVE:

NOMEAR, ARTHUR WANDERLEY DA NÓBREREGA LIMA DE FARIAS, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial da Obra de Reforma e ampliação da E.C.I. Franceline de Alencar Neves, em Itaporanga/PB, símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 009/GS/SUPLAN

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, LUIZ OTÁVIO DUARTE HENRIQUE, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula nº 770.478-0, Símbolo CAS-3, CPF 030316204-02, da Gerência Setorial da Obra de Construção do Novo Complexo Educacional na Escola E.E.F. Maria Soledade Assis Freitas no município de Cajazeirinhas/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 010/GS/SUPLAN

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº. 770.714-2, CPF 06663987399, das Obras de Construção do Ginásio Coberto com Vestiário e Reforma da E.E.E.F.M. Cícero Severo Lopes, em São Domingos/PB e Pavimentação de Diversas Ruas, em São Bento/PB, com vigência a partir da data da sua publicação.

PORTARIA 011/GS/SUPLAN

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, VICTOR DE PAULO MARQUES, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial, símbolo CAS-3, da obra de Construção do Novo Complexo Educacional na Escola E.E.F. Maria Soledade Assis Freitas no município de Cajazeirinhas/PB, Construção de Ginásio Coberto com Vestiário e Reforma da E.E.E.F.M. Cícero Severo Lopes, em São Domingos/PB e Pavimentação de Diversas Ruas, em São Bento/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 006/2023/GP/FUNDAC

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando o noticiado através de relatório via PBDOP, onde foi comunicado que o agente socioeducativo John Ferreira da Silva, matrícula nº663.926-7, lotado no Centro Socioeducativo Edson Mota – CSE, abandonou o posto de trabalho no dia 15/01/2023, às 17:50h, retornando à unidade às 22:40h;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de processo Administrativo junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo disciplinar face ao servidor John Ferreira da Silva, matrícula nº663.926-7;

Art. 2º - Haja vista a gravidade da imputação, bem como para resguardar o bom andamento dos trabalhos da comissão e da unidade socioeducativa, determino o afastamento preventivo do servidor pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 135 da LC 58/2003, podendo ser prorrogado por igual prazo caso não tenha se encerrado o processo.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023.

PORTARIA EXTERNA Nº 202/2022-GP/FUNDAC João Pessoa, 21 de dezembro de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Exonerar **DARCYWENDOW LEITE PIRES DE LACERDA**, matrícula nº 663.652-7, do cargo em comissão de Diretor de Casa de Permanência, símbolo CCS-6, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 203/2022/GP/FUNDAC João Pessoa, 21 de dezembro de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear **ROBERTO COSTA RODRIGUES**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Casa de Permanência, símbolo CCS-6, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FUNDAC

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0001/2023 João Pessoa, 03 de janeiro de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, **TARCISIO ALMEIDA MENEZES**, do cargo de Assessor Especial, símbolo **DAA - 202**, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0002/2023 João Pessoa, 03 de janeiro de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE, nomear, **GABRIEL NOBREGA VIEIRA**, para o cargo de Assessor Especial, símbolo **DAA - 202**, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0003/2023 João Pessoa, 03 de janeiro de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, **RUAMA PEREIRA NUNES**, do Cargo de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0004/2023 João Pessoa, 03 de Janeiro de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **JANAINA DA SILVA GOES**, para o Cargo de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9473-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCINEIDE DA SILVA BANDEIRA**, beneficiária da ex-servidora falecida, **JACIRO PAULINO LIMA**, matrícula nº. **435-9**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c os arts. 2º e 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 027

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9444-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **VALENTINA BARBOSA DE ARAUJO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ ROBERTO ARAUJO SANTOS**, matrícula nº. **517.921-1**, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 046

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9211-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO BATISTA DE ARAUJO JUNIOR**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOÃO BATISTA DE ARAUJO**, matrícula nº **61.232-4**, com base no art. 19, §2º, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, §8º da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03 c/c os arts. 2º e 34-A, 40, §3º da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 048

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0075-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ERONIDES MARTINS DE LIMA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARLUCE DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº **150.466-5**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 050

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9476-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ADALBERTO VENÂNCIO DE OLIVEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARLENE GONÇALVES DA ROCHA OLIVEIRA**, matrícula nº **144.877-3**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 052

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9800-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARGARETH DA SILVA LOURENÇO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **DANIEL LOURENÇO DOS SANTOS**, matrícula nº. **510.239-1**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 054**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9503-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **KATIANA RODRIGUES TAVARES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DEMÁRIO TAVARES DOS SANTOS**, matrícula nº. **524.245-2**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 055**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9522-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **VITÓRIA RAQUEL TAVARES CASIMIRO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DEMÁRIO TAVARES DOS SANTOS**, matrícula nº. **524.245-2**, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 056**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9509-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MANOEL RODRIGUES GOMES NETTO**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOSÉ DEMÁRIO TAVARES DOS SANTOS**, matrícula nº. **524.245-2**, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0056**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009742-22,
RESOLVE

CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA da servidora **MARILENE PAULO SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº. **129.084-3**, lotada (o) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, conforme **PORTARIA A- 2404/16**, publicada no **Diário Oficial em 26/10/2016**, nos termos do **PARECER Nº 115/2023**.
João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 057**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9513-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RAFAEL LEITE TAVARES**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOSÉ DEMÁRIO TAVARES DOS SANTOS**, matrícula nº. **524.245-2**, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 058**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0094-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIZETE CORREIA SANTANA**, beneficiária do ex-servidora falecida, **VALMIR SANTANA DA SILVA**, matrícula nº **070.405-9**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 059**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0131-23**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANA PAULA DE FRANÇA LINHARES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MANOEL FIRMINO LINHARES**, matrícula nº **154.906-5**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 12 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 060**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9645-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **CALLEB EMANUEL CARDOSO DA SILVA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **MANOEL CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº. **513.617-2**, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 12 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 061**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0035-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARCO ANTONIO TRAVASSOS SOUSA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **FRANCISCA VANIR SOARES TRAVASSOS SOUSA**, matrícula nº **066.005-1**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 062**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0071-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **RAIMUNDA MARIA DA SILVA**, matrícula nº **150.655-2**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 063**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0217-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ COITINHO DO NASCIMENTO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA VERÔNICA MACIEL COITINHO**, matrícula nº **270.039-5**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 064**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9548-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA ALBERTINA MÁXIMO VIEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA NETO**, matrícula nº **127.818-5**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 065**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 207-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **JANAINA MARIA DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ ARNALDO BEZERRA DE ARAUJO**, matrícula nº. 503.047-1, com base na **DECISÃO**

JUDICIAL contida no Processo nº 0806210-16.2021.8.15.2003 e em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Federal, c/c art. 19, da Lei Estadual nº 7.517/2003.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 067**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0470-21, RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 744, publicada no D.O.E. em 20/08/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LUCAS MIGUEL BENEVIDES**, beneficiário do ex-servidor falecido **EDVAN BENEVIDES DE FREITAS**, matrícula nº. **064.474-90**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 3º da EC nº 47/05.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 068**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0467-22, RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 149, publicada no D.O.E. em 05/03/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, beneficiário da ex-servidora falecida **VERA LUCIA VALERIO DA SILVA**, matrícula nº. **132.340-7**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 686**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002347-22, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ELIAS SEVERINO DA SILVA** no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **74.136-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 26/08/2022

João Pessoa, 07 de julho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01174**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 002468-21, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora **MARIA ELZIMAR PEREIRA MAGALHÃES LEITE**, no cargo de **Médico**, matrícula nº **160.262-4**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, c/c Art. 10º, §§ 1º, inciso III e 4º e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, II e 4º da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da CE, com redação da pela ECE nº 47/20.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 05/08/22

João Pessoa, 16 de dezembro de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1265**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009422-22, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **HERIBERTO PEDROSA RAMOS** no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **469.181-4**, lotado (a) no **Tribunal de Justiça do Estado**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1289**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009218-22, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ELIAS AVELINO DOS SANTOS**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **134.365-3**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia** com base no **Art. 40, § 1º, III, da CF (com redação dada pela EC nº 103/19), c/c Art. 10, § 1º, inciso I, alínea “a e b” e 4º, e Art.**

26, “caput”, §§ 1º e 2º, inciso II da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 21 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1296**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003601-22, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JUAREZ ALVES ELESBÃO**, no cargo de **Motorista** matrícula nº **300.700-6**, lotado (a) na **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 21 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1300**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009439-22, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JÚLIO CÉSAR DE ANDRADE**, no cargo de **Agente Administrativo Auxiliar**, matrícula nº **611.798-8**, lotado (a) no **Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS**, com base no **Art. 20, I a IV, § 2º, I da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

João Pessoa, 22 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBprev**

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 009-2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	9007-22	MARIA DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
02	6777-22	MARIA DAS GRAÇAS DA HORA	REVISÃO DE PENSÃO
03	9092-22	ROSIGLAY SATIRO ALVES REVISÃO DE PENSÃO	REVISÃO DE PENSÃO
04	6565-22	MARIA DAS NEVES SOARES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
05	3645-22	HAILTON ALVES DE FREITAS	REVERSÃO DE QUOTA
06	7734-22	ESMERALDA FERREIRA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
07	7566-22	ADRIANA SEVERO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
08	7070-22	MARIA DO SOCORRO F. DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
09	9460-22	INGRIDY ABRANTES DE MATOS	SOLICITAÇÃO
10	7937-22	MARIA DO SOCORRO ANDRADE CAMPOS	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa 17 de janeiro de 2023

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 011-2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	8527-22	MARILENE DE LOURDES G. SANTIAGO	REVISÃO DE PENSÃO
02	8118-22	MARILENE FERNANDES DAS NEVES	REVISÃO DE PENSÃO
03	8760-22	SOCORRO DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
04	8629-22	JOAO RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
05	9308-22	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GOMES	REVISÃO DE PENSÃO
06	8745-22	IZABEL DE SOUZA PIRES	REVISÃO DE PENSÃO
06	8727-22	IVANILDA PINTO DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
07	8209-22	SOFIA DE SOUZA BATISTA	REVISÃO DE PENSÃO
08	8234-22	RITA DOS SANTOS ANICETO	REVISÃO DE PENSÃO
09	8557-22	MARIA DO SOCORRO SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
10	9845-22	FRANCISCA VERONICA SILVA LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
11	6838-22	JOANA PEREIRA DE SOUSA VIDAL	REVISÃO DE PENSÃO
12	8705-22	VANDELÉ OLEGARIO DE SOUZA ANTAS	REVERSÃO DE QUOTA
13	7938-22	MARIA DE FATIMA ATAIDE DE ARAUJO	REVISÃO DE PENSÃO
14	6575-22	INAYARA SIMOES DINIZ	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 17 de janeiro de 2023

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 038/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7261-22	ANTONIO FERNANDES MACHADO	005.100-4
02	8352-22	ANTONIO TORRES SIGISMUNDO NETO	516.750-7
03	7023-22	ANTONIO FÉLIX DOS SANTOS	514.784-1
04	6976-22	CARLOS ALBERTO SOARES DOS SANTOS	516.057-0

05	8872-22	CARLOS ALBERTO SOUZA DE FRANÇA	511.893-0
06	9078-22	CÍCERO LIMA DOS SANTOS	512.273-2
07	7071-22	EDILSON ALVES COSTA	511.705-4
08	6621-22	ELIAS DE ALENCAR BRASIL	511.047-5
09	6941-22	EMANUEL ALVES DE SOUZA	517.961-1
10	8862-22	GERSON PAULO DE ARAUJO	503.258-0
11	8836-22	GIACOMO FUCALE	512.757-2
12	8856-22	ISAIAS MIGUEL DA SILVA	501.829-3
13	8974-22	JOSÉ CARLOS MONTEIRO FÉLIX	519.605-1
14	8377-22	JOSÉ DOMINGOS MARINHO DA SILVA	500.906-5
15	8981-22	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA	513.064-6
16	8810-22	JAIR CARLOS DE SOUSA CORREIA	515.420-1
17	8868-22	JAHNSEM JOSÉ FERREIRA DA SILVA	514.373-0
18	8548-22	JOSIVAL ALVES ALBINO DA SILVA	513.328-9
19	4036-22	MARIA DO CARMO DA CUNHA RODRIGUES	037.927-1

João Pessoa, 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.034.558-9	160.333-7	THAISE ELLEN DE MOURA AGRAS TEIXEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar**, no Rito Sumário, com **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/01040	148.355-2	CLEONICE ATANAZIO PESSOA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 17 de janeiro de 2023.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO (RETIFICAÇÃO)

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2021, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10/02/2022,

RESOLVE: RETIFICAR a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), que foi **veiculada** no dia 17 de Janeiro de 2023, tornando válida a relação abaixo, que obedece a ordem de classificação final por emprego. Os convocados devem apresentar a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/ConcursoPublico-PBSAUDE>, no prazo das **8h e 00 min do dia 18/01/2023 até às 23h e 59 min do dia 24/01/2023**. As alterações estão grifadas em **negrito**.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS - AMPLA - -CONCORRÊNCIA	CLASSPCD
2557126	ALANNA SHIRLEY MORAIS DE FARIA	Farmacêutico	00041	
2479540	FLAVIO ROGERIO DA NOBREGA	Farmacêutico	00042	
1623761	JACQUELINE AUGUSTO DA SILVA CAMPOS	Farmacêutico	00043	
1918079	MACIEL ARAUJO OLIVEIRA	Farmacêutico	00044	
1294903	RENATA PEREIRA COSTA DE LIMA	Farmacêutico	00045	
1824660	LARISSA FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	Farmacêutico	00046	
2737183	TATHIANA FAGUNDES PAES DE FREITAS	Farmacêutico	00047	
1837397	GEOVANE RODRIGUES DE LIMA	Técnico em Informática	00023	
3046044	JOSE VALDO GOMES FILHO	Técnico em Informática	00024	
1779982	JOSE LUIZ FELIPE MALAQUIAS	Auxiliar Administrativo	00081	
1205820	LILIAN CARLA SANTOS DE PONTES	Auxiliar Administrativo	00082	
1820559	NAPOLEAO JOSE DE OLIVEIRA NETO	Auxiliar Administrativo	00083	
1759477	JAIRO RAFAEL BARBOSA BRAZ	Auxiliar Administrativo	00084	
2946300	WALKIRIA DO NASCIMENTO SILVA	Auxiliar Administrativo	00085	
1779923	MATHEUS WILKER FRAZAO OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	00086	
1809350	GLICERIO DOS SANTOS JUNIOR	Auxiliar Administrativo	00087	
2275767	MARIA DA GLORIA SILVA	Auxiliar Administrativo	00088	
1351877	GLEIDSON YURI BALBINO DA SILVA	Auxiliar Administrativo	00089	
1430955	JOSE SAMUEL DE OLIVEIRA SOARES	Auxiliar Administrativo	00090	
1224603	ELIANA ALVES DE BRITO	Auxiliar Administrativo	00091	
1467077	RAPHAEL JULIO RODRIGUES DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	00092	
1260936	JAQUELINE DA COSTA MACHADO	Auxiliar Administrativo	00093	
1265024	KALYNNE ANGELICA DE ARAUJO GOMES ANDRADE	Enfermeiro Auditor	00003	
1574892	MARCOS DANUBIO ALVES DE CARVALHO	Enfermeiro Auditor	00004	
1476270	RAYNARA MARITSA CAVALCANTE PESSOA	Fisioterapeuta	00073	
1770802	NYCHELA JUNAAN MARQUES COUTINHO PASSERAT DE SILANS	Fisioterapeuta	00074	
1857223	AIRTON PONTUAL DE OLIVEIRA JUNIOR	Fisioterapeuta	00075	
2932091	LARISSA ISABELLE SOARES DE SOUZA	Fisioterapeuta	00076	
1401556	PATRICIA ALVES DINIZ	Fisioterapeuta	00077	
1698320	FILLIP CANDEIA OLIVEIRA	Fisioterapeuta	00078	
1792652	RAYANE DE ARAUJO VIANA	Fisioterapeuta	00079	
2491168	JOSE EPITACIO FERREIRA	Fisioterapeuta	00080	
1294636	JACYARA PEREIRA DA SILVA	Fisioterapeuta	00081	
1824325	ISLANE FREIRE RODRIGUES	Fisioterapeuta Intensivista Adulto	00055	
1481410	SWELTON RODRIGUES RAMOS DA SILVA	Fisioterapeuta Intensivista Adulto	00056	
1347250	HENRIQUE DE ALMEIDA VERAS	Fisioterapeuta Intensivista Adulto	00057	
1443356	CASSIO JOSE NASCIMENTO PEREIRA	Fisioterapeuta Intensivista Adulto	00058	
1824511	ANDREIA MILLENA COSTA LIRA TEOTONIO	Fisioterapeuta Intensivista Adulto	00059	
1452410	GERLANE FERNANDES NOGUEIRA NOBREGA DE ALMEIDA	Fisioterapeuta Intensivista Adulto	00060	
2682001	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA	Fisioterapeuta Intensivista Adulto	00061	
2853701	WILLIAN DUARTE DELLALIBERA	Maquero	00058	
1591568	RAFAEL MAXIMINO DOS SANTOS	Maquero	00059	
1357654	CARLA LAIS DOS SANTOS FERNANDES	Médico Clínico Geral/ Hospitalista	00028	
1403427	RAISSA BEZERRA DIAS	Médico Clínico Geral/ Hospitalista	00029	
1915827	HEYLLA DANIELY RAMALHO PORFIRIO	Assistente Social	00031	
1259202	JOSILENE PEDRO ANTAS SIQUEIRA	Técnico em Radiologia	00065	
1415867	MICAELLY EVELIN SILVA ANDRE	Técnico em Radiologia	00066	
1403575	NATALIANO DE PAULA SANTOS	Técnico em Radiologia	00067	
3022501	RICARLA LURINDO DA SILVA	Técnico em Radiologia	00068	
1764640	DAVI ARAUJO RODRIGUES	Técnico em Radiologia	00069	
1809199	FELIPE BRUNO DOS SANTOS FRAGOSO	Técnico em Radiologia	00070	
1478672	CELSON DE OLIVEIRA JUNIOR	Técnico em Radiologia	00071	
1208233	IANKEL RIBEIRO DE SA VIEIRA	Técnico em Radiologia	00072	
1540904	WEVERTON HENRIQUE JUSTO DA SILVA	Técnico em Radiologia	00073	
1218492	DIEGO BARBOSA	Técnico em Radiologia	00074	
1442236	EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	Técnico em Segurança do Trabalho	00004	
1258699	BRUNO FABRICIO FREIRE NASCIMENTO	Motorista Administrativo	00009	
1208640	JOSEANE SILVA BARROS	Copeiro	00035	

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2023.

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2022 – PROCESSO Nº 19.000.000745.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, destinado a HETCG, HEETSHL, HRDJ, HGM, HRQ, CSCA e MPF, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 31/01/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-00030-1

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2022 - UASG 925302
PROCESSO Nº 10.000.000046.2022

Comunicamos a quem interessar, que a 1ª CHAMADA do respectivo certame, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA - SEMDH, foi considerada **FRACASSADA**, à luz da legislação vigente. Cadastro da CGE nº 22-02282-6

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 074/2022
REGISTRO Nº 22-02510-8

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: **EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: L & M SERVIÇOS EIRELI – ME**, com proposta no valor de R\$ 112.809,62; **2º LUGAR: MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** – EPP, com proposta no valor de R\$ 123.243,39; e **3º LUGAR: ENGENHARIA JASPE LTDA.** – EPP, com proposta no valor de R\$ 133.300,00. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2022
REGISTRO Nº 22-02584-5

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:**

CONSTRUTORA IDENGE LTDA.; ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.; INSTEC – INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA.; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; e MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. **EMPRESAS INABILITADAS:** BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.5.1, alínea “c”; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI – ME pelo descumprimento do subitem 10.5.1, alínea “c”; RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME pelo descumprimento do subitem 10.5.1, alínea “c”; SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.5.1, alínea “c”; e SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EPP pelo descumprimento do subitem 10.5.1, alínea “c”. Fica desde já marcada para o dia **26/01/2023, às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. SAP-PRC-2022/06204

Modalidade: Pregão Presencial nº. 02/2022 - SEAP

Objeto: Aquisição de material de construção

Classificação Orçamentária: 24.101.14.422.5005.4295

Natureza de Despesa: 33.90.30 Fontes: 500 Recursos: Tesouro Estadual

Valor Total: R\$ 373.526,05 (trezentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinco centavos). Registro na CGE: 22-02414-4

Homologo o presente processo de licitação nos termos da Ata do Pregão Presencial nº. 02/2022 cujos itens foram adjudicados às empresas:

1. RFF COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 10.649.272/0001-70; Inscrição Estadual nº. 16.160.148-0, sediada na Rua José Paulino da Rocha, nº. 129, Velame, Campina Grande-PB, venceu os itens:

Item	Descrição do Objeto:	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
6.0	AREIA grossa lavada.	Inatura	m³	36	R\$ 88,00	R\$ 3.168,00
7.0	AREIA média m³.	Inatura	m³	120	R\$ 88,00	R\$ 10.560,00
35.0	CERÂMICA em cor, medindo 50CMx50CM.	Elizabeth	m²	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
36.0	CERÂMICA. PEI IV, dimensões 45 x 45 cm (Cor Branca).	Elizabeth	m²	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
64.0	JUNÇÃO dupla, PVC rígido para esgoto de 100 mm.	Krona	Und.	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
87.0	PISO cerâmica antiderrapante, extra, medindo (46x46) cm, de primeira qualidade.	Elizabeth	m²	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
122.0	TELHA de fibra cimento ondulado 2,44m X 0,5m X 6mm.	Eternit	Und.	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
130.0	TINTA lavável, na cor branca, para uso externo, com 18 litros. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com data de fabricação e prazo de validade.	Marelux	Lata	250	R\$ 98,00	R\$ 24.500,00
132.0	TINTA zarcão, em cor. Embalagem com 3,6 litros.	Lux	Gl	30	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
Total						R\$ 68.108,00

2. ANDRÉ BRAULIO JAPIASSU NETO, CNPJ: 29.314.271/0001-01; Inscrição Estadual nº. 16.307.302-3, sediada na Rua Professora Natália Ramos Vieira, nº. 82, Jardim Paulistano, Campina Grande-PB, venceu os itens:

Item	Descrição do Objeto:	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
16.0	CABO de Energia flexível 750v 6mm² Com 100 Metros.	Engcabos	Und.	50	R\$ 329,00	R\$ 16.450,00
17.0	CABO DE REDE par trançado rj45/rj45 categoria 5. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Lancable	m	1500	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
51.0	ESCADA articulada 3x4 com 12 degraus, em alumínio, articulações em aço galvanizado e sapatas emborachadas antiderrapantes. Carga máxima de trabalho: 150kg. Dimensão fechada : 410 x 270 x 950mm, Altura da escada: Estendida: 3,39m e Fechada : 0,98m.	Botafogo	Und.	5	R\$ 637,73	R\$ 3.188,65
52.0	FECHADURA de embutir para porta interna, com cilindro, maçaneta de copo, padrão popular.	Soprano	Und.	10	R\$ 39,80	R\$ 398,00
53.0	FECHADURA para banheiro, tipo maçaneta, em aço, distância de broca 40 mm.	Soprano	Und.	20	R\$ 39,80	R\$ 796,00
57.0	FIXADOR para cal. Embalagem 150ml.	Junta Líder	Und.	10000	R\$ 1,95	R\$ 19.500,00
61.0	HASTE para aterramento em aço revestida em cobre, com conector para cabo, medindo: comprimento 2,40 m x diâmetro 5/8.	J Lobato	Und.	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
63.0	JOELHO longo de 90º graus, para tubo leve, de pvc rígido, 150 mm.	Plastilite	Und.	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
95.0	RALO sifonado de (10 x 10)mm.	Plastilite	Und.	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
111.0	REJUNTE para cerâmica.	Duramais	Kg	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
112.0	REMOVEDOR de tinta, embalagem com 1 litro, com dados de identificação do produto.	Mekol	Und.	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
117.0	SIFÃO sanfonado em PVC de 40 mm, para lavatório.	Plastilite	Und.	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
118.0	SILICONE com 300 g.	Unipegar	Bis	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
Total						R\$ 46.146,65



3. TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.807.909/0001-03; Inscrição Estadual nº. 16.147.700-3, sediada na Avenida Mascarenhas de Moraes, nº. 623, Mandacaru, João Pessoa/PB, venceu os itens:

Item	Descrição do Objeto:	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
12.0	BOIA para caixa d'água de ½.	Duda	Und.	30	R\$ 6,90	R\$ 207,00
13.0	BOLSA de ligação para caixa de descarga e vaso sanitário, 40 mm.	Duda	Und.	10	R\$ 5,80	R\$ 58,00
18.0	CABO elétrico Pp Tripolar (3 x 2,5)mm.	Tecnofios	m	1000	R\$ 7,39	R\$ 7.390,00
41.0	COLA branca para madeira, embalagem com 01 Kg.	Itatiúca	Und.	10	R\$ 8,60	R\$ 86,00
69.0	LÂMPADA vapor metálico, rosca e40, 400w, 220 v, 60 hz.	Ourolux	Und.	400	R\$ 47,49	R\$ 18.996,00
105.0	REGISTRO de metal de gaveta de 1 polegada com acabamento bruto.	Higiban	Und.	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
Total						R\$ 26.977,00

4. DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP CNPJ: 07.190.090.0001-70; Inscrição Estadual nº. 16.144.182-3, sediada na Rua Maurício Araújo da Gama Filho, nº. 260, Portal do Sol, João Pessoa/PB, venceu os itens:

Item	Descrição do Objeto:	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
4.0	ANEL de vedação, para bacia sanitária.	Pluvitec	Und.	80	R\$ 6,90	R\$ 552,00
8.0	ARGAMASSA colante, tipo ACII. Embalagem com 20 kg.	Hipercola	Und.	900	R\$ 14,00	R\$ 12.600,00
11.0	BALDE plástico para construção com 12 litros em polipropileno com alça de metal na cor preta.	Robust	Und.	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
19.0	CABO Flexível 4,00 mm, cor azul com 100 metros.	Natiflex	Und.	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
23.0	CAIXA d'água cilíndrica, em polietileno, com tampa e capacidade para 500 litros.	D'água	Und.	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
24.0	CAIXA d'água, cilíndrica, de polietileno, com tampa e capacidade para 1.000 (mil) litros.	D'água	Und.	5	R\$ 417,28	R\$ 2.086,40
28.0	CANO de 50 mm para esgoto PVC com 6 metros.	Plastlit	Und.	100	R\$ 46,68	R\$ 4.668,00
30.0	CANO de PVC rígido, 25mm, vara com 6m.	Plastlit	Und.	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
33.0	CANO Marrom PVC Soldável 20mm ou 1/2 6.00m PARA ÁGUA.	Plastlit	Und.	30	R\$ 18,15	R\$ 544,50
34.0	CARRO de mão metálico, com cabo, pneu/câmara 325 x 8 aço, capacidade aproximada de 90 litros e acessórios para montagem.	Metalosa	Und.	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
38.0	CHUVEIRO comum de plástico, com haste, de 1/2.	Socel	Und.	50	R\$ 6,45	R\$ 322,50
40.0	CIMENTO portland tipo CPII-32 50kg.	Poty	Sc	1400	R\$ 38,50	R\$ 53.900,00
42.0	COLA para cano de PVC, com 75g. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	Firmex	Bis	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
47.0	DISCO de serra para mármore, com vide seco de diâmetro 110 mm e furo 4,3/8, para máquina Makita.	Bom Corte	Und.	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
49.0	ELEMENTO vazado quadrado com 16 furos, medidas: A39 x B39 x C10cm, feito em argamassa prensada.	Dacasa	Und.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
55.0	FITA isolante, 19mm x 20m. Embalagem com dados de identificação do produto. Item registrado na ata: 0054/2022.	Foxlux	Und.	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
59.0	FORRA em madeira mista, medindo 2,10 X 0,70.	Maderal	Und.	5	R\$ 114,00	R\$ 570,00
60.0	FORRA em madeira mista, para porta de (2,10x0,60)m.	Maderal	Und.	5	R\$ 114,00	R\$ 570,00
68.0	LÂMPADA de Led de emergência – 60 leds, Bivolt 110v/220v 50–60HZ, Potência:30W, Encaixes para fixação na parede, Chave Liga/Desliga, LED indicador de carga e energia, Autonomia: baixo 6 (horas) / Alto 3 (horas), Fluxo Luminoso (Lumens): 200–240 LM, com informações do fabricante na embalagem.	Avant	Und.	40	R\$ 25,50	R\$ 1.020,00
70.0	LINHA em madeira mista de (3 x 4) polegadas.	Maderal	Mt / Lignear	600	R\$ 28,50	R\$ 17.100,00
72.0	LIXA n° 100 de parede.	Tigre	Und.	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
73.0	LIXA n° 150 de parede.	Tigre	Und.	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
74.0	LIXA para madeira n° 80.	Tigre	Und.	50	R\$ 0,77	R\$ 38,50
80.0	MASSA CORRIDA à base de PVA para correção de paredes, para uso interno, lata com 18 litros.	Lux	Und.	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
90.0	PORTA de madeira, semi-oca, medindo (2,10 x 0,70) m.	Maderal	Und.	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
91.0	PREGO 18 x 30.	Thor	Kg	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
92.0	PREGO de 18 x 27, com cabeça, embalagem com 1 kg.	Thor	Pet	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
107.0	REGISTRO de passagem de esfera PVC soldável c/ união de 50mm.	Socel	Und.	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
123.0	TELHA em cerâmica, canal, de 1ª qualidade.	Cerâmica Vitória	Und.	40000	R\$ 0,58	R\$ 23.200,00
126.0	TIJOLO de cerâmica com 08 furos, de primeira qualidade.	Cerâmica Vitória	Und.	85000	R\$ 0,72	R\$ 61.200,00
127.0	TINTA esmalte sintético, alto brilho, para uso interno e externo, em cor, com 3,6 litros. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com data de fabricação e prazo de validade.	Bella	Galão	60	R\$ 75,40	R\$ 4.524,00
129.0	TINTA lavável, em cor, para uso interno, com 18 litros. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com data de fabricação e prazo de validade.	Lux	Lata	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
134.0	TORNEIRA cromada longa de mesa, em metal, para pia, 3/4.	Real Metal	Und.	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
137.0	TORNEIRA plástica para jardim. 1/2 pol.	Luconi	Und.	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
138.0	TORNEIRA plástico longa para pia de 1/2.	Luconi	Und.	40	R\$ 4,75	R\$ 190,00
140.0	VASO SANITÁRIO convencional, cor branca. Embalagem com dados de identificação do produto.	Luzart	Und.	20	R\$ 181,20	R\$ 3.624,00
141.0	VERGALHÃO CA-50 8.0mm (3/8) c/ 12m.	Gerdau	Und.	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
142.0	VERGALHÃO CA50 10,00mm RETO C/12m.	Gerdau	Und.	50	R\$ 79,90	R\$ 3.995,00
Total						R\$ 232.294,40

Os itens 01, 02, 05, 09, 10, 14, 15, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 37, 39, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 54, 58, 62, 65, 67, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 119, 121, 124, 125, 128, 131, 133, 135, 136, 139 e 143 fracassaram em suas propostas.

Os itens 03, 66, 98 e 120 foram considerados desertos.

O item 88 foi cancelado.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUBGERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 23-00046-9

RATIFICO o ato de Inexigibilidade, em conformidade com o Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93, consolidada com as suas alterações, com base no **PARECER Nº 033/PGE SY-2023**, da Procuradoria Geral do Estado – PGE/PB, Inexigibilidade nº. **001/2022**, para contratação da **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.**, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, tendo como objeto da avença a aquisição de licença de acesso para pacote Plano Corp, na plataforma virtual de aprendizagem da Alura Cursos Online, na modalidade EAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, tudo de acordo com os processos administrativos **SEE-PRC-2022/24265** e **SEAD** o nº **22.000.024265.2022**.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2023.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 23-80012-7

Nº do Instrumento 0515/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O FITO POSSIBILITAR A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.I.T. AGENOR CLEMENTE DOS SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2022/04673.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 6/1/2023 A 30/5/2024

Data da Assinatura 6/1/2023

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 23-80013-5

Nº do Instrumento 0494/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto FITO DE POSSIBILITAR A CONSTRUÇÃO DO MURO CONTORNO E DA SUBESTAÇÃO DA ESCOLA GRACILIANO FONTINI LORDÃO, EM PEDRA LAVRADA/PB, NO VALOR DE R\$ 301.333,51 (TREZENTOS E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 11/1/2023 A 7/11/2023

Data da Assinatura 11/1/2023

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 23-80014-3

Nº do Instrumento 0485/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA NORMAL PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA COM 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – PB

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 11/1/2023 A 2/8/2024

Data da Assinatura 11/1/2023

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 23-80015-1

Nº do Instrumento 0003/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto FITO DE POSSIBILITAR A OBRA DE MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA-PB, NO VALOR DE R\$ 969.481,63 (NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).



Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 11/1/2023 A 5/2/2024
 Data da Assinatura 11/1/2023
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 23-80016-0
 Nº do Instrumento 0002/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto INICIAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA E.E.F. PADRE GERALDO DA SILVA PINTO, EM SOLÂNEA/PB NO VALOR ORÇADO DE R\$ 6.447.007,62 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) TENDO SUA EXECUÇÃO PREVISTA PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS FINANCEIRO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2022/04606

Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 11/1/2023 A 3/8/2024
 Data da Assinatura 11/1/2023
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00109-7
 Nº do Contrato 0001/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
Objeto ÔNIBUS ESCOLAR VW/15.190E0D ESCOLAR HD VE 03R TOMB: 999701 CÓD. RENAVAN 40942101 PLACA NQC 9185 - ÔNIBUS ESCOLAR MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO TOMB: 446439 CÓD. RENAVAN 508167973 PLACA OGE 6660 - ÔNIBUS ESCOLAR MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO TOMB: 1192416 CÓD. RENAVAN 0058490566-1 PLACA OGC 5609

Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 17/1/2023 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 17/1/2023
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DA PARAÍBA - PSHPB. INSTITUIÇÃO FINANCIA-DORA: BANCO MUNDIAL. EMPRÉSTIMO: 8931-BR (P165683). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 (Plataforma BB 980552) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH). Nº Processo: SHM-PRC-2022/02987. Abertura: 31/01/2023 às 10:00 (horário de Brasília) - Objeto: Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO – UGP DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DA PARAÍBA - PSH/PB. Site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado ou através da Comissão Especial de Licitação CEL PSHPB - BIRD, da SEIRHMA, no endereço: Av. Min. José Américo de Almeida - s/n - DER - Torre - João Pessoa/PB - CEP: 58.040-300. Telefone: (83) 3133-1258 e (83) 99388-0075 de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 e às 12h00 e das 14h00 e às 16h30 ou pelo e-mail: cel@seirhma.pb.gov.br. Este Aviso completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-dos-recursos-hidricos-e-do-meio-ambiente/arquivos/edital-do-pshpb>.**

João Pessoa 16/01/2023.

Ighor Medeiros de Figueiredo
 Pregoeiro.

LICENÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 02 de janeiro de 2023. Para atividade de: Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Caraúbas. Orçamento: 4.472.964,50; Extensão: 8,544 Km; NE:20 = L/AT: Município de Caraúbas /PB- Processo: 2023-004851/TEC/LI-8777.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 02 de janeiro de 2023. Para atividade de: Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Belém do Brejo Cruz. Orçamento: 5.011.594,90; Extensão: 10,601 Km; NE:20 = L/AT: Belém do Brejo Cruz /PB- Processo: 2023-004849/TEC/LI-8775.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 02 de janeiro de 2023. Para

atividade de: Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de São Bento. Orçamento: 9.301.885,20; Extensão: 8,851 Km; NE:40 = L/AT: São Bento /PB- Processo: 2023-004856/TEC/LI-8782.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 02 de janeiro de 2023. Para atividade de: Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Cabaceiras. Orçamento: 5.457.101,01; Extensão: 13,697 Km; NE:20 = L/AT: Cabaceiras /PB- Processo: 2023-004850/TEC/LI-8776.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 02 de janeiro de 2023. Para atividade de: Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Coxixola. Orçamento: 3.031.787,76; Extensão: 7,029 Km; NE:20 = L/AT: Coxixola /PB- Processo: 2023-004853/TEC/LI-8779.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 02 de janeiro de 2023. Para atividade de: Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de São José de Piranhas. Orçamento: 7.962.739,01; Extensão: 11,832 Km; NE:25 = L/AT: São José de Piranhas/PB- Processo: 2023-004855/TEC/LI-8781.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 02 de janeiro de 2023. Para atividade de: Construção do Aeródromo de Conceição. Orçamento: 2.193.483,61; Área: 88.414m² Km; NE: Rua Projetada, Conceição/PB- Processo: 2023-004860/TEC/LI-8786.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 02 de janeiro de 2023. Para atividade de: Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Coremas. Orçamento: 6.974.564,07; Extensão: 33,244 Km; NE:80 = L/AT: Coremas/PB- Processo: 2023-004852/TEC/LI-8778.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 02 de janeiro de 2023. Para atividade de: Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Livramento. Orçamento: 6.918.474,07; Extensão: 18,244 Km; NE:20 = L/AT: Livramento/PB- Processo: 2023-004854/TEC/LI-8780.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 02 de janeiro de 2023. Para atividade de: Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Livramento. Orçamento: 8.333.051,30; Extensão: 21,013 Km; NE:20 = L/AT: Taperoá/PB- Processo: 2023-004859/TEC/LI-8785.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 02 de janeiro de 2023. Para atividade de: Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Serra Branca. Orçamento: 12.444.272,63; Extensão: 15,268 Km; NE:20 = L/AT: Serra Branca/PB- Processo: 2023-004858/TEC/LI-8784.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 02 de janeiro de 2023. Para atividade de: Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de São José dos Cordeiros. Orçamento: 3.910.091,75; Extensão: 7,779 Km; NE:20 = L/AT: São José dos Cordeiros/PB- Processo: 2023-004857/TEC/LI-8783.

SEIRHMA – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 3430/2022, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022. Prazo: 365 dias. Para a atividade de Sistema de Abastecimento de Água comunidade Santana, contemplando captação, estações elevatórias, adutora de água bruta, adutora de água tratada, rede de distribuição, reservatórios, chafariz e ligações domiciliares, beneficiando as comunidades Santana 1, Santana 2, malhadinha e Pau Ferro. MUNICÍPIO: Monteiro/PB. Processo: 2022-004552/TEC/LI-8733.

SEIRHMA – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 3431/2022, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022. Prazo: 365 dias. Para a atividade de Sistema de Abastecimento de Água comunidade Espírito Santo, composto por 02 poços tubulares; 02 estações elevatórias de água tratada; um chafariz; reservatório elevado; 68m de adutora de água tratada; rede de distribuição; ligações domiciliares. MUNICÍPIO: Monteiro/PB. Processo: 2022-004555/TEC/LI-8734.

SEIRHMA – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 3429/2022, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022. Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Implementação do Aeródromo de Cuité, com área de 73.300m², localizado na rodovia PB-135. Não possui sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água. MUNICÍPIO: Cuité/PB. Processo: 2022-000575/TEC/LI-8333.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Autorização Ambiental Nº 3521/2022, em João Pessoa, 29 de dezembro de 2022. Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Autorização Ambiental para execução de recuperação da Barragem Gavião. MUNICÍPIO: Fagundes/PB. Processo: 2022-001336/TEC/AA-7016.



SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Autorização Ambiental Nº 3506/2022, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022. Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Autorização Ambiental para execução de recuperação da Barragem Cachoeira dos Cegos. MUNICÍPIO: Catingueira/PB. Processo: 2022-002865/TEC/AA-7092.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Autorização Ambiental Nº 3339/2022, em João Pessoa, 7 de dezembro de 2022. Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Autorização Ambiental para execução de recuperação da Barragem Cordeiro. MUNICÍPIO: Congo/PB. Processo: 2022-001372/TEC/AA-7019.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Autorização Ambiental Nº 3518/2022, em João Pessoa, 29 de dezembro de 2022. Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Autorização Ambiental para execução de recuperação da Barragem Mucutu. MUNICÍPIO: Juazeirinho/PB. Processo: 2022-000891/TEC/AA-6991.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Autorização Ambiental Nº 3519/2022, em João Pessoa, 29 de dezembro de 2022. Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Autorização Ambiental para execução de recuperação da Barragem Gramame-Mamuaba. MUNICÍPIO: Alhandra/PB. Processo: 2022-000892/TEC/AA-6992.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Autorização Ambiental Nº 3520/2022, em João Pessoa, 29 de dezembro de 2022. Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Autorização Ambiental para execução de recuperação da Barragem Serra Branca. MUNICÍPIO: Serra Branca/PB. Processo: 2022-001335/TEC/AA-7012.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

Registro na CGE Nº 22-02401-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 10 de fevereiro de 2023, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 040/2022. Objeto: Serviços de engenharia continuados de manutenção da infraestrutura dos sistemas de esgotos nas cidades de Guarabira, Sapé, Alagoa Grande, Araruna e Solânea do sistema de coleta de esgotos na Gerência Regional do Brejo. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 982969.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023.

João Santos de Menezes
Presidente da CPL I em substituição

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 REGISTRO CGE Nº 22-02416-0 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 (Obras de Conservação Rotineira(Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviárias de Campina Grande), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI - R\$ 1.952.669,21 e 2º lugar: ZACCARA ENGENHARIA - EIRELI - R\$ 2.157.812,01 Avaliação das empresas que apresentaram a declaração ME/EPP:

- SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI, infringiu art. 3º inciso II parágrafo § 9º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano-calendário, excedeu o limite de receita bruta anual, não podendo usufruir do tratamento diferenciado.

- ZACCARA ENGENHARIA - EIRELI , infringiu o art 44 § 1º apresentou proposta superior à 10% (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, não podendo usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

Registro CGE Nº 22-02417-8

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 (Obras de Conservação Rotineira(Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviárias de Itabaiana), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI - R\$ 1.999.989,61(*) e 2º lugar: ZACCARA ENGENHARIA - EIRELI - R\$ 2.170.869,98

(*) Valor corrigido pela CPL, respaldada no subitem 29.11.1 “c” do edital

Avaliação das empresas que apresentaram a declaração ME/EPP:

- SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI, infringiu art. 3º inciso II parágrafo § 9º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano-calendário, excedeu o limite de receita bruta anual, não podendo usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006

- ZACCARA ENGENHARIA - EIRELI , apresentou proposta inferior a 10% (dez por cento) superior a à proposta classificada em primeiro lugar, podendo usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2022/03250

REGISTRO CGE Nº 22-02548-1

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 004/2022), vem informar que o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2022**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à implantação de rede de distribuição de energia de baixa e média tensão e iluminação pública para atender ao programa parceiros da habitação, nos municípios de Bayeux, Cabaceiras, Capim, Mataraca, Pocinhos, São Domingos do Cariri, São José do Sabugi e Sousa, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital, devido a ausência de interessados em participar do presente certame, foi declarado **DESERTO**.

João Pessoa-PB, 17 de janeiro de 2023.

Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CPL

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2022/03250

REGISTRO CGE Nº 22-02548-1

2ª CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 004/2022), vem convocar os interessados em participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2022**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à implantação de rede de distribuição de energia de baixa e média tensão e iluminação pública para atender ao programa parceiros da habitação, nos municípios de Bayeux, Cabaceiras, Capim, Mataraca, Pocinhos, São Domingos do Cariri, São José do Sabugi e Sousa, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. O procedimento licitatório obedecerá a Lei nº 13.303, de 01/07/2016; o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Estadual de Habitação Popular – RILCC/CEHAP, à Lei Estadual 9.697/2012, de 04/05/2012, (CAFIL) e à Lei Estadual nº 8.124/2006 alterada pela Lei nº 10.272 de 09/04/2014 (lei que veda o nepotismo), Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e alterações, bem como à legislação correlata, demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Mangabeira I, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone: (83) 3213.9191, Ramal 209. A retirada do Edital e seus anexos se dará através do Email: cehaplicitacao@gmail.com, bem como através do sítio eletrônico da CEHAP, www.cehap.pb.gov.br, na aba “TRANSPARÊNCIA – Licitações/Chamamentos Públicos” . **Entrega das propostas: 08 de fevereiro de 2023 às 09h00hrs**, na sala da CPL.

João Pessoa-PB, 17 de janeiro 2023.

Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CPL

LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc. 2023-000162/TEC/LI-0009 para a construção de 30 unidades habitacionais com infraestrutura completa no município de BAYEUX - PB.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 0650/2022

MODALIDADE – SOLICITAÇÃO DE OFERTA (SDO) Nº 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MELHORIA DE ACESSO RURAL/PASSAGEM MOLHADA - 118 – PESSOA JURÍDICA REGISTRO CGE Nº 22-02193-6

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica o procedimento licitatório, acima epigrafado, que apontou como **VENCEDORA do lote 09** do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

Lote	Descrição	Valor Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ
09	Contratação de Empresa habilitada para Construção de Melhoria de Acesso Rural/Passagem Molhada - Projeto Cooperar/Programa Paraíba Rural Sustentável, objeto do Acordo de Empréstimo nº 8639-BR	2.783.650,59	IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.854.079/0001-46

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Oferta - SDO** e encaminho a Assessoria Jurídica para análise e elaborar o contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 17 de janeiro de 2023.

Omar José Batista Gama
Coordenador Geral
Projeto Cooperar

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 22-02444-1

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com os pareceres da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2022/00945, Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022, contratação de empresa para execução de serviços especializados para evolução, sustentação e hospedagem do sistema de videoconferênciaPBmeet e desenvolvimento, sustentação e hospedagem de sistema com funcionalidades para aplicação em telessaúde, sendo adjudicado a empresa Wisecare Tecnologia Ltda.; CNPJ: 36.930.716/0002-16; R\$ 1.877.899,92.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2023.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 23-80011-9

Nº do Instrumento 0033/2022

Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO ASSEGURAR A FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DA DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ORÇAMENTO, EMITIDA PELO CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PELO SUPERINTENDENTE DESTA AUTARQUIA, QUE SEGUE COMO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, E QUE ASSEGURARÁ AO PARTÍCIPE 2 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO VALOR DE R\$ 138.343,65 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA AS REFORMAS DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE JOÃO PESSOA, ITAPORANGA E PATOS. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS SERÃO DESCENTRALIZADOS POR MEIO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADAS – TED, A SER CELEBRADA NO ANO DE 2023, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO DETRAN/PB, PREVISTOS NO PLANO PLURIANUAL - PPA 2020/2023.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 29/12/2022 A 29/12/2023

Data da Assinatura 29/12/2022

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 23-80010-1

Nº do Instrumento 0032/2022

Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO ASSEGURAR A FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DA DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ORÇAMENTO, EMITIDA PELO CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PELO SUPERINTENDENTE DESTA AUTARQUIA, QUE SEGUE COMO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, E QUE ASSEGURARÁ AO PARTÍCIPE 2 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO VALOR DE R\$ 5.080.807,75 (CINCO MILHÕES, OITENTA MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA 1ª CIRETRAN, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS SERÃO DESCENTRALIZADOS POR MEIO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADAS – TED, A SER CELEBRADA NO ANO DE 2023, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO DETRAN/PB, PREVISTOS NO PLANO PLURIANUAL - PPA 2020/2023, INCLUIDO NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 26.201.06.122.5046.4194.3390.39-1.753

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 29/12/2022 A 28/12/2023

Data da Assinatura 29/12/2022

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Drª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. CONTRATO Nº 01/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CAJAZEIRAS. CONTRATADO: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME, CNPJ: 13.094.898/0001-56. VALOR: R\$ 18.914,68 (DEZOITO MIL NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). RO: 14908. VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

CAJAZEIRAS-PB, 17 DE JANEIRO DE 2023.

RAIANNE SATURNINO DE ALMEIDA MEDEIROS
- DIRETORA GERAL DA UPA.

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03425-1

Nº do Contrato 0325/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA

Valor Original do Contrato 143.700,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 35.925,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.600.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 9/9/2022 A 30/6/2023

Data da Assinatura do aditivo 29/12/2022

Publicado no DOE em 13/1/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5

RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. CONTRATOS Nº 02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS. CONTRATADOS: REALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 02.896.042/0001-88; HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.160.739/0001-10; MEIRELLES DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.520.483/0001-34, FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS

FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42, NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 27.985.664/0001-03, DIMEC – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ: 04.230.084/0001-00, ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15, LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.346.373/0001-91, JOSE SANTOS DA SILVA, CNPJ: 41.911.171/0001-50 E A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 02.977.362/0001-62. VALORES: R\$ 181.800,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS); R\$ 122.515,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS), R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), R\$ 182.241,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS), R\$ 417.165,20 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS), R\$ 448.845,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), R\$ 50.895,00 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), R\$ 1.874.267,60 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), R\$ 115.286,90 (CENTO E QUINZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) E R\$ 13.260,00 (TREZE MIL OITOCENTOS, DUZENTOS E SESENTA REAIS). VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.

CAJAZEIRAS-PB, 17 DE JANEIRO DE 2023.

MANOEL TÊLAMON ARRUDA FILHO – DIRETOR GERAL DO HRC.

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00108-9

Nº do Contrato 0002/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Contratado ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI- CNPJ

Objeto LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR ELÉTRICO PARA O 35º SALÃO DO ARTESANATO DE JOÃO PESSOA

Valor 60.047,00

Classificação Funcional-Programática 21.101.23.691.5009.2450.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/1/2023 A 5/3/2023

Data da Assinatura 6/1/2023

Gestor do Contrato MARIELZA RODRIGUES TARGINO DE ARAUJO - Mat.: 164.537-4

ROSALIA BORGES LUCAS - SECRETÁRIA DE ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

CONTRATO n. 028/2022 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2022.032602 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2022 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Inovamax Teleinformática Ltda.. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Suprimentos de Informática - webcams, com garantia, (Lote 02), conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, em face do prazo de garantia. VALOR UNITÁRIO: R\$ 294,33. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 14.716,50. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.122.5046.4219.00000000 287.4490520.76000. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022.

João Pessoa, 26/dezembro/2022.

Francisco de Assis Martins Junior

Diretor/DILIC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na modalidade Tomada de Preços nº 009/2022 foi classificada em primeiro lugar a empresa Construtora Aurélio & Serviços Eireli, com o valor de R\$ R\$ 494.889,79. Por fim, decide a Comissão pela abertura de prazo de recurso de acordo com o Art.109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023

Diana Coeli de Araújo Vital
Presidente da Comissão de Licitação

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2023

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da STTP, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 4.422, de 22 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Material de Construção, para atender as necessidades da Superintendência de Transito e Transportes Públicos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

- ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO.

29.314.271/0001-01

Lote(s): 1 - 3 - 8.

Valor: R\$ 101.444,94

- CENTRAL ATACADO LTDA.

46.556.275/0001-07

Lote(s): 7 - 9 - 11.

Valor: R\$ 153.293,00

- RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR.

01.091.310/0001-21

Lote(s): 2 - 4 - 5 - 6 - 10.

Valor: R\$ 303.164,60

Total: R\$ 557.902,54.

Campina Grande - PB, 17 de Janeiro de 2023

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, informa aos interessados que, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA e ADJUDICA o Procedimento da CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, cujo OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO FNDE – PROJETO TIPO I LOCALIZADA NA RUA PROJETADA III, QUADRA H, LOTE I, LOTEAMENTO JARDIM BELLÁGIO, BAIRRO TRÊS IRMÃS, CAMPINA GRANDE - PB, em favor da Empresa ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.466.150/0001-10, com PROPOSTA no valor de R\$ 4.536.927,09 (quatro milhões quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e nove centavos).

Campina Grande, 17 de janeiro de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16010/2023/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Pmccg E Labinbraz Comercial Ltda. Objeto: Aquisição De Reagentes E Insumos Laboratoriais Com Equipamentos De Automação E Semi-Automação E Acessórios Em Regime De Comodato Para Atender As Necessidades Dos Laboratórios De Análises Clínicas Dos Hospitais Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 5.800.000,00. Prazo Contratual: Até 29/12/2023. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 096/2022/Sad/Pmccg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Guilherme Julio Figueroa Casas. Data Da Assinatura: 16/01/2023.

Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16011/2023/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Pmccg E Medica Comercio Representação E Importação Ltda. Objeto: Aquisição De Reagentes E Insumos Laboratoriais Com Equi-

pamentos De Automação E Semi-Automação E Acessórios Em Regime De Comodato Para Atender As Necessidades Dos Laboratórios De Análises Clínicas Dos Hospitais Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 3.240.000,00. Prazo Contratual: Até 30/12/2023. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) N° 096/2022/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Soraya Meira De Andrade Rosa. Data Da Assinatura: 16/01/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16015/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Samtronic Indústria E Comércio Ltda. Objeto: Aquisição De Equipos Extensões E Seringas E Comodato De Lote Das Bombas De Infusão, Bombas De Seringa E Bombas De Seringas Tei, Para Atender Ao Instituto Elpidio De Almeida, Hospital Municipal Pedro I, Hospital Da Criança, Unidade De Pronto Atendimento Upa Alto Branco, Upa Dinamica, Samu E Hospital Municipal Dr Edgley Para A Secretaria De Saúde Da Prefeitura Municipal De Campina Grande Estado Da Paraíba. Valor Global: R\$ 5.198.000,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2023. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) N° 084/2022/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2126. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Edgar Félix Müller.. Data da Assinatura: 16/01/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16017/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Bakvel Comercio De Produtos De Limpeza Ltda. Objeto: Aquisição De Materiais Saneantes De Lavanderia, Para A Rede De Upas E Hospitais Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 588.604,50. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico N°. 16041/2022/Sms/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar N° 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Handerson Maxwell Pereira Xavier. Data Da Assinatura: 17/01/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16018/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Leites E Fórmulas Com A Finalidade De Atender As Demandas Judiciais Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 1.386.170,88. Prazo Contratual: Até 31/12/2023. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) N°. 0154/2021/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Resolução N°1219/2007 E N° 1412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2126. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001000. Signatários: Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos. Data Da Assinatura: 17/01/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO DE N° 00013/2022 PARTES: STTP / GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR, SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO, E PRAZO A CONTAR DE 25/01/2023, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO 00033/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 65, INCISO I ALINEA B, § 8º ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93. ASSINAM: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME. ASSINATURA: 25/01/2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Superintendente - STTP

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00002/2023, que

objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HERACLITO HALLYSON SOUZA ME - R\$ 54.000,00.

Arara - PB, 12 de Janeiro de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00003/2023, que objetiva: Contratação de serviços técnicos jurídicos, com sociedade advocatícia detentora de notória especialização, para acompanhamento de Processos junto ao Tribunal de Contas da União–TCU e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVANDRO TRINDADE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Arara - PB, 16 de Janeiro de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° IN00003/2023. OBJETO: Contratação de serviços técnicos jurídicos, com sociedade advocatícia detentora de notória especialização, para acompanhamento de Processos junto ao Tribunal de Contas da União–TCU e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° IN00002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para aquisição parcelada de materiais de construção para atender a demanda das secretarias desde Município de Arara PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 17 de Janeiro de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2002.2011 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL–MDE 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT N° 00004/2023 - 13.01.23 - HERACLITO HALLYSON SOUZA ME - R\$ 54.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos jurídicos, com sociedade advocatícia detentora de notória especialização, para acompanhamento de Processos junto ao Tribunal de Contas da União–TCU e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004–Manter Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT N° 00006/2023 - 17.01.23 - EVANDRO TRINDADE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2022

Licitantes habilitados: 46.523.739 Ltda; alves da silva construções e serviços eireli; construtora forte brasil eireli; f a construções e comércio ltda; f.costa construoções, serviços e locacoes eireli; mendonca e silva construoções e locacoes ltda; pacto construoções ltda; priimee construções e empreendimentos eireli - epp; rts - engenharia, construções e serviços; sabugi construoções eireli; torres e andrade construções, premoldados e serviços ltda. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/01/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 17 de Janeiro de 2023

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00046/2022

Aos 04 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Lírio Verde - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10024, de 28 de Outubro de 2019; Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00046/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANÇA - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

1 - EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ANESTESIA RESSONANCIA	UND	50	550,00	27.500,00
2	RESSONANCIA MAGNETICA / AORTA C/ CINE	UND	30	270,00	8.100,00
3	RM ABDOME SUPERIOR (FERRITINA)	UND	20	270,00	5.400,00
4	RM ABDOME SUPERIOR (PRIMOVIST)	UND	10	700,00	7.000,00
5	RM ABDOME SUPERIOR (PRIMOVIST HB	UND	250	600,00	150.000,00
6	RM ABDOME TOTAL (ENTERORESSONANCIA)	UND	5	400,00	2.000,00
7	RM CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS COM CONTRASTE	UND	3	450,00	1.350,00
8	RM CORACAO COM VIABILIDADE	UND	5	700,00	3.500,00
9	RM ENCEFALO COM ESPECTROSCOPIA E PERFUSAO	UND	30	270,00	8.100,00
10	ARTORRESONANCIA ARTICULACAO DIREITA	UND	5	270,00	1.350,00
11	COLANGIORRESONANCIA / ABDOMEN SUPERIOR COM CONTRASTE	UND	3	550,00	1.650,00
12	COLANGIORRESONANCIA / ABDOMEN SUPERIOR PRIMOVIST HB	UND	5	700,00	3.500,00
13	COLANGIORRESONANCIA COM CONTRASTE	UND	30	270,00	8.100,00
14	COLANGIORRESONANCIA PRIMOVIST HB	UND	20	300,00	6.000,00
15	ESPECTROSCOPIA POR RM	UND	5	288,00	1.440,00
16	ENTERORESSONANCIA MAGNETICA	UND	5	300,00	1.500,00
17	ANGIORESONANCIA: CEREBRAL, TORACICA, ABDOMINAL, AORTA, ARTERIAS ILIACAS, ARTERIAS RENAS, CARÓTIDAS, CERVICAL, CRANIO, MEMBRO INFERIOR/SUPERIOR, OMBRO, PELVE, PESCOCO, TORAX E DEMAIS EXAMES SIMILARES.	UND	50	320,00	16.000,00
18	RESSONANCIA MAGNETICA: ABDOMEN, PELVE, CRÂNIO, SELA TURCICA, BACIA, COLUNA CERVICAL E LOMBO/SACRA, TORAX, VIAS BILIARES, MEMBRO INFERIOR/SUPERIOR, SACRA, ARTICULACÃO, MANDIBULA, PE. BRAÇO, COXA, SACROILIACAS, TEMPOROMANDIBULARES (ATM), BOLSA ESCROTA, ENCEFALO, GLUTEO, FACE, HIPOFISE, JOEHO, MAMAS, OMBRO, ORBITAL, QUADRIL, PUNHO, INGUINAL, SACRO COCCIX, SINFISE, TORNOZELO.	UND	150	350,00	52.500,00
19	APLICAÇÃO DE CONTRASTE	UND	250	160,00	40.000,00
				Total do Lote:	344.990,00

2 - EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
20	ANESTESIA TOMOGRAFIA	UND	20	400,00	8.000,00

21	TOMOGRAFIA: ABDOMEN, PELVE, CRÂNIO, SELA TURCICA, BACIA, COLUNA CERVICAL E LOMBO/SACRA, TORAX, VIAS BILIARES, MEMBRO INFERIOR/SUPERIOR, SACRA, ARTICULAÇÃO, MANDIBULA, PE. BRAÇO, COXA, BOLSA ESCROTA, FACE, JOEHO, OMBRO, ORBITAL, QUADRIL, PUNHO, INGUINAL, SACRO COCCIX, TORNOZELO.	UND	200	190,00	38.000,00
22	ANGIOTOMOGRAFIA	UND	10	150,00	1.500,00
23	ENTEROTOMOGRAFIA	UND	5	98,00	490,00
				Total do Lote:	47.990,00

3 - EXAMES DE ULTRASSONAGRAFIA					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
24	ANESTESIA USG	UND	20	40,00	800,00
25	US ABDOME TOTAL COM DOPPLER	UND	10	101,00	1.010,00
26	US ABDOMEM TOTAL	UND	150	78,00	11.700,00
27	US DOPPLER OBSTÉTRICO	UND	20	75,00	1.500,00
28	US OBSTÉTRICO	UND	100	70,00	7.000,00
29	US OBSTÉTRICO COM DOPPLER	UND	50	75,00	3.750,00
30	US OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	UND	25	80,00	2.000,00
31	US RETROPERITONIO	UND	25	35,00	875,00
32	US TRANSFONTANELA	UND	50	34,00	1.700,00
33	US TRANSRETAL FEMININO	UND	5	34,80	174,00
34	US TRANSVAGINAL COM TRANSLUCENCIA NUCAL (IFETO)	UND	30	78,00	2.340,00
35	US TRANSVAGINAL COM TRANSLUCENCIANUCAL GEMELAR	UND	20	70,00	1.400,00
36	ULTRASSONOGRAFIA: ABDOMEN, PELVE, CRÂNIO, SELA TURCICA, BACIA, COLUNA CERVICAL E LOMBO/SACRA, TORAX, VIAS BILIARES, MEMBRO INFERIOR/SUPERIOR, SACRA, ARTICULAÇÃO, MANDIBULA, PE. BRAÇO, COXA, BOLSA ESCROTA, FACE, JOEHO, OMBRO, ORBITAL, QUADRIL, PUNHO, INGUINAL, SACRO COCCIX, TORNOZELO, APARELHO URINÁRIO, MAMA, PARTES MOLES, PRÓSTATA, PUNHO, QUADRIL, TRANSVAGINAL, TIREÓIDE E DEMAIS EXAMES SIMILARES.	UND	300	72,50	21.750,00
				Total do Lote:	55.999,00

4 - EXAMES DE RAIOS - X					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
37	RX: ABDOME, ANTEBRAÇO, BRAÇO, PE, MÃO, ARTICULAÇÃO, BACIA, CAVUM, CRAVICULA, CERVICAL, LOMBAR, TORAX, CORAÇÃO, VASOS, COSTELA, ESCANOMETRIA, EXTREMIDADES, ESTERNO, JOELHO, ORBITAL, OMOPLATA, FACE, MASTOIDES, MANDIBULA, OMBRO, SEIOS, QUADRIL, SACRO COCCIX, SELA TURCICA, TORNOZELO E DEMAIS EXAMES SIMILARES.	UND	300	26,63	7.989,00
				Total do Lote:	7.989,00

5 - EXAMES DE MAMOGRAFIA					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
38	MAMOGRAFIA BILATERAL	UND	100	69,90	6.990,00
				Total do Lote:	6.990,00

6 - EXAMES DE DENSITOMETRIA OSSEA					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
39	DENSITOMETRIA OSSEA	UND	100	49,90	4.990,00
				Total do Lote:	4.990,00

7 - EXAMES DE RADIOLOGIA					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
40	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	UND	80	165,00	13.200,00
41	MAPA	UND	80	120,00	9.600,00
42	HOLTER 24 HORAS	UND	80	120,00	9.600,00
43	ECG + RISCO CIRURGICO	UND	50	100,00	5.000,00
44	ECODOPPLER COLORIDO	UND	80	145,00	11.600,00
45	DOPPLER: VASOS CERVICAIS, AORTA ABDOMINAL E ARTERIAS ILIACAS VENOSO, MI, MS, RENAS, ARTICULAR, BOLSA ESCROTA, CARÓTIDAS, VERTEBRAIS, DOPPLER AORTA ABDOMINAL, ARTERIAS ILIACAS ARTERIAL, GLANDULAS SALIVARES, VEIA, MAMÁRIO, PELVE, TIREÓIDE, TRNASRETAL, TRANSVAGINAL, VENOSO MI E SM, E DEMAIS EXAMES SIMILARES.	UND	200	115,00	23.000,00
				Total do Lote:	72.000,00
				Total:	RS 540.948,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00046/2022, parte integrante do presente instru-

mento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00046/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocados dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00046/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI.

23.871.427/0001-60

Valor: R\$ 540.948,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Esperança - PB, 04 de Janeiro de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2022

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança - PB, nos termos da Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; Decreto Municipal nº 2028, de 02 de Março de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00026/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de carnes e frios para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município de Esperança – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

VENCEDOR: WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA						
CNPJ: 11.114.459/0001-32						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	APRESUNTADO, Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA . KG		QUILOGRAMA	20	21,90	438,00
2	CARNE BOVINA, ACÉM. magro, LIMPO, congelado ou resfriado * em partes, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados variando de 5 a 15 kg.		QUILOGRAMA	200	29,50	5.900,00
3	PATINHO BOVINO, limpo, magro, moido, congelado ou resfriado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados variando de 500g a 05 kg		QUILOGRAMA	1544	34,95	53.962,80
4	CARNE, COXÃO MOLE, Bovina, magro, congelado ou resfriado*, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, em embalagens transparentes à vácuo ou fechamento lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados variando de 5 E 20 KG		QUILOGRAMA	2323	36,30	84.324,90
5	CARNE BOVINA, CONTRAFILÉ , magro, congelado ou resfriado, fatada em bifés, , com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, em embalagens transparentes à vácuo ou fechamento lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados variando de 5 a 15 kg.		QUILOGRAMA	1046	40,30	42.153,80
6	CARNE BOVINA, TIPO COSTELA, congelado ou resfriado*, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, em embalagens transparentes à vácuo ou fechamento lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados variando de 5 à 15 kg.		QUILOGRAMA	220	25,70	5.654,00
7	CARNE BOVINA CHARQUE, congelado ou resfriado*, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, em embalagens transparentes à vácuo ou fechamento lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados variando de 2 à 10 kg.		QUILOGRAMA	25	36,65	916,25
8	CARNE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, congelado ou resfriado*, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 3 kg.		QUILOGRAMA	3960	13,63	53.974,80

9	CARNE, FRANGO, FILÉ DE PEITO congelado ou resfriado*, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 3 kg.		QUILOGRAMA	1848	18,95	35.019,60
10	FRANGO INTEIRO, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente no máximo 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.		QUILOGRAMA	40	13,35	534,00
11	CARNE , LINGUIÇA CALABRESA resfriado, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 3 kg.		QUILOGRAMA	40	24,10	964,00
12	LINGUIÇA DE FRANGO congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 05 kg.		QUILOGRAMA	20	21,30	426,00
13	PEIXE, MERLUZA, congelado, tipo corte em filés com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 3 a 8 kg.		QUILOGRAMA	60	36,95	2.217,00
14	QUEIJO TIPO COALHO, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados. KG		QUILOGRAMA	70	27,85	1.949,50
15	QUEIJO TIPO MUÇARELA, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA. KG		QUILOGRAMA	40	46,90	1.876,00
16	OVOS, DE GALINHA, tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55 g de cor branca, classe A sem defeitos, cada dúzia deverá estar acondicionada separada, com registro do ministério da agricultura.		UNIDADES	10000	0,69	6.900,00
TOTAL						297.210,65

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela admi-

nistração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00026/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00026/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA.

CNPJ: 11.114.459/0001-32.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16.

Valor: R\$ 297.210,65.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Esperança - PB, 03 de Janeiro de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRURIGRANJEIROS, MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 12 de Janeiro de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00027/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTE MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto a: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 65.517,50.

Esperança - PB, 16 de Janeiro de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00027/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTE MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 65.517,50.

Esperança - PB, 16 de Janeiro de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de carnes e frios para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município de Esperança - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00010/2023 - 03.01.23 - WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 297.210,65.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00005/2023 - 04.01.23 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 240.173,20.

EXTRATO DO CONTRATO N° 00017/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB
Contratada: CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ 28.099.674/0001-04
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIA SOUTO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB
Processo Administrativo: 2022.108.2-007.08/08
Licitação: TOMADA DE PREÇOS 00008/2022.
Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
Recursos: PRÓPRIOS.
Vigência: 16/01/2023 a 16/01/2024
Valor: R\$ 2.604.726,60

Prefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0001/2023

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0001/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Rua Alexandre de Carvalho, 78, Belo Horizonte, Patos/PB - CEP 58.704-240, inscrita no CNPJ: 27.126.882/0001-92.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica e outros correlatos, para serem prestados em favor da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), dando um valor mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

PRAZO: 03/01/2023 até 31/12/2023.

Prefeitura Municipal
de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação dos serviços de patrulha mecanizada com grade aradora e escavadeira em atendimento das necessidades do município de Areial - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 16 de Janeiro de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0001/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Art. 24, incisos IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza de uso doméstico e pessoal, destinados a várias secretarias do Município de Pedra Branca-PB, com o objetivo de reduzir a proliferação de pragas urbanas, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - ME - CNPJ nº 18.008.900/0001-40, com o valor global de R\$ 17.145,07 (dezessete mil cento e quarenta e cinco reais e sete centavos)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado. Pedra Branca, em 17 de janeiro de 2023.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0001/2023
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0001/2023, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Aquisição de materiais de limpeza de uso doméstico e pessoal, destinados a várias secretarias do Município de Pedra Branca-PB, com o objetivo de reduzir a proliferação de pragas urbanas, a empresa JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - ME - CNPJ nº 18.008.900/0001-40, com o valor global de R\$ 17.145,07 (dezessete mil cento e quarenta e cinco reais e sete centavos)

Pedra Branca, em 17 de janeiro de 2023.

Josemaria Bastos de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N.º 0034/2022

Objeto: Aquisição de combustíveis, óleo lubrificantes e graxa.
Vencedora: TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI – CNPJ N° 05.821.353/0001-76 com o valor global de R\$ 1.860.500,00 (um milhão oitocentos e sessenta mil e quinhentos reais).
RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, o Sr. Prefeito resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Pedra Branca-PB, 17 de janeiro de 2023

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO N° 00035/2022

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, vem através deste aviso, tornam público o resultado do Pregão Presencial n° 0035/2022, cujo objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento em trânsito, na região de Campina Grande e Joao Pessoa-PB. Foi declarada HABILITADA, a empresa POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA – CNPJ N° 35.419.936/0001-36 e INABILITADA a empresa R&A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA pois descumpriu o item 7.4.1do edital.

Pedra Branca-PB, 17 de janeiro de 2023

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0001/2023

INSTRUMENTO: fornecimento de material de limpeza para diversas secretarias do Município de Pedra Branca-PB, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação n° 0001/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - ME – CNPJ n° 18.008.900/0001-40

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza de uso doméstico e pessoal, destinados a várias secretarias do Município de Pedra Branca-PB, com o objetivo de reduzir a proliferação de pragas urbanas.

VALOR R\$: 17.145,07 (dezesete mil cento e quarenta e cinco reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Pedra Branca, em 17 de janeiro de 2023.

Josemarcio Bastos de Souza
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Monteiro****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

No aviso de Extrato de Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico n° 0.10.11/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, publicado no dia 17 de janeiro de 2023, Pág. 56, na descrição DATA DA ABERTURA: 27 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Leia Se: DATA DA ABERTURA: 30 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL)

Monteiro -PB, 17 de Janeiro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presente da CPL

**Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes, destinados à merenda escolar e demais atividades dos programas e para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 31/01/2023. Fundamento legal: Lei N° 10.520/02, Decreto N° 10.024/2019, Decreto Municipal, Lei N° 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José de Bonfim – PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Bonfim – PB, 17 de Janeiro de 2023.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS 00004/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José do Bonfim/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços N° 00004/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de São José do Bonfim, conforme Contrato de Repasse N° 911518/2021/MDR/CAIXA do Município de São José do Bonfim/PB o Resultado do Julgamento propostas de preços conforme relatório do Setor de Engenharia do município. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1. MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ N° 31.094.999/0001-09. Valor: R\$ 288.054,66; 2. AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 29.828.673/0001-16. Valor: R\$ 289.621,61; 3. JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ N° 30.999.688/0001-26. Valor: R\$ 290.796,04; 4. CONSTRUTORA APODI EIRELI CNPJ N° 17.620.703/0001-15; Valor: R\$ 291.164,17; 5. CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 41.284.989/0001-90. Valor: R\$ 291.784,24. LICITANTES DESCLASSIFICADOS: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 37.566.790/0001-87. Valor: R\$ 289.749,12 – a empresa não apresentou a planilha de composição de BDI e Encargos detalhando todos os seus componentes e contendo seus respectivos percentuais conforme solicitado no edital no item 9.7; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ N° 09.913.177/0001-53. Valor R\$: 292.642,33 – a empresa não apresentou Encargos detalhando todos os seus componentes e contendo seus respectivos percentuais conforme solicitado no edital no item 9.7 e não foram detalhadas todas as C.P.U conforme solicitado no item 9.6. Informa ainda aos licitantes que as propostas estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB.

São José do Bonfim/PB, 17 de Janeiro de 2023.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00032/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para as Unidades de Saúde e SAMU do município de São José do Bonfim/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 00032/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N° 37.581.390/0001-40, VALOR: R\$ 18.000,00; -Betaniamed Comercial Ltda, CNPJ N° 09.560.267/0001-08, VALOR: R\$ 3.000,00; -CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ N° 02.248.312/0001-44, VALOR: R\$ 300,00; -EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 26.156.923/0001-20, VALOR: R\$ 24.721,00; -FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 08.160.290/0001-42, VALOR: R\$ 1.390,50; -HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E P, CNPJ N° 18.252.904/0001-70, VALOR: R\$ 2.250,00; -LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 43.463.126/0001-05, VALOR: R\$ 558,00; -NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ N° 18.588.224/0001-21, VALOR: R\$ 3.699,00; -NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 15.218.561/0001-39, VALOR: R\$ 1.847,50; -ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ N° 09.478.023/0001-80, VALOR: R\$ 31.323,75; -PHARMAPLUS LTDA, CNPJ N° 03.817.043/0001-52, VALOR: R\$ 15.326,00; - POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ N° 44.947.511/0001-90, VALOR: R\$ 6.480,00; -RITA DE ANDRADE VIEIRA – ME, CNPJ N° 10.719.048/0001-08, VALOR: R\$ 205.243,00.
VALOR TOTAL: R\$ 314.138,75

São José do Bonfim - PB, 17 de Janeiro de 2023

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00032/2022

A Pregoeira do Município de São José do Bonfim, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico n° 00032/2022 para Aquisição parcelada de material médico hospitalar para as Unidades de Saúde e SAMU do município de São José do Bonfim/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: - 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N° 37.581.390/0001-40, VALOR: R\$ 18.000,00; -Betaniamed Comercial Ltda, CNPJ N° 09.560.267/0001-08, VALOR: R\$ 3.000,00; -CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ N° 02.248.312/0001-44, VALOR: R\$ 300,00; -EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 26.156.923/0001-20, VALOR: R\$ 24.721,00; -FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 08.160.290/0001-42, VALOR: R\$ 1.390,50; -HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E P, CNPJ N° 18.252.904/0001-70, VALOR: R\$ 2.250,00; -LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 43.463.126/0001-05, VALOR: R\$ 558,00; -NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ N° 18.588.224/0001-21, VALOR: R\$ 3.699,00; -NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 15.218.561/0001-39, VALOR: R\$ 1.847,50; -ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ N° 09.478.023/0001-80, VALOR: R\$ 31.323,75; -PHARMAPLUS LTDA, CNPJ N° 03.817.043/0001-52, VALOR: R\$ 15.326,00; - POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ N° 44.947.511/0001-90, VALOR: R\$ 6.480,00; -RITA DE ANDRADE VIEIRA – ME, CNPJ N°

10.719.048/0001-08, VALOR: R\$ 205.243,00.
VALOR TOTAL: R\$ 314.138,75
São José do Bonfim - PB, 17 de Janeiro de 2023
Joseildo Alves Monteiro - Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2022, que objetiva: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da ampliação da E.M.E.I.F. Antônio Lacerda Neto, no município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81 - Valor: R\$ 271.850,82. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data de publicação deste ato, assinar seu respectivo contrato, apresentando as certidões válidas de regularidade fiscal da empresa.

São José de Piranhas - PB, 17 de Janeiro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de serviços para a aquisição de materiais de comunicação visual para atender as demandas de todas as Secretarias do município de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas: dia 31 de Janeiro de 2023 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsaiojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 17 de Janeiro de 2023.

Helder de Lima Freitas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de Merenda Escolar da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 36.886.818/0001-09 - R\$ 368.780,00; DIEGO PEREIRA FECHINE - CNPJ nº 33.634.178/0001-43 - R\$ 50.923,50; JOAO VICTOR BRITO MENEZES - CNPJ nº 48.986.430/0001-50 - R\$ 1.310.802,00. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos. E-mail: cplsaiojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 17 de janeiro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de lavagens, limpezas e lubrificações nos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00091/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00004/2023 - 11.01.23 - JOSE ITAMAR CAVALCANTI DE ASSIS 29156572468 - CNPJ: 35.647.051/0001-94 - R\$ 86.500,00; CT Nº 00005/2023 - 11.01.23 - CICERO DANTAS DA SILVA 05574454424 - CNPJ: 33.917.356/0001-43 - R\$ 215.270,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de suprimentos, materiais e equipamentos de informática em geral, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB. Termo de Apostilamento Nº 001/2023 ao Contrato Nº 00365/2022, de 28/12/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CNPJ nº 08.924.052/0001-66 e a empresa NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº 44.173.856/0001-34, com base na legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente. Fica alterada a cláusula segunda, que passa a ter o valor total do contrato de 51.198,95 (Cinquenta e Um Mil e Cento e Noventa e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos) para R\$ 56.828,65 (Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos). São José de Piranhas-PB, 17 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por Dispensa de Licitação de empresa para fornecimento de um Analisador Hematológico para suprir as necessidades do laboratório municipal do Município de Mato Grosso-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 38.000,00.

Mato Grosso - PB, 17 de Janeiro de 2023

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em faturamento do SUS, processamento dos sistemas de informação do Ministério da Saúde, junto ao Fundo municipal de Saúde de Mato Grosso/PB, E digitação do SCNES, SIA, SIHD, SISAIH01, FPO, BPA MAGNETICO e RAAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENIS GUILHERME DE ALMEIDA 03363373457 - R\$ 15.840,00.

Mato Grosso - PB, 17 de Janeiro de 2023

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLOGICOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 17.357,20.

Mato Grosso - PB, 17 de Janeiro de 2023

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2023

A Prefeitura Municipal de Mato Grosso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por Dispensa de Licitação de Empresa para prestação de serviços de assessoria junto a comissão de licitações na formalização e elaboração de pesquisas de preço e termos de referência para instrução dos processos licitatórios desde poder executivo. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, ou acessando: www.matogrosso.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 23 de Janeiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001.

Mato Grosso - PB, 17 de Janeiro de 2023

FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA
Servidor Responsável

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA (FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MATO GROSSO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 03 SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 04.122.0003.2004.0000 MANUT DAS ATIV DA SEC ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS



SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02 PODER EXECUTIVO 09 SECRET MUN OBRAS VIACAO E SERV URBANOS 15.451.0024.2061.0000 MANUT SEC OBRAS, VIACAO E URBANISMO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 16/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT N° 00003/2023 - 17.01.23 - EMPEC - EMPRESA DE PROJETOS, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 54.000,00.

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CELINA RODRIGUES DA SILVA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA (Item fracassada na tomada de preço 0003/2022 e Deserto na tomada de preço nº 04/2022). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. VIGÊNCIA: até 16/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT N° 00004/2023 - 17.01.23 - SANTA FE CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 519.714,86.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AOS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TRIBUTOS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT N° 00003/2023 - 13.01.23 - ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP - R\$ 45.540,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO torna público através do pregoeiro oficial do município, para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO POÇO, no dia 30 de Janeiro de 2023 às 10h00min, objetivo: Locação de Naquinhas, destinados a manutenção da secretaria de infraestrutura municipal; A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO POÇO, na Rua João Ferreira Alves, s/n, centro, RIACHÃO DO POÇO-PB. Para maiores informações no mesmo endereço no horário das 08:00 as 12:00 Horas, e-mail: cplrpoco@gmail.com.

RIACHÃO DO POÇO - PB, 17 de janeiro de 2023

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO 0037/2022

CONTRATO N° 141/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE SUSTENTÁVEL PARA 200 CRIANÇAS, conforme especificações do edital e seus anexos.
Vencedor: - ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA-CNPJ 07.324.021/0001-01.
VALOR GLOBAL: Com o valor de R\$ 9.713,88 (Nove Mil Setecentos e Treze Reais e Oitenta e Oito Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIITÉ

AVISO DE TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE DE 50 (CINQUENTA) ALUNOS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NESTE MUNICÍPIO. DATA, HORA E LOCAL: 06/02/2023, às 09:00 horas (horário local), na sala da CPL, Prédio da Prefeitura de Cuité, sito

a Rua 15 de novembro, 159, Centro, Cuité – PB. EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter cópia do Edital completo junto a CPL no endereço supracitado ou no site www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Demais informações na sede da CPL ou por e-mail licitacaocuite@gmail.com.

Cuité/PB, 17 de janeiro de 2023.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitasvs@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Vicente do Seridó - PB, 17 de Janeiro de 2023

YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitasvs@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Vicente do Seridó - PB, 17 de Janeiro de 2023

YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, às 16:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB, NO PERÍODO DA SEMANA SANTA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitasvs@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 17 de Janeiro de 2023

YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00010/2021. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT N° 00095/2021 - Ecosolo Gestao Ambiental de Residuos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de 10%; e prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. ASSINATURA: 02.12.22

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS PARA CORTE DE TERRA, DESTINADOS AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TRATOR PARA O ANO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº



00030/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT N° 00001/2023 - 04.01.23 - JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS 07963587451 - R\$ 300.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT N° 00005/2023 - 13.01.23 - MARIZAN GOIS MONTEIRO - R\$ 53.202,00.

Prefeitura Municipal de Mogeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EDITAL 09/2023

CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Município de Mogeiro - PB, conforme disposições constantes do Edital de Abertura nº 009/2020, no uso de suas atribuições, torna público por este Edital a data, hora e local de realização de EMPOSSAMENTO, para aqueles candidatos que já concluíram a fase de entrega de documentação e estão aptos a assumir o cargo.

DATA DE INÍCIO: A partir da data da publicação nos Diários do Estado e do Município, com prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentação.

HORÁRIO: Das 08:00hrs às 13:00hrs, horário de expediente.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Mogeiro – PB, localizada na Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro-PB, CEP: 58375-000.

Mogeiro - PB, 16 de janeiro de 2023.

GILVAN FERREIRA DE LIMA

Sec. de Administração e Planejamento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981784219. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 16 de Janeiro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2022, que objetiva: Prestação de serviço para fornecimento e montagem de estrutura Pré-Moldada (galpão) com postes tesouras e terças em concreto armado, com 6m de altura e cobertura metálica em telha galvanizada, estruturação com argamassa n traço 1:2:3(cimento, areia, brita armação em ferragem 10mm; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 620.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 24 de Outubro de 2022

WILSON LOURENÇO DE BRITO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2022, que objetiva: Prestação de serviço para fornecimento e montagem de estrutura Pré-Moldada (galpão) com postes tesouras e terças em concreto armado, com 6m de altura e cobertura metálica em telha galvanizada, estruturação com argamassa n traço 1:2:3(cimento, areia, brita armação em ferragem 10mm; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em

favor de: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 620.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 24 de Outubro de 2022

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00028/2022

Aos 24 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00028/2022 que objetiva o registro de preços para: Prestação de serviço para fornecimento e montagem de estrutura Pré-Moldada (galpão) com postes tesouras e terças em concreto armado, com 6m de altura e cobertura metálica em telha galvanizada, estruturação com argamassa n traço 1:2:3(cimento, areia, brita armação em ferragem 10mm; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

VENCEDOR: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO						
CNPJ: 07.756.777/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Prestação de serviço para fornecimento e montagem de estrutura Pré-Moldada (galpão) com postes tesouras e terças em concreto armado, com 6m de altura e cobertura metálica em telha galvanizada, estruturação com argamassa n traço 1:2:3(cimento, areia, brita armação em ferragem 10mm.	N/C	m²	2000	310,00	620.000,00
TOTAL						620.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00028/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO.

07.756.777/0001-20

Item(s): 1.

Valor: R\$ 620.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá, Riachão do Bacamarte - PB, 24 de Outubro de 2022

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviço para fornecimento e montagem de estrutura Pré-Moldada (galpão) com postes tesouras e terças em concreto armado, com 6m de altura e cobertura metálica em telha galvanizada, estruturação com argamassa n traço 1:2:3(cimento, areia, brita armação em ferragem 10mm. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte. VIGÊNCIA: até 16/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT N° 00006/2023 - 16.01.23 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 620.000,00.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 00001/2023

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da comissão de licitação, a Chamada Pública n. 00001/2023 a partir do dia 17 de janeiro de 2023, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas e Psiquiatra Urgentista para o SAMU, UPA, serviços especializados de odontólogo para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br. Piancó-PB, 17 de janeiro de 2023.

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 00002/2023

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da comissão de licitação, a Chamada Pública n. 00002/2023 a partir do dia 17 de janeiro de 2023 das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF), serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), serviços de atendimento odontológico



para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), Médico Auditor, Médico autorizador, Médico para programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 17 de janeiro de 2023.

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2022

Contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes, aditivos, filtros, graxa e prestar serviços de troca e vulcanização de pneus para a manutenção das secretarias do Municipal de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca a empresa SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI, CNPJ Nº 03.995.452/0001-49, que NÃO assinou o termo de contrato após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de sua convocação pela homologação (item 14.2), publicada em 06 de janeiro de 2023. Para fim de solicitação para assinatura de termo contratual, disponibilizamos o endereço eletrônico licitacaopianco@hotmail.com e o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta notificação para a sua assinatura. Ratificamos, ainda segundo o Edital, que na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação [...] (item 14.5); será convocado, portanto, o licitante classificado em 2ª colocação.

Piancó-PB, 17 de janeiro de 2023.

JOÃO SERAFIM LEMOS
Gestor de Contratos

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de Lubrificantes destinados a atender a Frota Veicular Própria e/ou locada a esta edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde de Casserengue exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FAGNER HENRIQUE DA SILVA - R\$ 11.250,00; PEDRO FERREIRA DE LIMA COMBUSTÍVEIS - R\$ 111.924,00.

Casserengue - PB, 12 de Janeiro de 2023.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
Prefeito.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

OBJETO: Aquisições parceladas de Lubrificantes destinados a atender a Frota Veicular Própria e/ou locada a esta edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde de Casserengue exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (RECURSOS ORDINARIOS/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB MAGISTERIO/ TRANSFERÊNCIA FUDEB OUTRAS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00005/2023 - 13.01.23 - PEDRO FERREIRA DE LIMA COMBUSTÍVEIS - R\$ 111.924,00; CT Nº 00006/2023 - 13.01.23 - FAGNER HENRIQUE DA SILVA - R\$ 11.250,00.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00001/2023, para o dia 31 de Janeiro de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboaavista@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boa Vista - PB, 17 de Janeiro de 2023

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos nas RUAS 01 E 02 DISTRITO DE LARANJEIRAS, Município de Curral de Cima-PB. EMPRESA QUE INGRESSOU COM RECURSO D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº 23.916.946/0001-06 Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. Telefone: (83) 99159-3625. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com

Curral de cima - PB, 17 de janeiro de 2023.

JONAS DE FARIAS SOARES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

Nos termos do relatório final; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 015/2022, ficando da seguinte forma, a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA – CNPJ: 08.847.410/0001-84 vencedora dos itens 1, 2, 3 com o valor total de R\$: 1.343.000,00 (Um Milhão, Trezentos e quarenta e três mil reais);

CALDAS BRANDÃO – PB, 12 de Janeiro de 2023

JOÃO ACASSIO NASCIMENTO OLIVEIRA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 015/2022, ficando da seguinte forma:

A empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA, CNPJ: 08.847.410/0001-84 vencedora dos itens 1, 2, 3 com o valor total de R\$: 1.343.000,00 (Um Milhão, Trezentos e quarenta e três mil reais);

CALDAS BRANDÃO – PB, 12 de Janeiro de 2023

FABIO ROLIM PEIXOTO
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022
PROCESSO Nº 2022.12.095

AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Descrição do Fornecedor	Beneficiário
Razão Social	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA
CNPJ	08.847.410/0001-84
Endereço	Rodovia Governador Antônio Mariz, 172, Cajá, Caldas Brandão/PB
Telefone/Fax	(83) 3284-1150

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	GASOLINA	PETROBRAS	70.000	4,80	336.000,00
2	DIESEL S-10	PETROBRAS	100.000	6,35	635.000,00
3	DIESEL	PETROBRAS	60.000	6,20	372.000,00
VALOR TOTAL					1.343.000,00

1. VALIDADE DA ATA -

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

2. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.3 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão.

2.4 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Caldas Brandão, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CALDAS BRANDÃO – PB, 12 de Janeiro de 2023.

FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO
CONTRATANTE

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023****PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADO: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA

CNPJ: 08.847.410/0001-84

PRAZO: 12/01/2024

VALOR TOTAL: R\$: 1.343.000,00 (Um Milhão, Trezentos e quarenta e três mil reais)

Cujo Recursos serão provenientes na dotação: 02020-GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 03030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2001.2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 04040-SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.122.2001.2004-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANÇAS – 05050-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.1002.2007-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.361.1002.2009-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - 12.361.1002.2012 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE - 06060-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2001.2023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 07070-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2001.2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS – 08080-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.122.2001.2033-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 09090-SEC. DESENV. TUR. M. AMB. AGRIC. E AGROPEC. – 20.122.2001.2035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – 10010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.

Caldas Brandão, 18 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Passagem**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares (não encontrados nos postos de saúde), por solicitação excepcional mediante apresentação de maior desconto proporcional com os preços exigidos pela CMED, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Passagem – PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 31/01/2023, às 09:30 (nove e trinta) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios e/ou outros.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Passagem/PB, Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem – PB e Mural de Licitações do TCE-PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 7:30 às 12:00 horas.

Passagem-PB, 13 de janeiro de 2023.

ARMANDO GOMES FERREIRA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Teixeira**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2022**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição parcelada de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e materiais permanentes, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Teixeira/PB.

VENCEDORES:

- AC COMERCIO LTDA, CNPJ: 46.221.464/0001-29, com valor Global de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), vencendo o item 27.

- ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 45.538.349/0001-10, com valor Global de R\$ 8.880,00 (Oito mil oitocentos e oitenta reais), vencendo os itens 12 e 13.

- C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ: 13.895.847/0001-23, com valor Global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), vencendo os itens 003.

- ESCRITÓRIO MÓVEIS CORPORATIVOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 27.093.867/0001-95, com valor Global de R\$ 17.015,00 (Dezesseite mil e quinze reais), vencendo os itens 016, 024, 25.

- L P EQUIPAMENTOS, CNPJ: 07.475.009/0001-06, com valor Global de R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais), vencendo os itens 008.

- MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ: 03.961.467/0001-96, com valor Global de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), vencendo os itens 030.

- NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ: 03.829.590/0001-58, com valor Global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), vencendo os itens 005 e 009.

- OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ: 11.094.173/0001-32, com valor Global de R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais), vencendo os itens 006.

- THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE, CNPJ: 19.918.905/0001-73, com valor Global de R\$ 10.250,00 (Dez mil duzentos e cinquenta reais), vencendo os itens 010 e 011.

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 20.008.831/0001-17, com valor Global de R\$ 1.817,30 (Um mil oitocentos e dezessete reais e trinta centavos), vencendo os itens 015.

- VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 35.458.953/0001-82, com valor Global de R\$ 225.602,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e dois reais), vencendo os itens 001, 002, 004, 007, 017, 018, 019, 028, 029, 032.

Tendo o processo o Valor Global de R\$ 370.924,30 (Trezentos e setenta mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 17 de Janeiro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

Prefeitura Municipal de Serra Grande**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

Objetivo Aquisição parcelada de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB, conforme especificações no edital.

Data da sessão: 31 de janeiro de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplserragrande@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANDRESON FILHO
Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Sousa**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2022, que objetiva Locação de veículos leves tipo utilitários para atender as necessidades da secretaria de Infra Estrutura, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, com base no parecer jurídico HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.338.884/0001-63, ITEM 02. Os itens 1,3,4 e 5 restaram fracassados. Perfazendo um valor global da licitação em R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).

Convoco os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis. Entrar em contato com o e-mail: cplsousa2017@yahoo.com.

Sousa – PB, 17 de janeiro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023**

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2023, às 10:00 horas, na sala da CPL na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto da presente licitação consiste em: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Urnas Funerárias, incluindo coroa de flores com serviços de higienização e traslado funeral, para atender as necessidades do Município de Sousa/PB. Interessados poderão baixar o edital no portal da transparência em <http://www.sousa.pb.gov.br/>, ou fazer sua retirada no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado com taxa de R\$ 10 (dez) reais pela reprodução impressa deste edital, através de boleto emitido no setor de tributos. O valor cobrado é unicamente empregado à reprodução do mesmo.

Sousa, 17 de janeiro de 2023.

Alyne Santos de Paula
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica,

referente ao Pregão Presencial nº 0102/2022, que objetiva: Aquisição de toner do município de Sousa para o ano de 2023. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de L&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI – ME -CNPJ N.º 28.996.969/0001-83- VALOR - R\$ 40.850,00 (quarenta mil oitocentos e cinquenta reais);MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA – ME - CNPJ N.º 05.570.101/0001-11- VALOR: R\$ 11.010,00 (onze mil, e dez reais);PAPIROSSAUROS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA- CNPJ N.º 70.108.238/0001-10 - VALOR: R\$: 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Sousa – PB, 17 de janeiro de 2023

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de São Sebastião neste Município com a seguinte atração: Padre Nilson Nunes; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 22.000,00.

Mataraca - PB, 17 de Janeiro de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00001/2023. OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de São Sebastião neste Município com a seguinte atração: Padre Nilson Nunes. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Filhos da Luz Comunicacoes Ltda - CNPJ 21.624.280/0001-89. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 17 de Janeiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de São Sebastião neste Município com a seguinte atração: Pedrinho Pegação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DEA SHOWS LTDA - R\$ 70.000,00.

Mataraca - PB, 17 de Janeiro de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00002/2023. OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de São Sebastião neste Município com a seguinte atração: Pedrinho Pegação. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Dea Shows Ltda - CNPJ 47.801.044/0001-84. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 17 de Janeiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2041 – Manut. Fundo Municipal de Saúde; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 16/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT N.º 00002/2023 - 17.01.23 - ASTEC- Astec Group Contadores Associados S/S LTDA - R\$ 39.000,00.

Prefeitura Municipal de Mari

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DE CONTRATO Mari, 03 de janeiro de 2023.

INEXIGIBILIDADE N.º 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.12.116

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE (TOCA DO VALE) DESTINADO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO, EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO N.º 178/2022

CONTRATADO: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUcoes DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.484.236/0001-18

PRAZO: 31/01/2023

VALOR TOTAL R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA / 2022: 02.160-SEC.MUNIC.DE EDUC.CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEC - 02160.12.361.0104.2017-MANUT.DAS ATIV.DO ENS. FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. AS EVENTUAIS CONTRATAÇÕES OCORRIDAS EM OUTROS EXERCÍCIOS FINANCEIROS SERÃO CUSTEADAS COM RECURSO DAQUELE EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONTRATO MARI, 03 DE JANEIRO DE 2023.

INEXIGIBILIDADE N.º 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.12.115

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE (PADRE NILSON NUNES) DESTINADO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO, EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO N.º 177/2022

CONTRATADO: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA

CNPJ: 21.624.280/0001-89

PRAZO: 31/01/2023

VALOR TOTAL R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA / 2022: 02.160-SEC.MUNIC.DE EDUC.CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEC - 02160.12.361.0104.2017-MANUT.DAS ATIV.DO ENS. FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. AS EVENTUAIS CONTRATAÇÕES OCORRIDAS EM OUTROS EXERCÍCIOS FINANCEIROS SERÃO CUSTEADAS COM RECURSO DAQUELE EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONTRATO MARI, 06 DE JANEIRO DE 2023.

INEXIGIBILIDADE N.º 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.12.114

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE (IGUINHO E LULINHA) DESTINADO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO, EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO N.º 176/2022

CONTRATADO: IL SHOWS LTDA

CNPJ: 39.942.698/0001-08

PRAZO: 31/01/2023

VALOR TOTAL R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA / 2022: 02.160-SEC.MUNIC.DE EDUC.CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEC - 02160.12.361.0104.2017-MANUT.DAS ATIV.DO ENS. FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. AS EVENTUAIS CONTRATAÇÕES OCORRIDAS EM OUTROS EXERCÍCIOS FINANCEIROS SERÃO CUSTEADAS COM RECURSO DAQUELE EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONTRATO MARI, 03 DE JANEIRO DE 2023.

INEXIGIBILIDADE N.º 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.12.113

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE (FELIPÃO) DESTINADO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO, EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO N.º 175/2022

CONTRATADO: F. PRODUcoes MUSICAIS LTDA

CNPJ: 10.579.197/0001-19

PRAZO: 31/01/2023

VALOR TOTAL R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA / 2022: 02.160-SEC.MUNIC.DE EDUC.CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEC - 02160.12.361.0104.2017-MANUT.DAS ATIV.DO ENS. FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. AS EVENTUAIS CONTRATAÇÕES OCORRIDAS EM OUTROS EXERCÍCIOS FINANCEIROS SERÃO CUSTEADAS COM RECURSO DAQUELE EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE N.º 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.12.117

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE (JONAS ESTICADO) DESTINADO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO, EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO N.º 180/2022

CONTRATADO: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 23.626.845/0001-92

PRAZO: 31/01/2023

VALOR TOTAL R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA / 2022: 02.160-SEC.MUNIC.DE EDUC.CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEC - 02160.12.361.0104.2017-MANUT.DAS ATIV.DO ENS. FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. AS EVENTUAIS CONTRATAÇÕES OCORRIDAS EM OUTROS EXERCÍCIOS FINANCEIROS SERÃO CUSTEADAS COM RECURSO DAQUELE EXERCÍCIO

Mari, 03 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, às 14:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior desconto, para: Aquisição de medicamentos tipo ético por princípio ativo de A a Z, da tabela - CMED. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaojandaíra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Algodão de Jandaíra - PB, 17 de Janeiro de 2023

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, às 14:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos básicos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaojandaíra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Algodão de Jandaíra - PB, 17 de Janeiro de 2023

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00060/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABRICIO MIGUEL DINIZ ME - R\$ 6.156,00; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 6.100,00; JEM M COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 4.970,00; JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 139.895,00; TEIXEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 188.459,90.

Belém - PB, 17 de Janeiro de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SAMUEL TARGINO DOS SANTOS - R\$ 54.000,00.

Belém - PB, 17 de Janeiro de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00064/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 13.093,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - R\$ 8.450,00; HUMBERTO LIMA DA SILVA - R\$ 3.293,70; JEM M COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 11.670,00; JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 41.407,40; TEIXEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.929,00.

Belém - PB, 17 de Janeiro de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabedelo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 364/2022 DA CONCORRÊNCIA 003/2022

Objeto do Certame: Contratação de empresa para a urbanização da orla marítima de Ponta de Campina. Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e RL2 CONSTRUÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 19.455.512/0001-70 CT Nº 364/2022.

Objetivo: DECRESCIMO DE R\$27.263,53 AO VALOR DO CONTRATO, O QUE EQUIVALE A 0,6060%.

Fundamento legal: Amparado pelo art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2023.

Cabedelo, 17 de janeiro de 2023

UBIRACI SANTOS DE CARVALHO
Secretário de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 514 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de sinalização horizontal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 009/06; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35315630. E-mail: sctransczlicitacao@gmail.com. Edital: https://sctranscajazeiras.pb.gov.br/transparencia/portal-da-; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pa; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cajazeiras - PB, 13 de Janeiro de 2023

JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAZEIRAS/PB, COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com; Portal: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php

Cajazeiras - PB, 10 de Janeiro de 2023

FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA E FISCAL ADMINISTRATIVA TÉCNICA E AUXILIARES A CONTABILIDADE, FINANCEIRA, ORIENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TODOS OS CAUC, DEFESAS ADMINISTRATIVAS E LIBERAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E NOS DEMAIS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GIGOV, REGULARIZAÇÃO DE DIVIDAS/PARCELAMENTOS; ANÁLI; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: G & C ACESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 96.000,00.

Cajazeiras - PB, 06 de Janeiro de 2023

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00001/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA E FISCAL ADMINISTRATIVA TÉCNICA E AUXILIARES A CONTABILIDADE, FINANCEIRA, ORIENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TODOS OS CAUC, DEFESAS ADMINISTRATIVAS E LIBERAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E NOS DEMAIS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GIGOV, REGULARIZAÇÃO DE DIVIDAS/PARCELAMENTOS; ANÁLI. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Fazenda Pública. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÕES SEMAFÓRICA, UTILIZADOS NO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Gabinete. RATIFICAÇÃO: Superintendente, em 13/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÕES SEMAFÓRICA, UTILIZADOS NO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA - R\$ 17.192,50.

Cajazeiras - PB, 13 de Janeiro de 2023

JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Superintendente

EXTRATOSPREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITOEXTRATO DE CONTRATOS
SALDO REMANESCENTE DA ARP

OBJETO: Aquisição de material de construção, hidráulico, e ferramentas, para atender as necessidades da Superintendência de Transporte e Trânsito – SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito: 02.011 – Superintendência Cajazeirense de Trânsito 2007 Manutenção das atividades da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 33.90.30 – Material de Consumo 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos - 1.501.0000 – Outros Recursos não Vinculados. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e: CT Nº 00004/2023 - 13.01.23 até 31.12.23 - JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 22.440,00; CT Nº 00005/2023 - 13.01.23 até 31.12.23 - YAMA - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT - R\$ 494.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTÍ GRANJEIROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60012/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60025/2023 - 11.01.23 até 31.12.23 - ROSENILSON FIRMINO DA SILVA - ME - R\$ 533.603,00;.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA ALUNOS E PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00062/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00010/2023 - 17.01.23 até 31.12.23 - MARIA IRIANA COURA URTIGA PORDEUS - R\$ 585.098,00;

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA E FISCAL ADMINISTRATIVA TÉCNICA E AUXILIARES A CONTABILIDADE, FINANCEIRA, ORIENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TODOS OS CAUC, DEFESAS ADMINISTRATIVAS E LIBERAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E NOS DEMAIS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GIGOV, REGULARIZAÇÃO DE DIVIDAS/PARCELAMENTOS; ANÁLI. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.040 Secretaria Municipal da Fazenda Pública 04 122 2002 2012 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento 3.3.90.35 99 1.500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS, VIGÊNCIA: até 06/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00004/2023 - 06.01.23 - G & C ACESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 96.000,00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00033/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DAS RUAS JOSÉ VITORINO DE ABREU, EDSON UCHOA, SÃO JOÃO DE PIRANHAS E REGINA CORDEIRO DE SOUSA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1070345-22/2020 O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00033/2022 - Maxicasa Comercio Construccoes e Servicos Ltda. - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.01.23

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATOS

SALDO REMANESCENTE DA ARP

OBJETO: Aquisição de materiais de sinalizações viária, utilizados no trânsito do município de Cajazeiras, através da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito – SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito: 02.011 – Superintendência Cajazeirense de Trânsito 2007 Manutenção das atividades da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 33.90.30 – Material de Consumo 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos- 1.501.0000 – Outros Recursos não Vinculados. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e: CT Nº 00003/2023 - 13.01.23 até 31.12.23 - CWC DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 340.000,00

REVOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB – fica REVOGADO, uma vez que o mesmo não chegou a surtir efeito, o 1º Termo Aditivo referente ao Contrato nº 00058/2022 do PREGÃO PRESENCIAL 00025/2021, da contratada CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 20.721.561/0001-97, publicado no Diário Oficial do Estado na página 36 do dia 28 de dezembro de 2022.

REVOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB – fica REVOGADO, uma vez que o mesmo não chegou a surtir efeito, o 1º Termo Aditivo referente ao Contrato nº 00062/2022 do PREGÃO PRESENCIAL 00026/2021, da contratada N J FREITAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - 43.464.111/0001-61, publicado no Diário Oficial do Estado na página 36 do dia 28 de dezembro de 2022.

REVOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB – fica REVOGADO, uma vez que o mesmo não chegou a surtir efeito, o 1º Termo Aditivo referente ao Contrato nº 00135/2022 do PREGÃO ELETRONICO 00002/2022, da contratada MCR PNEUS LTDA - 07.206.138/0001-90, publicado no Diário Oficial do Estado na página 36 do dia 28 de dezembro de 2022.

REVOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB – fica REVOGADO, uma vez que o mesmo não chegou a surtir efeito, o 1º Termo Aditivo referente ao Contrato nº 60110/2022 E 60111/2022 do PREGÃO PRESENCIAL 60007/2022, das contratadas: INFORPRINTER COMERCIO & SERVIÇOS LIMITADA - 14.745.112/0001-86; LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA - 11.895.653/0001-00, publicado no Diário Oficial do Estado na página 36 do dia 28 de dezembro de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATOS

SALDO REMANESCENTE DA ARP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito: 02.011 – Superintendência Cajazeirense de Trânsito 2007 Manutenção das atividades da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 33.90.30 – Material de Consumo 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos - 1.501.0000 – Outros Recursos não Vinculados. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e: CT Nº 00002/2023 - 13.01.23 até 31.12.23 - LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA - R\$ 340.000,00.

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÕES SEMAFÓRICA, UTILIZADOS NO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito: 02.011 – Superintendência Cajazeirense de Trânsito 1004 Aquisição de sinalização de trânsito e/ou dispositivos de segurança para vias públicas 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos 2007 Manutenção das atividades da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 33.90.30 – Material de Consumo 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos 1.501.0000 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até 14/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e: CT Nº 00001/2023 - 16.01.23 - DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA - R\$ 17.192,50.

Prefeitura Municipal de Cuitégi
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de COMBUSTÍVEIS “GASOLINA e ÓLEO DIESEL”, destinados a atendimentos das Frotas Veiculares pertencentes e locadas a Edilidade e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, exercício 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Cuitégi - PB, 17 de janeiro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00020/2022. OBJETO: Aquisições parceladas de COMBUSTÍVEIS “GASOLINA e ÓLEO DIESEL”, destinados a atendimentos das Frotas Veiculares pertencentes e locadas a Edilidade e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, exercício 2023. ABERTURA: 09/01/2023 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 17/01/2023.

Cuitégi - PB, 17 de janeiro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marcação
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições (almoço e jantar) para os servidores públicos e outros quando em serviços especiais e em apoio a administração do município de Marcação – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 18 de Janeiro de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos diversos, destinado ao fundo municipal de saúde deste de Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 18 de Janeiro de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Desterro
LICITAÇÕES
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, às 09hs:00min do dia 01/02/2023, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinada a merenda escolar do município de Desterro/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação.

Informações: no horário das 08hs:30min as 12hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: prefeituradedesterropl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br Desterro - PB, 17 de janeiro de 2023

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
Pregoeira Oficial/PMD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, às 09hs:00min do dia 03/02/2023, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias do município tais como ação social e seus programas, e a demais secretarias do município de Desterro/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação.

Informações: no horário das 08hs:30min as 12hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: prefeituradedesterropl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br Desterro - PB, 17 de janeiro de 2023

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
Pregoeira Oficial/PMD

NOTIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
**NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULO
ILUSTRÍSSIMO(A): WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO
REPRESENTANTE LEGAL PERANTE O PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal Desterro-PB, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos de contrato assinados oriundos do pregão eletrônico nº. 009/2021, cujo objeto aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, Proposta: 10493355000122-001, destinado ao município de Desterro-PB, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas; Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos; Considerando o item 6 e seguintes do termo de referencia e a clausula decima do referido contrato administrativo de nº.01.200/2022 o qual estabelece as obrigações da contratada;

Considerando que a contratada não procedeu com a regularização do veículo conforme estabelece as normas técnicas do DETRAN, e que mesmo o secretário de saúde ter realizado varias tentativas através de ligações, para resolução do referido problema, não foi atendido seu pedido, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Desterro-PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, e na lei de licitação e contratos lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.307.250/0002-34, situada na Av Padre Cicero, 3050, Antônio Vieira, Juazeiro do Norte-CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Williams Henrique Parente de Castro, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão do contrato, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. E que apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após recebimento desta, para o atraso na resolução da documentação necessária para a realização do emplacamento do veículo, o qual, caberá ao Município de Desterro-PB, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a rescisão de contrato e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.



Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Desterro-PB, no endereço eletrônico: <https://www.desterro.pb.gov.br/>, como também pelo e-mail publica@desterro.pb.gov.br.

Desterro -PB, 17 de janeiro de 2022

José Adriano Gomes da Costa
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE 07 LUGARES – FRACASSADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 08:02 horas do dia 30 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanet.com.br.

Coxixola - PB, 17 de Janeiro de 2023

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA PARA A XXII CORRIDA INTERNACIONAL DE REMÍGIO EDIÇÃO 2023 DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ZENITE ASSESSORIA ESPORTIVA E EVENTOS LTDA – ME - R\$ 17.350,00.

Remígio - PB, 12 de Janeiro de 2023

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00004/2023.

OBJETO: SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA PARA A XXII CORRIDA INTERNACIONAL DE REMÍGIO EDIÇÃO 2023 DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Esporte e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: SERVIÇOS ESPECIALIZADO A SER PRESTADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL E UNILATERAL), UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (CAMINHÃO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DO SUS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R\$ 16.500,00.

Remígio - PB, 13 de Janeiro de 2023

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00005/2023.

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADO A SER PRESTADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL E UNILATERAL), UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (CAMINHÃO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DO SUS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/01/2023.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA PARA A XXII CORRIDA INTERNACIONAL DE REMÍGIO EDIÇÃO 2023 DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.130 Secretaria de Esporte e Lazer 27 812 1006 2042 Apoio ao Desporto no município 3390.30 99 Material de Consumo 3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00009/2023 - 12.01.23 - ZENITE ASSESSORIA ESPORTIVA E EVENTOS LTDA - ME - R\$ 17.350,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADO A SER PRESTADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL E UNILATERAL), UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (CAMINHÃO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DO SUS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde–Atenção Especializada (MAC) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00010/2023 - 13.01.23 - CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R\$ 16.500,00.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDROSANITÁRIO, PINTURA, ILUMINAÇÃO, ESQUADRIA, MADEIRA E FERRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB 1) PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 44.072.683/0001-68, saiu vencedor no item: 350., com o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); UNIDADE ORÇAMENTARIA: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo estão previstos na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002. ASSINATURA DA ATA: 10 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Brejo do Cruz/PB, 10 de janeiro de 2023.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA, PARA OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.36.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS Funcional: 04.122.1003.2.006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 3.3.90.36.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA Funcional: 20.122.1003.2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.3.90.36.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.36.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.36.00.00.00 0540 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.36.00.00.00 0541 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.36.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.36.00.00.00 0550 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transferência do Salário–Educação Funcional: 12.365.2003.2.018 Manutenção do Ensino Infantil 3.3.90.36.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.36.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT Unidade: 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Funcional: 08.122.1003.2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 3.3.90.36.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 08.243.2012.2.040 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente 3.3.90.36.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Funcional: 15.122.1003.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria da Infraestrutura 3.3.90.36.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 15.452.2007.2.027 Manutenção da Iluminação Pública 3.3.90.36.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 10 SECRETARIA DE CULTURA DESPORTOS E TURISMO Funcional: 27.122.1003.2.010 Manutenção

das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo 3.3.90.36.00.00.00.00.0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.36.00.00.00.00.0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.36.00.00.00.00.0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.36.00.00.00.00.0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.36.00.00.00.00.0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.36.00.00.00.00.0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção Unidade: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL Funcional: 08.244.2011.2.031 Desenvolvimento das Ações de Proteção à Criança, Jovens e ao Idoso □ SCFV 3.3.90.36.00.00.00.00.0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.36.00.00.00.00.0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Funcional: 08.244.2011.2.032 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica – PAIF/CRAS 3.3.90.36.00.00.00.00.0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.36.00.00.00.00.0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: até 12/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT N° 00001/2023 - 12.01.23 - Bonifacio Bezerra da Nobrega Neto - R\$ 28.000,00. Brejo do Cruz - PB, 17 de Janeiro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços n° AD00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE EVENTOS: CARNAVAL, SÃO JOÃO E FESTAS DE PADROEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE □ PB, NO ANO DE 2023;; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FAZ TUDO SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R\$ 625.190,00.

Amparo - PB, 06 de Janeiro de 2023

INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE EVENTOS: CARNAVAL, SÃO JOÃO E FESTAS DE PADROEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE □ PB, NO ANO DE 2023;. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços n° AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços n° 00018/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° Rp 00018/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TIGRE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Amparo: FONTE: 5050 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO AÇÃO: 13.392.5.2,17 – Realização de Festividades e Eventos Cuturais ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Amparo e: CT N° 00004/2023 - 09.01.23 - FAZ TUDO SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R\$ 625.190,00.

Prefeitura Municipal de Quixaba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis, destinados aos veículos da frota pública e locada, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal n° 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 31 de janeiro de 2023, às 10:30 (dez e trinta) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e outros.

LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco de Pereira de Assis, 295 - Centro Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 07:00 às 12:00 horas.

Quixaba/PB, 16 de janeiro de 2023.

Allane Candeia de Macedo Guedes.
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h15min do dia 02 de fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais tipo bomba submersas, destinados a atender as demandas do município, exercício 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 17 de janeiro de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00005/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de combustíveis destinados a atender de forma emergencial a frota veicular própria e/ou locada do Fundo Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA TEREZINHA LTDA – EPP - R\$ 39.495,00.

Itapororoca - PB, 17 de Janeiro de 2023

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00004/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de combustíveis destinados a atender de forma emergencial a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA TEREZINHA LTDA - R\$ 56.422,00.

Itapororoca - PB, 17 de Janeiro de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis destinados a atender de forma emergencial a frota veicular própria e/ou locada do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00005/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT N° 00018/2023 - 17.01.23 - POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA TEREZINHA LTDA - EPP - R\$ 39.495,00.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis destinados a atender de forma emergencial a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00004/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT N° 00017/2023 - 17.01.23 - POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA TEREZINHA LTDA - R\$ 56.422,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2022

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Paraíba, de 13 de Janeiro de 2023. ONDE SE LÊ: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2023. LEIA-SE CORRETO: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2023.



Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de equipamentos médicos hospitalares diversos, destinados a suprir demandas operacionais das unidades de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 11.999,00; J.RIBEIRO COM??RCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 1.000,00; K. C. R. Comercio de Equipamentos Ltda - EPP - R\$ 4.080,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPOR-TACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 10.739,90; Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda - R\$ 5.970,00; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 2.100,00; MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - R\$ 4.164,36; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 16.152,08; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 6.743,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 11.809,00.

Itatuba - PB, 11 de Janeiro de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itatuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor José Silvério - Centro - Itatuba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 31, de 06 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de equipamentos médicos hospitalares diversos, destinados a suprir demandas operacionais das unidades de Saúde deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ nº 08.865.628/0001-61.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000082023 - 13/01/2023						
VENCEDOR: FABIO JOSE DE SENA 01035021498						
CNPJ: 43.021.629/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
36	Mesa Simple com 2 gavetas para escritório*	UNIMOVEIS	Und	20	599,95	11.999,00
TOTAL						11.999,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000102023 - 13/01/2023						
VENCEDOR: J.RIBEIRO COM??RCIO ATACADISTA LTDA-EPP						
CNPJ: 84.972.926/0001-39						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
29	Oxímetro de de Pulso, visor de LED com retro iluminação, melhor visualização em variadas condições de luz, indicação do sinal de pulso, Sp, FCO2, FC, carga de bateria, sensor desconectado, alarme, data/hora. Alarme visuais/ Sonoros, ajustáveis e programáveis. Memória interna dos eventos e conexão USB para computador. Software permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Alimentação através de pilhas AA ou baterias recarregáveis. Sensor para pacientes adultos, pediátrico e recém-nascidos.	SWISSCARE	Unid	10	100,00	1.000,00
TOTAL						1.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000012023 - 13/01/2023						
VENCEDOR: K. C. R. Comercio de Equipamentos Ltda - EPP						
CNPJ: 09.251.627/0001-90						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Balança antropométrica - Capacidade 150 kg, divisões de 100 g; Régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio anodizado, divisões de 0,5cm; Pesagem mínima de 2 kg; Plataforma de 380 x 290 mm; Altura da balança de 1,35 m e altura da coluna de 1,20 mt; Estrutura em chapa de aço carbono; Acabamento em tinta poliuretano branco; Régua graduada em aço cromado de 0 a 140 kg; Escala em perfil alumínio de 0 a 10 kg; Cursor em aço inoxidável; Tampa de proteção para estribos mantém a funcionalidade do produto após transporte e evita perda de peças; Braço do metro para medir altura em plástico ABS injetado, que possibilita maior segurança ao usuário; Tapete em borracha anti-derrapante; Pés em borracha sintética reguláveis; Qualidade com precisão. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEN;	LIDER/ LIDER BALAN??AS	Unid	4	1.020,00	4.080,00
TOTAL						4.080,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000072023 - 13/01/2023						
VENCEDOR: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI						
CNPJ: 42.650.279/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Aspirador portátil Aspira Líquidos e secreções. Fácil limpeza e higienização. Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio. Sem necessidade de manutenção e lubrificantes. Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico. Voltagem: 110/220 Vac, Frequência: 60 Hz. Sistema: Diafragma, Vácuo: de 0 a 550 mmHg(regulável) Válvula automática de nível, Capacidade do recipiente: 1,3 litros.	NEVONI	Unid	6	365,00	2.190,00
4	Bomba de infusão peristáltica rotativa, indicada para administração de medicamentos ou agentes terapêuticos que necessitam controle de volume e velocidade de infusão. Programação para infusões parenterais e enterais. Controle de vazão de 0,1 a 1.200,0 ml/h (incremento de 0,1 ml/h) no qual permite configurações para uso adulto e infantil.	CONTEC	Unid	1	3.180,00	3.180,00
12	Detector fetal Portátil Digital	G TECH	Unid	7	230,00	1.610,00
20	Laringoscópio com lâminas curvas e retas	MD	Unid	1	520,00	520,00
26	Nebulizador com Máscaras Adulto e Infantil. Bivolt 110/220v	G TECH	Unid	10	124,00	1.240,00
28	Otoscópio completo com 05 espécúlos de diferentes calibres, acondicionado em estojo.	MIKATOS	Unid	10	199,99	1.999,90
TOTAL						10.739,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000032023 - 13/01/2023						
VENCEDOR: Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda						
CNPJ: 10.779.833/0001-56						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
22	Maca fixa - Estrutura tubular, leito em chapa de aço esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, cabeceira regulável através de cremalheira, pés revestidos com ponteiros plásticos. Dimensões: 1,80x0,55x0,80m. Com Registro na Anvisa.	HOSP-MOVEIS	Unid	10	597,00	5.970,00
TOTAL						5.970,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000062023 - 13/01/2023						
VENCEDOR: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI						
CNPJ: 28.199.997/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Bacia inox capacidade 3,5L	IMPERIAL	Und	20	105,00	2.100,00
TOTAL						2.100,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000052023 - 13/01/2023						
VENCEDOR: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI						
CNPJ: 20.371.330/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
27	Negatoscópio de 01 corpo com luz de LED	GG	Unid	12	347,03	4.164,36
TOTAL						4.164,36

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000022023 - 13/01/2023						
VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 09.478.023/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	Carro de curativo - com suporte para bacia e balde. Confeccionado em tubos de aço, tempo superior e inferior com varanda, em chapa de aço esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés providos de rodízios. Dimensões: 0,45 x 0,80 x 0,83 m.	TUBOMED	Unid	4	666,00	2.664,00
7	Colar cervical (tamanho G) Confeccionado em material leve com reforço interno 100% EVA., possui formato anatômico e fecho aderente, que permite o ajuste preciso. - Tecido: 70% algodão, 30% poliéster. - Espuma interna: 100% poliuretano.	SP RESGATE	Unid	10	15,99	159,90
8	Colar cervical (tamanho M) Confeccionado em material leve com reforço interno 100% EVA., possui formato anatômico e fecho aderente, que permite o ajuste preciso. - Tecido: 70% algodão, 30% poliéster. - Espuma interna: 100% poliuretano.	SP RESGATE	Unid	10	15,99	159,90
9	Colar cervical (tamanho P) Confeccionado em material leve com reforço interno 100% EVA., possui formato anatômico e fecho aderente, que permite o ajuste preciso. - Tecido: 70% algodão, 30% poliéster. - Espuma interna: 100% poliuretano.	SP RESGATE	Unid	10	15,99	159,90
10	Cuba rim de inox	FAVA	Und	20	53,00	1.060,00
11	Cuba inox para assepsia	FAVA	Und	20	15,99	319,80
13	Escada com 02 degraus - Estrutura tubular e degraus em chapa de aço esmaltado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pisos revestidos com borracha antiderrapante e pés protegidos com ponteiros plásticos. Dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,40 m.	TUBOMED	Unid	15	99,27	1.489,05
16	Foco Clínico, Bi volt 110/220 v 60 Hz Lâmpada halógena de 20 w ou 50 w/12 v. Alça para manuseio do cabeçote. Permite adaptação de espelho bi-focal com aumento para uso ginecológico. Articulação com haste flexível cromada. Protetor de lâmpada, removível, Tubo cromado para a regulagem da altura. Altura regulável: min. 0,80cm Max. 1,40m. Cabo de 2 metros. Base em alumínio com 4 ou 5 pontos de apoio. Rodízios para fácil deslocamento. Pintura eletrostática em epóxi. Com registro no Ministério da Saúde	MIKATOS	Unid	10	390,99	3.909,90
17	Indicador Biológico caixa com 50 unidades	2i	Unid	12	39,99	479,88
18	Kit de venturi com máscara para adulto	MD MACROSUL	Unid	4	30,00	120,00

19	kit de venturi com máscara para infantil	MD MACROSUL	Unid	4	30,00	120,00
21	Laterna clínica – Lampada de Alta Intensidade, Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso, Interruptor de botão na parte superior, Funciona com 2 pilhas palito AAA	BIOLAND	Unid	25	23,99	599,75
25	Mesa de Mayo – Confeccionada em tubos redondos com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, altura regulável, bandeja em aço inoxidável, pés providos com rodízios. Dimensões: 0,40 x 0,42 x 0,85 m.	PORTAL	Unid	6	335,00	2.010,00
31	Suporte de Soro s/rodizio– Estrutura tubular fixa com 4 ganchos esmaltado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiros plásticos. Dimensões: 2,00 m (altura).	TUBOMED	Unid	10	120,00	1.200,00
35	Apoio de braço com altura regulável, Composição: ferro com pintura eletrostática branca, Indicação: Coleta de sangue, injeção. Altura mínima de 74 cm. Altura máxima de 110cm; Medidas do apoio de braço: 19cm x 13cm.	TUBOMED	Und	10	150,00	1.500,00
37	Mini Incubadora Bivolt, para indicador biológico: possui controle eletrônico e automático de temperatura que se mantém dentro da faixa adequada para a incubação do indicador biológico; Capacidade para 4 indicadores biológicos simultâneos; Compatível com todos os testes biológicos; Temperatura de incubação: 57°C; Dimensões do produto: 5,5 x 10,0 cm; Garantia: 1 ano; Bivolt.	2i	Und	1	200,00	200,00
TOTAL						16.152,08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000092023 - 13/01/2023						
VENCEDOR: POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA						
CNPJ: 44.947.511/0001-90						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Cadeira de Rodas em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, ao impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus macios e rodas traseiras aro 24" , pneus macios » Largura do Assento: 40 cm » Profundidade do Assento: 41 cm » Altura Encosto: 36 cm	CDS	Unid	6	449,00	2.694,00
15	Estetoscópio com diafragma adulto e pediátrico, com tubo duplo.	PREMIUM	Unid	10	14,90	149,00
32	Tensiómetro adulto – Braçadeira nylon com fecho de velcro. Manguito em PVC. Adulto. – Esfigmomanômetro Aneróide	PREMIUM	Unid	15	60,00	900,00
33	Tensiómetro adulto – Braçadeira nylon com fecho de velcro. Manguito em PVC. Adulto. – Esfigmomanômetro DIGITAL	PREMIUM	Unid	40	60,00	2.400,00
34	Tensiómetro infantil – Braçadeira em Nylon com velcro para 10 a 18cm de circunferência. – Aparelho Pediátrico/Neonatal	PREMIUM	Unid	10	60,00	600,00
TOTAL						6.743,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000042023 - 13/01/2023						
VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI						
CNPJ: 20.008.831/0001-17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	Escada com 03 degraus – Estrutura tubular e degraus em chapa de aço esmaltado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pisos revestidos com borracha antiderrapante e pés protegidos com ponteiros plásticos. Dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,40 m.	SALUTEM	Unid	1	209,00	209,00
24	Mesa de Apoio com 01 gaveta Totalmente em aço inox – Tamanho: 70 x 70 x 80	TUBOMED	Unid	8	1.450,00	11.600,00
TOTAL						11.809,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itatuba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itatuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido

como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FABIO JOSE DE SENA 01035021498.

43.021.629/0001-20

Item(s): 36.

Valor: R\$ 11.999,00

- J.RIBEIRO COM??RCIO ATACADISTA LTDA–EPP.

84.972.926/0001-39

Item(s): 29.

Valor: R\$ 1.000,00

- K. C. R. Comercio de Equipamentos Ltda – EPP.

09.251.627/0001-90

Item(s): 2.

Valor: R\$ 4.080,00

- LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI.

42.650.279/0001-07

Item(s): 1 - 4 - 12 - 20 - 26 - 28.

Valor: R\$ 10.739,90

- Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda.

10.779.833/0001-56

Item(s): 22.

Valor: R\$ 5.970,00

- MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI.

28.199.997/0001-70

Item(s): 3.

Valor: R\$ 2.100,00

- MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI.

20.371.330/0001-09

Item(s): 27.

Valor: R\$ 4.164,36

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

09.478.023/0001-80

Item(s): 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 25 - 31 - 35 - 37.

Valor: R\$ 16.152,08

- POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

44.947.511/0001-90

Item(s): 5 - 15 - 32 - 33 - 34.

Valor: R\$ 6.743,00

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

20.008.831/0001-17

Item(s): 14 - 24.

Valor: R\$ 11.809,00

Total: R\$ 74.757,34

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

JOSMAR LACERDA MARTINS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de equipamentos médicos hospitalares diversos, destinados a suprir demandas operacionais das unidades de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 11.999,00; J.RIBEIRO COM??RCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 1.000,00; K. C. R. Comercio de Equipamentos Ltda - EPP - R\$ 4.080,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 10.739,90; Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda - R\$ 5.970,00; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 2.100,00; MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - R\$ 4.164,36; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 16.152,08; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 6.743,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 11.809,00.

Itatuba - PB, 11 de Janeiro de 2023

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados ao abastecimento dos veículos locados e aos veículos pertencentes a frota deste Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 31/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Itatuba - PB, 17 de Janeiro de 2023

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos médicos hospitalares diversos, destinados a suprir demandas operacionais das unidades de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Ministério da Saúde: Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Nº: 12306.005000/1210-01 - 20.70 - 10.302.1005.1028. - 601 - 4.4.90.52 e Recursos Próprios do Município de Itatuba - PB: 20.70 - 10.302.1005.1028. - 500 - 4.4.90.52. - Fundo Municipal de Saúde: 21.00 - 10.301.1005.2038 - 500 - 600 - 4.4.90.52. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00006/2023 - 13.01.23 - K. C. R. Comercio de Equipamentos Ltda - EPP - R\$ 4.080,00; CT Nº 00007/2023 - 13.01.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 16.152,08; CT Nº 00008/2023 - 13.01.23 - Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda - R\$ 5.970,00; CT Nº 00009/2023 - 13.01.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 11.809,00; CT Nº 00010/2023 - 13.01.23 - MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - R\$ 4.164,36; CT Nº 00011/2023 - 13.01.23 - MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 2.100,00; CT Nº 00012/2023 - 13.01.23 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 10.739,90; CT Nº 00013/2023 - 13.01.23 - FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 11.999,00; CT Nº 00014/2023 - 13.01.23 - POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 6.743,00; CT Nº 00015/2023 - 13.01.23 - J.RIBEIRO COM??RCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 1.000,00.

Prefeitura Municipal
de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água, torna público, através da comissão de licitação, julgamento das propostas de preços, nos termos do art. 109, "b" da Lei nº 8.666/93. Foi declarada classificada em primeiro lugar a proposta da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 11.170.603/0001-58 com o valor global de R\$ 465.419,89 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos). Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso. Publicação por incorreção.

Olho D'Água - PB, 17 de janeiro de 2023.

ALAELO SAMPIO LEITE
Presidente da CPLPrefeitura Municipal
de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 30/01/2023 ÀS 09H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal <http://www.portaldecompraspublicas.gov.br>.

Cabaceiras PB, 17/01/2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, às 10:00 horas do dia 02/02/2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULAR PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB CONFORME CONVENIO 0192/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Cabaceiras - PB, 17/01/2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, às 14:00 horas do dia 02/02/2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cabaceiras - PB, 17/01/2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da ComissãoPrefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA COMUNIDADE CORUJINHA MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ARENA COSNTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI - R\$ 98.670,40.

Nova Palmeira - PB, 17 de Janeiro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVO DE EMERGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAFAEL ALVES DA SILVA 01638607427 - R\$ 50.000,00.

Nova Palmeira - PB, 11 de Janeiro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00001/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVO DE EMERGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/01/2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVO DE EMERGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2023. DOTAÇÃO: 05.00 SEC. DE AGRICULTURA 20.606.2006.2009 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRIC. E SEMI ÁRIDO 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00007/2023 - 12.01.23 - RAFAEL ALVES DA SILVA 01638607427 - R\$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal de Gurjão**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de horas de trator de corte para aração de terras de plantio dos agricultores na zona rural do Município de Gurjão. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; portaldecompraspublicas.com.br.

Gurjão - PB, 17 de Janeiro de 2023

DIÉGO GURJÃO RAMOS
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de Umbuzeiro****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de peças genuínas ou Originais de primeira linha com reposição, independente de marca para serem utilizados na manutenção dos veículos e equipamentos da linha veículos leves, integrantes da frota da Prefeitura Municipal, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a Tabela do SISTEMA CILIA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 01 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 01 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 38/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br).

Umbuzeiro - PB, 10 de Janeiro de 2023

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços

objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de peças genuínas ou Originais de primeira linha com reposição, independente de marca para serem utilizados na manutenção dos veículos e equipamentos da linha veículos pesados, integrantes da frota da Prefeitura Municipal, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a Tabela do SISTEMA CILIA. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 01 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 38/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Umbuzeiro - PB, 10 de Janeiro de 2023

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de peças genuínas ou Originais de primeira linha com reposição, independente de marca para serem utilizados na manutenção dos veículos e equipamentos da linha amarela maquinas pesadas, integrantes da frota da Prefeitura Municipal, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a Tabela do SISTEMA CILIA. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 13:10 horas do dia 01 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 38/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br).

Umbuzeiro - PB, 10 de Janeiro de 2023

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes e diversos, com entrega parcelada, mediante requisição diário e/ou periódica, destinados ao abastecimento dos veículos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos FUNDEB; Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde; Promoção Social; Fundos Municipais e Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.040-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02040.04.122.0202.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.050-SECRETARIA DE FINANÇAS 02050.04.122.0202.2011 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02060.12.361.0104.2015 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0105.2020 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 553 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 571 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 576 02060.12.361.0105.2021 - MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 02060.12.361.0105.2054 - MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599 02.070-SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 - MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 02.080-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0102.2060 - MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.2003.2034 - MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02.090-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02090.04.122.0202.2036 - MANUT.ATIVI. SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 751 02090.15.452.1009.2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 750 02.100-SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.0202.2037 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02100.08.244.0114.2069 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.110-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02110.08.243.0114.2072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2076 - MANUTENÇÃO ATIV.SERV.DE PROTEÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0116.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD - AUXILIO BRASIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0211.2077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669 02.120-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 02120.20.122.0202.2046 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. VIGÊNCIA: até



o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00001/2023 - 10.01.23 - POSTO NOBERTO LTDA. - R\$ 1.833.630,85.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos padronizados diversos, destinados as demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00003/2022. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferência da saúde, Fundo Municipal de saúde e Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro: 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 02.0000 – EXECUTIVO 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0102.2060 – MANUT. DO PROG.DE ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.0109.2048 – MANUT.ATIV.RELACIONADAS A FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.01 MATERIAL DE CONSUMO–MEDICAMENTO 621 3.3.90.30.00.01 MATERIAL DE CONSUMO–MEDICAMENTO 631 02080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0102.2087 – MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 602 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 707. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00003/2023 - 16.01.23 até 31.12.23 – FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 370.855,10.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados às demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00004/2022. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferência da saúde, Fundo Municipal de saúde e Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro: 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 02.0000 – EXECUTIVO 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0102.2060 – MANUT. DO PROG.DE ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.0109.2048 – MANUT.ATIV.RELACIONADAS A FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.01 MATERIAL DE CONSUMO–MEDICAMENTO 621 3.3.90.30.00.01 MATERIAL DE CONSUMO–MEDICAMENTO 631 02080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0102.2087 – MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 602 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 707. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00004/2023 - 16.01.23 até 31.12.23 – FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 165.409,80.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos, destinado ao Hospital municipal de Umbuzeiro–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Convênio n° 034–2022 Secretaria de Saúde do Governo do Estado da Paraíba e Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro :02080 – 10.301.0110.2114.3390.30 – 632.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00005/2023 - 16.01.23 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 26.679,18.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Pneus automotivos, câmeras e protetores de ar diversos, destinados as demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00024/2022. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferência da saúde, Fundo Municipal de saúde e Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro:02.010–GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.040–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02040.04.122.0202.2006 – MANUTENCAO DAS ATIV. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.050–SECRETARIA DE FINANÇAS 02050.04.122.0202.2011 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.060–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02060.12.361.0104.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0105.2020 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 553 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 571 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 576 02060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 02.070–SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02.090–SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02090.04.122.0202.2036 – MANUT. ATIVI. SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 751 02090.15.452.1009.2086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 750 02.100–SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.0202.2037 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02100.08.244.0114.2069 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.110–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02110.08.243.0114.2072 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2076 – MANUTENÇÃO ATIV.SERV.DE PROTEÇÃO BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

660 02110.08.244.0114.2041 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD–SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0211.2077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669 02.120–SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 02120.20.122.0202.2046 – MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00002/2023 - 10.01.23 - SURUBIM C COMERCIO DE RODAS LTDA ME - R\$ 1.046.202,00.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Vista Serrana PB, às 09hs:00min horas do dia 01/02/2023, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de forma parcelada de pneus novos de primeira linha e acessórios para utilização nos veículos e máquinas, integrantes da frota do município de Vista Serrana/PB. fundamento legal: termos da lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto n° 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal n°. 01/2013, de 31 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar n° 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei n° 8.666/93 e demais legislação. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Vista Serrana - PB, 12 de janeiro de 2023.

TAMIRES PINHEIRO XAVIER
Pregoeira Oficial/PMVS

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 10:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item,, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de Motocicletas com motorista, para prestar serviços de motoboy a diversas Secretarias deste Município, durante o exercício de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 17 de Janeiro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00063/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00063/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos diversos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente – maior desconto, mediante a apresentação de receita médica, para o exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANGELA PATRICIA REIS E SILVA - R\$ 71.449,00; COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PEDROSA LTDA. ME - R\$ 100.300,00; DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 239.760,00.

Solânea - PB, 16 de Janeiro de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos. Abertura da sessão pública: às 14:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00

horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Solânea - PB, 17 de Janeiro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente – maior desconto, mediante a apresentação de receita médica, para o exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00063/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 06:00 – FUNDO MUN. DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE) – 10.302.2010.2047 (15001002) – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00014/2023 - 17.01.23 - ANGELA PATRICIA REIS E SILVA - R\$ 71.449,00; CT Nº 00015/2023 - 17.01.23 - COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PEDROSA LTDA. ME - R\$ 100.300,00; CT Nº 00016/2023 - 17.01.23 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 239.760,00.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 18 de janeiro de 2023, nos sites: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a Aquisição gradativa de material de copa e cozinha, de expediente, de limpeza e produção de higienização e de processamento de dados. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 17 de janeiro de 2023.
José Fábio Saraiva dos Santos
Presidente

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Prefeitura do Município de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRÍCOLA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 014202/2021 E DO CONVÊNIO Nº 921950/2021. A realização da sessão pública será no dia 30/01/2023 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 17 de janeiro de 2023.
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento.
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

RESULTADO FASE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 00008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos com meio-fio na Rua Julita Gomes de Sena no bairro Tancredo Neves no Município

de Catolé do Rocha-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 134.814,18. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 17 de janeiro de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados aos veículos pertencentes às secretarias, deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Janeiro de 2023

JOÃO PATRÍCIO VEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO
DE RECURSO E HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00165/2022
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 0096/2022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços e locação de sistema de sonorização, iluminação profissional, estruturas metálicas, dentre outros equipamentos necessários para atender as necessidades de eventos a serem realizados neste Município no exercício financeiro de 2023. A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, através do Prefeito Municipal comunica aos interessados a interposição de RECURSO, tempestivamente, apresentado pela empresa: D M H DE OLIVEIRA - CNPJ: 03.607.349/0001-84; em face à sua insatisfação pela sua INABILITAÇÃO junto ao Pregão Presencial-SRP nº 0096/2022, em que motiva sua irrisignação e pleiteia a reformulação do julgamento e decisão que a INABILITOU no processo em epígrafe, conforme explicitado em ata, a recorrente pede provimento do recurso e reconsideração da decisão desta Comissão e Autoridade Superior. O Gabinete do Prefeito, após a análise e emissão de Decisão da CPL, recebeu o recurso administrativo, porém no mérito em consonância com a decisão do Pregoeiro Municipal julgou INPROCEDENTE, a recorrente fez suas alegações que não foram capazes de demover a decisão e apresentou nova documentação para sanar as irregularidades, que é vedado por Lei. Diante da manutenção da desclassificação da recorrente D M H DE OLIVEIRA, ficam convocados os licitantes remanescentes da fase de lances, para comparecerem a Sessão para que se proceda com a reabertura da negociação de preços dos itens que a mesma foi desclassificada, que acontecerá no dia 19/01/2022 às 08:00h na Sala de Reuniões do ORC. Caso o licitante não possa comparecer, encaminhar por e-mail Declaração indicando que concorda em ofertar lances equiparados ao constante no Termo de Referência do processo. Informamos ainda que as Decisões do Recurso estão disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383; e-mail: licitação@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 17 de janeiro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00008/2022/ Proc. Licitatório nº 00059/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ nº 26.420.889/0001-50. Objeto: acréscimo de valor ao contrato de 18,02% que corresponde a R\$ 16.637,61 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos). Dotação: FPM/ICMS e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.122.0034.1085 – Const. e Recuperação de Lavanderias; 15.452.0034.1122 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 17 de janeiro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis, com assessoria técnica qualificada em Contabilidade Pública, acompanhamento da execução orçamentária e financeira por fonte de recursos, auxílio total nas prestações de contras mensais (SAGRES) junto ao TCE/PB, SIOPS junto ao Ministério da Saúde e SIOPE junto ao Ministério da Educação - MEC/FNDE e orientação a apoio ao pessoal do Setor Contábil do Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/



ICMS e Outros 04.123.0005.2006 – Manut. da Sec. Municipal de Finanças 339039.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 00026/2023 - 17.01.23 - FRANCISCO VIVALDO J. DE OLIVEIRA-EIRELI - R\$ 174.000,00.

Católé do Rocha – PB, 17 de Janeiro de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB

AVISO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA 001/2023

O Senhor Prefeito Constitucional, do município de Sobrado – PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público, a chamada pública N.º 001/2023, através da comissão permanente de licitação, Para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural para alimentação escolar, com dispensa de licitação, Chamada Pública n.º 001/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art.14, Lei n.º 11.947/2009, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009 alterada pela Portaria FNDE n.º 26/2013. Resolução FNDE n.º 6, de 08 de maio de 2020, Informa ainda que a abertura das propostas acontecerá no dia 07 de Fevereiro de 2023 as 14:00 horas, na secretaria de Educação, Maiores informações, no edital, que encontra-se na secretaria de educação na rua Manoel de Sales, s/n, centro, sobrado – PB, CEP: 58.342-000 e ou na sala de reuniões da COPELL, sita à na rua Manoel de Sales, 178, centro, sobrado – PB, CEP: 58.342-000.

Sobrado - PB, 17 de Janeiro de 2023.

OLINALDO MARTINS DA SILVA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00037/2022 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, n.º 178 - Centro – Juazeirinho - PB, às 09h00min HORAS DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2023, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUAZEIRINHO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Municipal n.º 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Juazeirinho - PB, 17 de Janeiro de 2023

ERINALDO ARAUJO SOUSA

Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 10017/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial n.º 10017/2022, para o dia 11:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2023, no mesmo local inicialmente divulgado, que estava marcada para o dia 24 de Janeiro de 2023, às 09:00. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juazeirinho - PB, 17 de Janeiro de 2023

ERINALDO ARAUJO SOUSA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 10016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, às 10:00 HORAS DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Municipal n.º 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: juazeirinholicita@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juazeirinho - PB, 17 de Janeiro de 2023

ERINALDO ARAUJO SOUSA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 10018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, às 09:00 HORAS DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E DEMAIS FUNÇÕES CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Municipal n.º 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: juazeirinholicita@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juazeirinho - PB, 17 de Janeiro de 2023

ERINALDO ARAUJO SOUSA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANA LTDA - R\$ 1.348.900,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 12 de Janeiro de 2023

MARCELO BARBOSA FERREIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANA LTDA - R\$ 1.348.900,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 12 de Janeiro de 2023

HILDA LUCIA BARBOSA

Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.020-GABINETE DO PREFEITO 02020.04.122.1002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.030-PROCURADORIA GERAL 02030.04.062.0005.2055 – 02.040-SEC. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS 02040.04.123.1003.2003 – 02.050-SEC. DE AGRIC. PECUÁRIA, PESCA E GESTÃO AMBIENTAL 02050.20.608.2001.2004 – 02.060-SEC. DE EDUCAÇÃO 02060.12.361.2005.2007 – 02060.12.361.2005.2009 – 02060.12.361.2005.2058 – 02060.12.361.2005.2086 – 02060.12.361.2005.2087 – 02060.12.361.2005.2097 – 02060.12.361.2005.2099 – 02060.12.361.2005.2102 – 02060.12.361.2005.2109 – 02060.12.361.2005.2113 – 02060.12.361.2005.2115 – 02060.12.365.2009.2013 – 02060.12.365.2009.2104 – 02060.12.365.2009.2106 – 02060.12.366.2005.2071 – 02060.12.366.2010.2014 – 02.070-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02070.13.392.2011.2015 – 02.080-SEC. DE SAÚDE / FMS 02080.10.301.2013.2019 – 02080.10.302.2015.2022 – 02080.10.302.2015.2032 – 02080.10.301.2013.2089 – 02080.10.301.2013.2098 – 02080.10.304.2013.2090 – 02.090-SEC. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02090.08.244.2018.2028 – 02090.08.244.2018.2047 – 02090.08.244.2018.2082 – 02.100-SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 02100.15.122.2019.2029 – 02100.15.452.2019.2049 – 02.110-SEC. DA FAZENDA 02110.04.123.1003.2053 – 02.150-SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS 02150.15.541.0003.2064 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT N° 00003/2023 - 13.01.23 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANA LTDA - R\$ 1.348.900,00.

Prefeitura Municipal de São Bentinho**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO (PARTE INTERNA) DA UBS MARIA MARCELINA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. VIGÊNCIA: até 09/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00003/2023 - 09.01.23 -PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 88.823,72.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DE TRAIÇÃO****CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022**

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de construções diversos, destinado a esta Prefeitura. O Pregoeiro convoca o comparecimento dos participantes: ADELINO BATISTA DA SILVA NETO 95315802434; ANDERSON GONCALVES DA COSTA; ANNE SHIRLEY MEDEIROS SILVA PEREIRA 04192327457; APHANA COMERCIO E SERVICOS LTDA; CENTRAL ATACADO LTDA; CHARLES NUNES DA SILVA 03908057426; JOSE BATISTA GRAFICA EDITORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI; JOSE ROBERTO SILVA DO CARMO 00782598439; MARIA DO CARMO DE LIMA ARAUJO 02115977408; MONGRAF INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.; P E B MARTINS; PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448; SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 25 de janeiro de 2023 às 09:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 06/2007. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205. No prédio da Prefeitura Municipal de Baía da Traição - PB.

Baía de Traição - PB, 17 de janeiro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de São José de Espinharas****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Construção, hidráulico e outros destinados a construção e serviços no município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 31/01/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 124/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas – PB, 17 Janeiro de 2023.

José Matheus Paulo Morais
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior percentual de desconto, para: Aquisição parcelada de Medicamentos de doação, constantes na Tabela CMED/ANVISA para atender a demanda do município de São José de Espinharas - PB. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 31/01/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 019/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas – PB, 17 Janeiro de 2023.

José Matheus Paulo Morais
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022.**

OBJETO: Locação de tratores de pneus, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de São José de Espinharas – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: JVC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 26.666.227/0001-64. Valor: R\$ 180.000,00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São José de Espinharas- PB, 17 de janeiro 2023.

Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito**Prefeitura Municipal de Araruna****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: Aquisição de Medicamentos da linha ABCFARMA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRINEU PEREIRA DE MORAIS JUNIOR - R\$ 172.800,00.

Araruna - PB, 17 de janeiro de 2023

AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Saúde**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos da linha ABCFARMA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos: 03.000 – Fundo Municipal de Saúde 10 301 0012 2075 10 302 0012 2080 Elemento de Despesa: 3.3.90.32.99 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00006/2023 - 17.01.23 - IRINEU PEREIRA DE MORAIS JUNIOR - R\$ 172.800,00.

Prefeitura Municipal de Santa Rita**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA****COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONTINUADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, o adiamento da licitação em epígrafe, tendo em vista que houve impugnação ao Edital pela empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda, Cnpj 04.915.134/0001-93. Breve será publicado nova data, para realização do certame. Informações: Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmspregaoeletronico@gmail.com. Edital: <https://www.santarita.pb.gov.br/licitaacao>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita - PB, 17 de janeiro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA****COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, o julgamento da habilitação da Concorrência Pública epigrafada, tendo como participantes as empresas: DK CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 23.916.946/0001-06; JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 14.102.427/0001-05; MONTEBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – 20.010.332/0001-64; URANO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – CNPJ 47.539.216/0001-93. Confrontando as informações dos pareceres técnico e jurídico, todas as empresas foram inabilitadas. Em vista disso, conforme preceitua o artigo 48, parágrafo terceiro: “§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar como licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo”. O teor do julgamento encontra-se à disposição aos interessados. Abre-se



prazo, a partir da data desta publicação, para a interposição de recurso e contrarrazão.

Santa Rita - PB, 17 de janeiro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)
TOMADA DE PREÇO Nº 023/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM ODILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, o julgamento da habilitação da Tomada de Preço epigrafada. Habilitada: SUPERIOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - 36.120.695/0001-61. Inabilitadas: DK CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 23.916.946/0001-06; JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 14.102.427/0001-05; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 18.127.470/0001-86; MONTEBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – 20.010.332/0001-64. O teor do julgamento encontra-se à disposição aos interessados. Abre-se prazo, a partir da data desta publicação, para a interposição de recurso e contrarrazão.

Santa Rita - PB, 16 de janeiro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de Show Artístico para apresentação na Tradicional Festa de Carnaval do Município de Ibiara – PB, no período de 18 a 21 de Fevereiro de 2023, Em Praça Pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANIERI NOBREGA FERREIRA - R\$ 19.500,00.

Ibiara - PB, 17 de Janeiro de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de Show Artístico para apresentação na Tradicional Festa de Carnaval do Município de Ibiara – PB, no período de 18 a 21 de Fevereiro de 2023, Em Praça Pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANIERI NOBREGA FERREIRA - R\$ 10.000,00.

Ibiara - PB, 17 de Janeiro de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB, através do CT nº 1081394–76 e SIGONV Nº 923778 – PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERRITORIAL via CAIXA ECONOMICA FEDERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 05.000 – 15 451 1007 1008; 15 452 1007 1061, 4490.51. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00001/2023 - 17.01.23 - MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 476.641,27.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB, às 10h30min, do dia 31 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços em manutenções em eletrodomésticos e outros pertencentes a Administração Municipal, Conforme termo de referência. Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações e retirada do Edital: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:

licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 17 de janeiro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB, às 08h30min, do dia 31 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para serviços de mão-de-obra da frota veicular pertencentes a administração municipal no exercício de 2023. Conforme termo de referência. Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações e retirada do Edital: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 17 de janeiro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB- SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB, às 08h30min, do dia 01 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações e retirada do Edital: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 17 de janeiro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 56/2022

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 03 (três) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00275/2022 datado em 03 de maio de 2022 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando Aquisição parcelada de Medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município..

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO. CONTRATADA: DROGARIA DROGAVISTA LTDA – CNPJ: 00.958.548/0021-92

JUSTIFICATIVA: Por apresentar saldo do quantitativo no Contrato, e por mostrar vantajosidade para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 28/12/2022

VIGÊNCIA ADITIVO: 28/03/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 57 - §I .IV da Lei 8666/93.

HARLANNE HERCULANO MARINHO

Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis destinados a atender de forma emergencial a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00017/2023 - 17.01.23 - POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA TEREZINHA LTDA - R\$ 56.422,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
REF: CONCORRÊNCIA 05.2017.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 01/2018 datado de 02/01/2018 e com término de vigência em 02/01/2019 e ao Segundo Aditivo de Prazo com vigência até 04/01/2020 e Quarto Aditivo de Prazo com vigência até 04/01/2023 celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA NO CONJUNTO MUTIRÃO, DE ACORDO COM O PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE/CEF/PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, conforme Contrato de Repasse nº 1006718-56/2013-ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: AGUIAR E AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 23.587.584/0001-49 - DA-

NILO SITÔNIO DE AGUIAR

JUSTIFICATIVA: Em decorrência de atrasos na execução da obra devido ao atraso do repasse de recursos do governo federal, ficou prejudicada a sua conclusão no prazo inicialmente estabelecido.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 04/01/2023

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 04/01/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pilar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 2022.12.036

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da CPL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório referente a Tomada de Preços em epígrafe; e ADJUDICO, A empresa GR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 27.450.426/0001-01 vencedora com um valor de R\$: 1.113.629,01 (um milhão, cento e treze mil, seiscentos e vinte e nove reais e um centavo)

PILAR/PB, 30 de dezembro de 2022

José Benício de Araújo Neto
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

EXTRATO DO CONTRATO

PILAR/PB, 30 de dezembro de 2022 - CONTRATADO: GR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 27.450.426/0001-01 - PRAZO: 31/12/2023 - CONTRATO Nº 070/2022 - Com um valor de R\$: 1.113.629,01 (um milhão, cento e treze mil, seiscentos e vinte e nove reais e um centavo) - 20.05 - 12 361 1004 1002 - 12 365 1004 1024 - 4.4.90.51.00 - Recursos Ordinários - Outras Fontes de Recursos União/Federal/Estadual - Convenio Nº 0169/2022 – Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia/PB - JOSÉ BENÍCIO DE ARAÚJO NETO – CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS: 005/2022.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de PEDRO RÉGIS e para quem interessar que após abertura e análise dos envelopes de proposta de preços, em reunião ocorrida em 06 de Dezembro de 2022 as 11:15hs, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço GLOBAL, a empresa considerada vencedora foi MOURA & ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com valor de R\$ 1.064.728,57 (Um Milhão, Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos), em segundo lugar a empresa ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI com valor de R\$ 1.072.425,09 (Um Milhão, Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais e Nove Centavos), já a empresa ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI foi considerada DESCLASSIFICADA. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off>

Pedro Régis, 17 de Janeiro de 2023.

Willame Avelino Dantas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: 006/2022.

A presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Pedro Régis e para quem interessar possa que o resultado da análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 006/2022 foi o seguinte: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 05.881.170/0001-46; ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 31.615.295/0001-34; DK CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ: 23.916.946/0001-06; POLYEFÉ CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – CNPJ: 08.438.654/0001-03; MOURA & ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 18.127.470/0001-86 foram consideradas HABILITADAS para a fase de PROPOSTA pelo cumprimento dos ditames do edital. Já as empresas, URANO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – CNPJ: 47.539.216/0001-93; CONSTRUTORA SERRA VERDE LTDA – CNPJ: 26.022.990/0001-52; SC2 CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.988.512/0001-33; CONSTRUTORA APODI EIRELI – CNPJ: 17.620.703/0001-15; RF SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ: 29.878.872/0001-39; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO – CNPJ: 32.522.090/0001-77 foram consideradas INABILITADAS para a fase de proposta de preço por descumprimento de algum(s) condição(es) de

habilitação exigidas nos item(s) 5 e/ou 6 do edital. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site <https://pedroregis.pb.gov.br/transparencia/licitacao>

Pedro Régis, 17 de Janeiro de 2023.

Willame Avelino Dantas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS: 004/2022.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de PEDRO RÉGIS e para quem interessar que após abertura e análise dos envelopes de proposta de preços, em reunião ocorrida em 06 de Dezembro de 2022 as 10:15hs, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço GLOBAL, a empresa considerada vencedora foi RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME com valor no LOTE 01 R\$ 75.902,79 (Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos); LOTE 02 R\$ 73.271,57 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos); LOTE 03 R\$ 157.875,64 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos); LOTE 04 R\$ 140.516,98 (Cento e Quarenta Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Oito Centavos), em segundo lugar a empresa MOURA & ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com valor LOTE 01 R\$ 90.095,99 (Noventa mil, Noventa e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos), LOTE 02 R\$ 86.744,69 (oitenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos); LOTE 03 R\$ 187.155,34 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos); LOTE 04 R\$ 166.461,29 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos), em terceiro lugar apenas no LOTE 01 a empresa EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA com valor LOTE 01 R\$ 96.097,01 (Noventa e Seis Mil, Noventa e Sete Reais e Um Centavo), LOTE 02 R\$ 69.940,96 (Sessenta e Nove Mil Novecentos e Quarenta Reais e Noventa e Seis Centavos), e em terceiro lugar a empresa ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI com valor do LOTE 01 R\$ 97.927,90 (Noventa e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos), LOTE 02 R\$ 94.316,49 (Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Quarenta e Nove Centavos), LOTE 03 R\$ 203.475,05 (Duzentos e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinco Centavos) e LOTE 04 R\$ 180.932,50 (Cento e Oitenta Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), já as empresas COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TENOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI foram consideradas DESCLASSIFICADAS em todos os lotes e a empresa EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA foi desclassificada nos lotes 02,03 e 04. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off>

Pedro Régis, 17 de Janeiro de 2023.

Willame Avelino Dantas
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFECIONADOS EM MDF, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00005/2023 - 16.01.23 até 31.12.23 - GABRIEL CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 57.254,40.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E VEÍCULAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO COM SINTONIZAÇÃO E FREQUENCIA NO MUNICÍPIO DE PICUI E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00008/2023 - 16.01.23 até 26.09.23 - H M SANTOS AGENCIA DE MARKETING - R\$ 24.605,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO LABORATÓRIO REGINAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD) CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00051/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00007/2023 - 16.01.23 até 18.11.23 - RONAILSON AZEVEDO DE OLIVEIRA - R\$ 36.069,60.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES



DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00009/2023 - 16.01.23 até 31.12.23 - CLAUDINEI TONIETTI - R\$ 31.226,55; CT Nº 00010/2023 - 16.01.23 até 31.12.23 - CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 4.474,06.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00012/2023 - 17.01.23 até 31.12.23 - ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 107.330,32.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E PRÉDIO PÚBLICOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00013/2023 - 17.01.23 até 31.12.23 - ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 55.240,68.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 17 de Janeiro de 2023

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 17 de Janeiro de 2023

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DE SAÚDE, INFRA ESTRUTURA E PARA O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)

33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 17 de Janeiro de 2023

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 08:32 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 17 de Janeiro de 2023

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VIAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 17 de Janeiro de 2023

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FRETAMENTO DE VIAGENS PARA CONDUZIR PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE EM OUTRAS CIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 17 de Janeiro de 2023

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 17 de Janeiro de 2023

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 17 de Janeiro de 2023

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de Caaporã**

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**AVISO DE ENCERRAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2022**

OBJETO: A PRESENTE SELEÇÃO tem por objeto A FIRMAÇÃO DE COLABORAÇÃO MÚTUA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS E DIRETRIZES DA SMS. Análise e Julgamento de Propostas da Lei Federal nº 13.019/2014, comunica aos interessados e ao público em geral, o encerramento da Chamada Pública nº 00005/2022, declarado o procedimento como fracassado, não tendo sido selecionada proposta, haja vista que a única entidade proponente não apresentou proposta em conformidade com o Edital regedor do referido procedimento. Isto, após o transcurso de recurso administrativo, pedido de reconsideração, com a cientificação e publicidade das respectivas decisões. Diante disto a Comissão encerra a Chamada Pública nº 00005/2022. Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de seleção, Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis E-mail: smsaudecaapora@gmail.com.

Caaporã - PB, 17 de Janeiro de 2023.

ALIANE AMANDA AVELINO DE ARAUJO
Presidenta da Comissão de Seleção

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022. DOTAÇÃO: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA F 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2173 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO AO AS 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2931 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2970 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO - PA 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3046 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3048 - MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 08.06.2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALATES - CNPJ nº 09.260.831/0001-77 - CT Nº 00031/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 159.545,85 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.156.923/0001-20 - CT Nº 00032/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 497.170,89 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL CENTO E SETENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS); HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - CNPJ nº 39.695.653/0001-78 - CT Nº 00033/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:

13.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.290,53 (QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS); JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ nº 26.690.173/0001-72 - CT Nº 00034/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.842,36 (UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 06.281.452/0001-75 - CT Nº 00035/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.954,15 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS) e NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 15.218.561/0001-39 - CT Nº 00036/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.525,96 (NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). Caaporã - PB, 17 de Janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Sumé**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UBS NO SÍTIO PITOMBEIRA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Sumé - PB, 17 de Janeiro de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 11:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 748/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Sumé - PB, 17 de Janeiro de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 31 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 17 de Janeiro de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Natuba**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2023, para o dia 27 de Janeiro de 2023 às 09:00 horas; permanecendo o início da fase de lances para ocorrer no



dia 30 de Dezembro de 1899 às 00:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Natuba - PB, 16 de Janeiro de 2023

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços remanescentes da creche/pré-escola (1012764) □ Tipo 1 □ Padrão FNDE na sede do Município de Natuba, conforme especificações do Projeto Básico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Natuba - PB, 17 de Janeiro de 2023

HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 0058/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021, nos termos do artigo 65, II, "c" da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Solução Integrada de Gestão de Saúde Pública para (a) Sistema web para análise do banco de dados do e-SUS APS em tempo real referente ao acompanhamento individualizado dos profissionais de saúde e indicadores atuais do Previne Brasil e antigo PMAQ; (b) locação de hospedagem do sistema de informação e-SUS APS modo: PEC/CDS em servidor web/nuvem; (c) administração e processamento de dados dos sistemas: 1) CNES; 2) SIA/SUS com disponibilidade do sistema de digitação de produções BPA-c e BPA-i em modo web e importação dos sistemas; 3) SIH-D com digitação do sistema SISAIH01; de acordo com o Termo de Referência, para atender às necessidades de organização, automação e integração dos diversos processos de negócios da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natuba/PB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba - CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: MARQUES CONSULT LTDA - ME - CNPJ nº 01.945.192/0001-71. MOTIVAÇÃO: alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar mais 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 0009/2022. Dispensa nº 00004/2022, em conformidade com o art. 107 da Lei 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXERCER OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS E CONTÍNUOS DE ACESSORAMENTO E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS (GFIP, INFORMAÇÕES PRESTADAS A PREVIDÊNCIA SOCIAL, FGT/CAIXA, INFORMAÇÃO DA RAIS E DECLARAÇÃO DE IRRF, INCLUINDO ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS IRREGULARIDADES DAS INFORMAÇÕES. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba - CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: CARLOS NORBERTO LUCENA NOGUEIRA CPF nº 070.939.184-68. MOTIVAÇÃO: alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar mais 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00112/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00112/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DE PREÇOS ABC - FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO 2023; ADJUDICO o seu objeto a: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 223.500,00; EMMANUELLE MALKALKA BEZERRA DELFINO TORQUATO - R\$ 63.000,00.

Areia - PB, 06 de Janeiro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00112/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00112/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DE PREÇOS ABC - FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 223.500,00; EMMANUELLE MALKALKA BEZERRA DELFINO TORQUATO - R\$ 63.000,00.

Areia - PB, 16 de Janeiro de 2023

MARIA DO CARMO SANTOS
Secretária de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00112/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DE PREÇOS ABC - FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00112/2022. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 303 1017 2046 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica e suporte profilático e terapêutico - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde/ Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00004/2023 - 16.01.23 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 223.500,00; CT Nº 00005/2023 - 16.01.23 - EMMANUELLE MALKALKA BEZERRA DELFINO TORQUATO - R\$ 63.000,00.

Prefeitura Municipal de Mulungu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão pipa 0KM, para atender às necessidades do Município de Mulungu-PB. Recursos: previstos no orçamento 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mulungu: 20.400 SECRETARIA DA AGRICULTURA - 20 122 2009 1060 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (VEÍCULOS, CARROS PIPA E CAÇAMBAS) - 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 010/2023 - 11.01.23 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA - CNPJ: 17.792.470/0001-38 - VALOR CONTRATADO: R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).

MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

OBJETIVO: Aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e acessórios, destinados a frota de veículos, bem como os carros agregados do Município de Maturéia, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

•DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 31 de janeiro de 2023;

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site <https://www.matureia.pb.gov.br>, site www.tce.pb.gov.br e site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00 horas, localizada à Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - Maturéia-PB, CEP: 58.737-000, ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com
Maturéia - PB, 17 de janeiro de 2023.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Condado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº 01/2022

Com base nas informações constantes do Processo de Licitação, Leilão nº 01/2022, tendo como objeto alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres públicos, com as suas permanências, com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pela Comissão, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima, em favor de: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE FORMIGA, portador do CPF: 146.525.794-20 - Lotes 1, 4 e 6, no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); JUSCELIO SOARES DA COSTA, portador do CPF: 048.895.154-29 - Lote 2, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); LUCREMAR LOPES RODRIGUES, portador do CPF: 019.858.274-92 - Lote 3, no valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); MARIA DO CEÓ SÁ HENRIQUES, portador do CPF: 518.122.074-68 - Lote 5, no valor

total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); CARLOS ALBERTO FORMIGA DA SILVA, portador do CPF: 172.509.432-00 – Lote 7, no valor total de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais); LÚCIO ABEL MONTEIRO DE LIMA, portador do CPF: 088.112.734-55 – Lotes 8 e 10, no valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais); ADRIANO MARIANO DE SOUZA, portador do CPF: 008.890.544-60 – Lote 9, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, portador do CPF: 045.881.284-68 – Lote 11, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais); GUILHERME FERNANDES MACHADO, CNPJ: 19.578.108/0001-94 – Lote 12, no valor total de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais). Publique-se.

Condado, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2023.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito de Condado

Câmara Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São Sebastião, 990 - Centro - São Bento - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ORÇAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34442237. E-mail: camaramunicipalsb@hotmail.com. Edital: saobento.pb.leg.br; www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 17 de Janeiro de 2023

RENATO ALVES PEREIRA MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Maturéia

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATUREIA - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 0001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º 0001/2023, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada de Assessoria e Consultoria Jurídica e Assessoramento Administrativo em Geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maturéia - PB, de acordo com as especificações do Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRITO & NUNES - ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA - R\$ 48.000,00.

Maturéia - PB, 06 de Janeiro de 2023.

JOSÉ DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATUREIA - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 0002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º 0002/2023, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica no apoio legal das atividades dos parlamentares, notadamente no que se refere aos projetos de leis e demais proposições legislativas, orientando sobre sua constitucionalidade e legalidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maturéia - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRITO & NUNES - ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA - R\$ 24.000,00.

Maturéia - PB, 06 de Janeiro de 2023.

JOSÉ DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATUREIA - PB

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N.º 0001/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada de Assessoria e Consultoria Jurídica e Assessoramento Administrativo em Geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maturéia - PB, de acordo com as especificações do Termo de Referência.; DESIGNO os servidores: EDIVÂNIA GOMES MACHADO como Gestora; e MARIA REJANE FIRMINO BATISTA como Fiscal, do contrato decorrente

da Inexigibilidade de Licitação n.º 0001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Maturéia - PB, 06 de Janeiro de 2023.

JOSÉ DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATUREIA - PB

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N.º 0002/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica no apoio legal das atividades dos parlamentares, notadamente no que se refere aos projetos de leis e demais proposições legislativas, orientando sobre sua constitucionalidade e legalidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maturéia - PB; DESIGNO os servidores: EDIVÂNIA GOMES MACHADO como Gestora; e MARIA REJANE FIRMINO BATISTA como Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º 0002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Maturéia - PB, 06 de Janeiro de 2023.

JOSÉ DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN0001/2023. OBJETO: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada de Assessoria e Consultoria Jurídica e Assessoramento Administrativo em Geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maturéia - PB, de acordo com as especificações do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATUREIA. RATIFICAÇÃO: Presidente da Mesa Diretora, em 06/01/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN0002/2023. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica no apoio legal das atividades dos parlamentares, notadamente no que se refere aos projetos de leis e demais proposições legislativas, orientando sobre sua constitucionalidade e legalidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maturéia - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATUREIA. RATIFICAÇÃO: Presidente da Mesa Diretora, em 06/01/2023.

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada de Assessoria e Consultoria Jurídica e Assessoramento Administrativo em Geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maturéia - PB, de acordo com as especificações do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 0001/2023. DOTAÇÃO: Decorre da Lei Municipal nº. 519, de 24 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2023, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA; PROGRAMA DE TRABALHO: 01 031 2001 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35 99 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vereadores de Maturéia - PB e: CT N.º 0001/2023 - 06.01.23 - BRITO & NUNES - ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA - R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica no apoio legal das atividades dos parlamentares, notadamente no que se refere aos projetos de leis e demais proposições legislativas, orientando sobre sua constitucionalidade e legalidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maturéia - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 0001/2023. DOTAÇÃO: Decorre da Lei Municipal nº. 519, de 24 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2023, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA; PROGRAMA DE TRABALHO: 01 031 2001 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35 99 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vereadores de Maturéia - PB e: CT N.º 0002/2023 - 06.01.23 - BRITO & NUNES - ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA - R\$ 24.000,00.

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito: “Resolução 30/2016, Art. 9.º, § 2.º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames De Eja Deve Ser Competência Dos



Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advertir-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Adricelia Vieira da Silva; Francisco Gildivan de Lucena; Raiany Santos Vieira; Ryan Emanuel Bezerra Sá/Alcileia Lima Lopes; Alex Campos De Souza; Alex Oliveira Gonzaga; Aline Gomes Ribeiro; Andemberg Cruz Da Costa; Angelica Dos Santos Paes; Anne Karoline De Souza Leão; Aroldo Nascimento Simão; Auricleia Rabelo De Andrade; Caciano Hilario Bezerra; Caio Henrique Lima Alecrim; Carine Taborda; Claudiane Pereira De Albuquerque; Cleiton De Lira Batista; Duana Sousa Torres; Elem Monica Maria Baccelar; Emerson De Souza Carioca; Emily Oliveira De Souza; Evangela Rodrigues Da Silva; Fernando De Jesus Silva; Gelson Pereira De Freitas; Heider Cesar Rocha Otto; Ivanildo De Souza Dos Santos; Janylle Larissa Costa Dantas; Janderson Cristiano Da Silva Garcia; Jemilson Lima Oliveira; Joel Bezerra Da Silva; Jonas Jamison Williams Matheus;

Jorge Mateus Campos Leitão; Juliana Inacia Chaves Gomes; Karolina Nalene Ferreira Da Cruz; Kayllon Francisco De Souza Macedo; Leonardo Pereira Da Rocha; Marcelo Nascimento Level; Marcielle Paiva De Sousa; Marcone Cruz Queiroz; Maria Gabriela Peinado; Maykon Douglas Fernandes Martins; Meshele Carlos Da Silva; Newerton Vasconcelos Oliveira; Orinaldo Pereira De Souza; Orleandro Alves De Oliveira; Osvaldo Andrade Gato Junior; Rafaela Lopes Marques; Reginaldo Da Gama; Reginaldo Da Silva Melo; Roseyres Nobre De Araujo; Sheila De Almeida Rios; Simeia Rodrigues Da Costa; Tayana Fernanda Barbosa Lindoso; Thais Da Silva Pinheiro; Vangela Duque Coelho/Aroldo Lucas de Oliveira Rangel; Michely Pereira Martins; Rita de Cassia Ferreira da Silva Gimenes/ Alcinei de Oliveira Brito; Ana Selma Pessoa Vasconcelos; Carlos Almeida do Nascimento; Cleudson Barbosa Lopes; Geferson Jefeter Lima do Nascimento; Geremias Ribeiro de Paula; Ingrid Fonseca Mattos; Ismael Carlos Barbosa de Souza; Jessica Monik Bezerra de Sousa; Larissa Vitoria Nicacio de Souza; Maiko Rodrigues de Souza; Manoel Rubens Fernandes Barbosa; Messias Oliveira da Silva/ André Nascimento de Oliveira; Aroldo Tavares Rangel Junio; Eduardo Ribeiro Reis de Mello; Mauricio dos Santos Borges; Moacir Jose Tavares Caetano; Natália Caldeiras Reis; Priscila Pinheiro Dantas; Tatiana Caldas Rodrigues; Uberlan Almeida de Souza/Everton Macedo da Silva; Maicon Ismael Ritter/ Ademir Pereira de Amorim; Carina Veloso Fraga; Carlos Eduardo Alves de Sousa; Fabricio Oliveira da Silva; Gabriel Elias Silveira; Isabela Marins Gama; Luana Thais Leite dos Santos; Marlon Miranda da Silva; Nohane Oliveira do Estirito Santo; Roberta Santos de Alvarenga; Sandra dos Santos Silva; Wagner Vinicius dos Santos Garcia; Yuri Oliveira da Silva/Alexandra Varella dos Santos; André Luiz de Almeida Leite; Antonio Marcilio de Sousa; Atila Jorge da Silva Araujo; Daiana Barbosa Nunes Velozo; Edsângela de Souza Cavalcante de Almeida Leite; Eduardo da Silva Franco; Lucas de Sousa dos Santos; Marecilda Nunes dos Santos Queiroz; Pedro Calebe Santos de Oliveira; Raissa Assalin Gomes; Selma Cristiane da Silva; Silmara Aparecida da Silva Arcaño; Wellington Blenio da Silva/ Andressa de Souza Amaral; Athayse da Silva; Beatriz Teixeira de Alvarenga Ribeiro; Camila Feijo Raphael Theodoro; Daniel Ferreira Matos; Fábio Vinicius do Carmo Farias; Felipe Pereira do Nascimento; Flávio Martins Pereira; Gabriella Fortes Fonseca; Ivonei Moreira de Carvalho; Jackson de Oliveira Janeiro; Jailson da Silva Moura; Jonas dos Santos; Jonathas Lacerda Botti; Jorge Augusto de Andrade Ferreira; Jussara Alves da Silva; Keven Costa Pereira; Leandro de Souza Pereira; Lucas Oliveira Santos; Luiz Fernando Bonifacio; Marcelane Barbosa da Silva Paula; Marcus Vinicius Faula da Silva; Maria Aparecida Amaro Beusch; Nathan Erik Marques Melendez; Pâmela Pereira Brandes; Patrícia Aparecida dos Reis Cirilo Malaquias; Paulo Henrique da Silva; Pedro Martins de Oliveira; Ralf de Sousa Reis; Richard Menezes Casemiro; Rubens Vargas de Oliveira; Selme de Fátima Soares de Souza; Thales Jose Botti Souza; Thiago Carvalho Araujo Pinto; Washigton Luis Faula de Souza; Wellington da Silva Barbosa/Alan Moisés da Silva; Alessandra Meneses dos Santos Nascimento; Álvaro Rodrigo da Silva Lima; Ana Paula dos Santos; Ana Paula Silva de Lima; André Sebastião da Silva; Andrey Nelson Oliveira Gomes Barreto; Arthur Tavares da Silva Santos;

Bimail Palácio Moreira; Carlos Daniel Belarmino da Silva; Carlos Eduardo Silvestre; Carlos Henrique Palmeira da Silva; Christian Silva Cavalcante; Cristiane Cruz dos Santos; Cristiano Silva Cavalcante; Davi Bartolomeu dos Santos; Deivid Augustinho Bueno; Emerson dos Santos Soares; Evelyn Aline Silva de Araújo; Fabilainy Aureliano de Farias Silva; Gabriel Alvares Scarpello; Geovaldo Geovane da Silva; Heide Cristina das Chagas Cavalcante; Henrique Cesar de Oliveira Silva; Jacon Ferreira Silva; Jairo Gomes da Silva; Jean Araújo da Hora Lima; Jefferson Moreira Pereira; Jéssica Soares dos Santos; João Vítor da Silva Moraes; Jose Linaldo da Silva Ferreira; Jose Messias Rodrigues da Silva; José Ronaldo Santos de Lima; Josilene Nunes da Silva; Luan Silva de Melo; Luciana dos Santos Alves; Maria Sylvania Rodrigues da Silva; Pablo da Costa Bezerra Martins; Pâmara Tavares de Souza; Rafaella Paulo Soares; Regineis Rodrigues Nunes; Severino da Silva Neto; Simone Lemes da Silva; Vania Pereira Fidencia; Waldsson Dos Santos Ribeiro; Wesllannia Fernandes dos Santos/Adilio de Castro; Alex Junio Silva; Guilherme dos Santos Fernandes; Luciana Theodoro Porto/Keven Ferreira de Souza; Lucielly Tammy da Silva Lima; Thales Luan Freitas Oliveira/ Elizeu Pereira; Janaina Cuiñete Gonzales da Rocha/ Jéssica Camila Ferreira Gomes Queiroz; Joêdis Pereira de Carvalho; Lucimário de Siqueira; Maria de Fatima da Silva Cirino; Renan Flávio da Silva Gadelha; Ricardo Carvalho Laurentino/Roseangela Maria da Conceição/Alan Barbosa Santos; Andressa Estefany Lemos Ferreira; Andrezza Cavalcante Alves dos Santos; Antonio Gomes Feitosa Neto; Antonio Vieira da Silva; Arissa Sarmiento Oliveira; Carlos Magno dos Santos Filho; Edson Ferreira dos Santos Neto; Elisa Lara Soares Frota de Sá; Ester Cristine de Castro Capelari; Gabriella de Fatima Santos Melo; Kethelen Araújo de Medeiros; Kevilyn de Souza Rodrigues; Rafael Mota Andrade; Raysa da Silva Alves; Ubiratan Deivid Orłowski Parahyba/Douglas de Paula Oliveira; Florentino Tiago de Araujo Neto/Francisco Fernandes Neto; Kaillanny Camilly dos Santos Siqueira; Roseli Martins/Arthur Rodrigues Barbosa Sousa; Beatriz Andrade da Costa Lima; Filipe Torres Rodrigues Vieira; Gustavo Guimaraes Gaia Filho; Ikaro Kauet Ferreira Alcântara; Isabella Fernandes Dacache; João Pedro Pinheiro de Almeida Moraes; Lucas Alves Limoeiro Nunes; Luiz Eduardo Monteiro Tude de Melo; Maria Eduarda Mariano da Costa; Raissa Kailane Pereira Alves; Sérgio Roberto Mendes Filho/ Vera Lucia de Souza/ Juceia Matheus dos Santos/ João Carlos Nascimento Dutra; José de Jesus Feitosa da Silva; Jose Ricardo da Rocha Conceição; Olimpio Jose Meira Neto; Remy Coutinho Barreto; Rosana Carvalho de Souza; Thais Guimaraes/ Gabrielly Contadini Dias/ Felipe Ferreira Furtado/ Alberto de Souza Valin; Rosineri Debona/ Tamires Souza de Lima/ Alix Pierre; Andressa Fernandes Cardoso; Blendel Francisco Silva dos Santos; Camila Ferreira da Silva; Carlos Daniel da Silva; Daiane Querós de Quadros; Davis Egle Pinto Júnior; Edivardo Soares de Sousa; Ely Sandra Dias Vieira Waiandt; Emmanuella Cristian Santos de Moraes Damasio; Francisco Fábio Rodrigues Veras; Isabela Cristina da Gloria dos Santos Alves da Silva; Janaina Santos da Silva; Jeferson Ferreira;

Jose Rodrigues Monteiro de Sousa; José Rosa Henrique Fagundes; Josiana da Conceicao Correa; Lenise Pereira da Silva; Leonardo Santos da Silva; Luis Aparecido Nardo; Manoel Costa de Aguiar; Marcia Aparecida Antocevicz; Marcos Antonio Cardoso Braga; Maria José Timótheo dos Santos da Silva; Marlon Maia da Silva; Natan Roseno Graciano; Pedro Sergio de Lira; Raimundo Conceicao Sousa; Raphael Gomes de Andrade Monteiro; Rayssa dos Santos Souza; Reginaldo Assumpção Garcia; Tatiane Neves de Paula; Ulissiana Oliveira de Albuquerque; Valeria Machado; Valério Radai; Vanda Lucia Silva de Almeida/Alan Ribeiro da Silva; Bruno Rafael Cruz de Oliveira; Edivania dos Santos Damasceno; Evany de Jesus Freitas; Gelson da Silva Oliveira; Jéssica Augusto de Lima Souza; Mateus Santos de Almeida; Mateus Simas Freitas; Sonia Regina de Jesus/Simone Felix Fernandes/ Lucas Daniel Rabello; Lucineide Porto Ribeiro; Roselaine de Oliveira Pessoa Rabello; Jose Prudencio Aparecido Silveira/ Junio Cesar Ribeiro; Marcelo Aparecido dos Santos/Clelia Aparecida Santos; Cleusa Maria da Silva Costa; Josiane Mendes de Souza; Nildicéia Firmino Chagas/Juliano Sá dos Santos/Almir Bezerra Ventura/ Paulo Roberto Fragoso Malta Brandão/ Jhonatas Jefferson Ferreira da Silva/ Eliane Fernandes Andre; Eduardo Lima de Jesus/ Luciano da Silva Nabarrete/ Gabriel Silva Mendes da Rocha/ Fabio Jose Rodrigues; Francielle Araujo Garcia; Jonas de Oliveira Firmino; Jones Roger Garcia Sergio; Maycon Pedro de Souza/ Jefferson Silva do Nascimento/ Alaelson dos Santos; Rerison Moamar da Silva/ Alexandro Almones de Souza; Bruno Lisboa da Silva; Davi da Silva Batista; Eliana Maria do Nascimento; Isabel Vitorino da Silva; Jose Francisco Albino; Jarb da Silva Duarte; Jéssica Dayane dos Santos Batista; Sandrielle dos Santos; Vinicius da Silva Gaigher; Willis Wagner de Moraes; Wesley Alvin Borges Loureiro/Cesar Machado de Moraes; Cláudecir Ferreira dos Santos; Darylia Guimaraes; Eduardo Lyra Valadares; Gabriel Henrique da Silva; Hulyanna Fonseca Oliveira; Micael Gonçalves de Almeida Marques; Olidio Ferreira Fernandes; Phelipe Anderson Viana; Rondinele Egger Gonçalves; Vania de Jesus/ Luis Fernando Valentim Santana; Maise Priscila Simões Silva; Vinicius Farias dos Santos/ Eneas Lima Lira; Dico Cezar da Silva/ Daiana da Silva; Makson Pereira Casanova/ Adriana Virginio da Silva Pego; Ailton Coceição de Jesus Filho; Aldemario da Silva Santos Sobrinho; Alisson Rodrigo Costa; Cassiano Oliveira Matias; Jean Jorge Virginio da Silva/ Aline Gomes dos Ramos; Fabiana Tavares da Silva Ramos; Jamily Losnina Amaro Gomes; Maria Vitória de Araújo Gregório; Victor Gabriel de Araújo Gregório/ Iracy Sobreira e Silva/ Ericka Patricia de Oliveira Silva; Maria Taise Moura de Jesus/ Ademir Aurélio Goulsouf; Adriana Pena Dos Santos Costa; Aldair Rodrigues De Freitas; Alessandro Rodrigues Ferreira; Aline Santos De Sousa; Anderson De Souza Janeiro; Anderson Marcelino Da Silva; Anna Paula Firmino; Beatriz Dos Santos Flôres; Bruno Gianinni Gomes Patricio; Daniel Santos Do Nascimento; Danielly Machado Papaléos Costa; David Lira Trad; Deirio Monteiro Dos Santos; Diego Gonçalves Vaz Marques; Diego Teixeira Da Silva; Edna Barbosa Carvalho Da Silva; Eduarda Apoloni Da Silva; Elenira De Fatima Keffer Martins; Elias Souza Garcias; Elizangela Teixeira De Oliveira; Elson Luiz Mayer; Eluana Batista Rodrigues; Estefani Ferreira Pires Dias; Evandro Miranda; Fabisley Dos Reis Souza; Franciele Dos Santos Oliveira Boecker; Gabriela Tesch De Almeida; Geovani Julio Gomes; Glaucinei Dos Santos; Guilherme William Santos De Jesus; Janderson Bomfim Nogueira; Jaqueline De Oliveira Araujo; Jardison Guerino De Barros; Jauberley Simões; Jefferson Amorim Da Silva Pimenta; Jéssica Milena Nascimento Da Silva; Jhemison Vieira Dos Santos; Joaquim De Oliveira Soares; Jocibel Das Neves; Johnne Gomes Barbosa; Josiane Cyrillo Rossoni; Jussara Aparecida Gonçalves; Karla Correia Thomaz; Larissa Ferreira Barros; Lauriete De Jesus Pires; Lenaide Dias Costa; Lucas Alves Pedrosa; Lucélia Bautz; Lucilia Alves Oliveira; Luís Roberto Vicentin; Luiz Cezar Castro Tomasi; Magna Dias Athayde Lubiana; Márcio Lucas; Marco Antonio Eler; Maria Aparecida De Aguiar; Marly Kempim; Mateus Bahia Da Silva; Michele Lima Silva; Natalia Lavranos Reis; Osmario Belo De Oliveira; Pablo Gonçalves Vaz Marques; Paula Da Vitoria Do Vale; Paulo Lanes Pagine; Poliana Suela Bretas Bianqui; Raphael Ferrari De Almeida; Renato Fanticelle Da Silva; Rodrigo Oliveira Da Silva; Romario Altoe Pelissari; Rosélia Cesário De Lima; Sabrina França Moura Firmino; Samuel Alves De Amorim; Selma De Jesus; Selma Martins Da Silva; Silvana Da Conceição André; Silvio Mendes De Oliveira; Smayle Christian Colobiano; Thais Anastácio Farias; Thiago Jonas Serafim; Valdeire Silva Bispo; Valtair Galvanir Martins; Waldirene Cezário De Oliveira; Wellington Eugenio Lacerda; Wenderson Cristian Da Silva; Yanna Hoffmann Alves Rodrigues; Yasmin Monteiro Ferreira; Zilmar Ferreira Santos.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II. Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advertir-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Lucicleide de Sousa Pessoa*2018; Nayara Cristina Pereira Roque*2021; Paulo Cezar Moraes Ramos*2018; Robson Jose Ferreira*2019; Jheyner Flonder de Paula*2020; Carlos Magno Nogueira de Souza*2018; Simone Nogueira Alves*2018; Geovani Lopes Soares*2021; Mateus Gonçalves Barbosa*2021; Romulo da Silva*2021; Jonathan Santos de Souza Oliveira*2020.

LICENÇA

A Sra./Sr. HUMBERTO ALVES DE SOUZA FILHO CPF03943758400 (A empresa BETOGÁS 11055317000141), torna público que requereu da SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente de Conde a TIPO DA LICENÇA (LP, LI, LO, LS), para (ATIVIDADE DA LICENÇA), localizado na Rua SAO FRANCISCO, 74, Quadra 57, Lote 40, (bairro) – CENTRO Conde/PB. CEP 00000-000. (Conforme Resolução CONAMA nº 006 de 24/01/1986)